



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.994

João Pessoa - Sábado, 02 de Dezembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.478 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Delega para Secretaria de Estado da Saúde, apenas na adoção de providências relacionadas à execução do Projeto AMAR, as competências estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 43.401, de 08 de fevereiro de 2023, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Secretaria de Estado da Saúde, apenas na adoção de providências relacionadas à execução do Projeto AMAR - Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, as competências estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 43.401, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas referentes ao Projeto AMAR que envolvam publicidade e propaganda ficarão a cargo da unidade orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde e só deverão ser empenhadas após prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 44.479 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 39.423, de 06 de setembro de 2019, que altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 34/23,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 39.423, de 06 de setembro de 2019 (Ajuste SINIEF 34/23):

I - art. 5º;

II - alínea "e" do inciso III do art. 9º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 44.480 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 30/23 e 31/23,
D E C R E T A:

Art. 1º O § 8º do art. 235-G do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 8º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá transmitir ou fornecer informações parciais relativamente ao BP-e para outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem destas informações para o desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio ou protocolo, respeitado o sigilo fiscal (Ajuste SINIEF 31/23).”

Art. 2º Fica acrescido o § 5º ao art. 237 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“§ 5º Fica dispensada a emissão do Resumo de Movimento Diário (Ajuste SINIEF 30/23).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

DECRETO Nº 44.481 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 37/23, 38/23 e 39/23,
D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - § 29 do art. 159:

“§ 29. Tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto, a entrega da mercadoria poderá ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também não seja contribuinte do imposto e o local da efetiva entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação (Ajuste SINIEF 38/23).”

II - § 5º do art. 166-C:

“§ 5º A NF-e deverá conter o Código de Regime Tributário - CRT e, quando for o caso, o Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN, de que tratam, respectivamente, os Anexos 121 e 121-A deste Regulamento (Ajuste SINIEF 37/23).”

III - inciso X do § 1º do art. 166-N1:

“X - Internamento Suframa, confirmação do cruzamento de dados do desembarço da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda de destino, após a autenticação do protocolo de ingresso de mercadorias nacionais (PIN-e) (Ajuste SINIEF 37/23).”

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - incisos X-A e X-B ao § 1º do art. 166-N1:

“X-A - Não Internamento Suframa, não realização da vistoria dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias (Ajuste SINIEF 37/23);

X-B - Desinternamento Suframa, reintrodução dos produtos no mercado interno dentro do prazo 5 (cinco) anos (Ajuste SINIEF 37/23).”

II - art. 823-B:

“Art. 823-B. O Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN - será utilizado pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional de acordo com o Anexo 121-A (Ajuste SINIEF 39/23).”

Art. 3º A Tabela B - Tributação pelo ICMS, com sua respectiva Nota Explicativa, do Anexo 14 - CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - CST - de que trata a alínea “d” do inciso IV do art. 159 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com a seguinte redação (Ajuste SINIEF 39/23):

Tabela B - Tributação pelo ICMS

Código	Descrição
00	Tributada integralmente Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas integralmente.
02	Tributação monofásica própria sobre combustíveis Classificam-se neste código as operações e prestações com incidência nos combustíveis de tributação monofásica.
10	Tributada com ICMS devido por substituição tributária, relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
15	Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis que tenham tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis.
20	Tributada com redução de base de cálculo Classificam-se neste código as operações e prestações contempladas com redução de base de cálculo do imposto.

30	Isenta ou não tributada com ICMS devido por substituição tributária Classificam-se neste código as operações e prestações isentas ou não tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações antecedentes, concomitantes ou subsequentes.
40	Isenta Classificam-se neste código as operações e prestações isentas.
41	Não tributada Classificam-se neste código as operações e prestações imunes ou não sujeitas à incidência do ICMS.
50	Suspensão Classificam-se neste código as operações e prestações realizadas com suspensão do pagamento do imposto.
51	Diferimento Classificam-se neste código as operações e prestações nas quais o recolhimento do imposto esteja diferido, total ou parcialmente, para as saídas subsequentes.
53	Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis nas quais o recolhimento do imposto esteja diferido, total ou parcialmente, para as saídas subsequentes com tributação monofásica.
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação Classificam-se neste código as operações e prestações realizadas por contribuintes, enquadrados na condição de substituídos tributários, cujo imposto tenha sido recolhido anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação.
61	Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis que possuem tributação monofásica realizadas por contribuinte, enquadrados na condição de substituídos tributários, cujo imposto tenha sido recolhido anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação.
70	Tributada com redução de base de cálculo e com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações ou prestações tributadas com redução de base de cálculo realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
90	Outras Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas e não descritas nos códigos anteriores.

NOTA EXPLICATIVA:

1. O Código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º dígito deve indicar a origem da mercadoria ou serviço, com base na Tabela A e os 2º e 3º dígitos a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B;

2. O conteúdo de importação a que se referem os códigos 3, 5 e 8 da Tabela A é aferido de acordo com normas expedidas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

3. A lista a que se refere à Resolução do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, de que tratam os códigos 6 e 7 da Tabela A, contempla, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 13/12, os bens ou mercadorias importados sem similar nacional.

4. Os contribuintes optantes do Simples Nacional classificados no código 2 do Anexo III – Código de Regime Tributário – CRT – devem utilizar os Códigos de Situação Tributária (CST) dos contribuintes não optantes do Simples Nacional.

5. Os Códigos 51 e 52 da Tabela B não se aplicam às operações com origem no Estado de São Paulo.

6. Os contribuintes optantes do Simples Nacional devem utilizar, nas operações sujeitas ao regime de tributação monofásica, os Códigos 02, 15, 53, 61, quando aplicáveis.”;

II - acrescida dos códigos a seguir indicados, com as respectivas redações (Ajuste SINIEF 39/23):

Código	Descrição
12	Tributada com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações antecedentes Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas destinadas a contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações antecedentes.
13	Tributada com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações concomitantes Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações concomitantes.
52	Diferimento com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações e prestações, com imposto próprio diferido total ou parcialmente, realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
72	Tributada com redução de base de cálculo e com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações antecedentes Classificam-se neste código as operações ou prestações tributadas com redução de base de cálculo realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações antecedentes.
74	Tributada com redução de base de cálculo e com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações concomitantes Classificam-se neste código as operações ou prestações tributadas com redução de base de cálculo realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações concomitantes.

Art. 4º Fica acrescido o Anexo 121-A - Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN - e sua respectiva Nota Explicativa ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação (Ajuste SINIEF 39/23):

“ANEXO 121-A - Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN

Código	Descrição
101	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido no Simples Nacional e o valor do crédito correspondente.
102	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900.
103	Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção concedida para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
201	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
202	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
203	Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
300	Imune Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contempladas com imunidade do ICMS.
400	Não tributada pelo Simples Nacional Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional não sujeitas à tributação pelo ICMS dentro do Simples Nacional.
500	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação Classificam-se neste código as operações sujeitas exclusivamente ao regime de substituição tributária na condição de substituído tributário ou no caso de antecipações.
900	Outros Classificam-se neste código as demais operações que não se enquadrem nos demais códigos desta tabela.

NOTA EXPLICATIVA:

O Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN - será usado na Nota Fiscal Eletrônica exclusivamente quando o Código de Regime Tributário – CRT – for igual a “1” ou “4”, e substituirá os códigos da Tabela B – Tributação pelo ICMS do Anexo Código de Situação Tributária – CST.”.

Art. 5º Fica revogado o Anexo 112 - Códigos de Detalhamento do Regime e da Situação - de que trata o § 5º do art. 166-C do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 37/23).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 1º de dezembro de 2023, em relação:

- aos incisos I e II do art. 1º;
- ao inciso II do art. 2º;
- ao inciso I do art. 3º;
- ao art. 4º;
- ao art. 5º;

II - 1º de abril de 2024, em relação ao:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

- a) inciso III do art. 1º;
b) inciso I do art. 2º;
c) item 5 da Nota Explicativa, da nova redação dada à Tabela B do Anexo 14, constante no inciso I do art. 3º deste Decreto;
d) inciso II do art. 3º.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

Decreto nº 44.482 de 1 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090201.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.753	0000	44.000,00
TOTAL				44.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.753	0000	44.000,00
TOTAL				44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.483 de 1 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.170.188,71** (dois milhões, cento e setenta mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	1.500	0000	634.795,00
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	1.535.393,71
TOTAL				2.170.188,71

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2387.0287- ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	3390.14	1.500	0000	5.000,00

02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.04	1.500	0000	259.200,00
	3390.14	1.500	0000	3.305,00
	4490.52	1.500	0000	25.000,00
02.062.5158.4631.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.14	1.500	0000	5.000,00
	3390.30	1.500	0000	5.000,00
02.128.5158.4813.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	5.000,00
02.243.5158.4629.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.14	1.500	0000	3.560,00
02.422.5158.4632.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM DIREITOS HUMANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À HOMOFOBIA	3390.14	1.500	0000	4.700,00
02.422.5158.4633.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	3390.14	1.500	0000	2.500,00
	3390.30	1.500	0000	2.830,00
03.121.5158.1863.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	1.000,00
03.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.500	0000	8.880,82
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	32.800,00
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	745.000,00
03.122.5158.1849.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	50.000,00
	4490.51	1.500	0000	150.000,00
03.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.93	1.500	0000	748.712,89
14.422.5158.4092.0287- BALCÕES DE DIREITO	3390.14	1.500	0000	72.700,00
24.721.5158.4859.0287- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DPE	3390.39	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				2.170.188,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.484 de 1 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 9.996,89** (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.4152.0287- REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADE DOS QUARTÉIS DA PM	4490.52	1.501	0000	9.996,89
TOTAL				9.996,89

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PM, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.485 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/190001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 17.500,00** (dezesete mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	17.500,00
TOTAL				17.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	7.500,00
TOTAL				17.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.486 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00569.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 484.327,60** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500	1001	471.627,60
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				471.627,60

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÊ

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÊ	3390.39	1.500	1001	10.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				10.000,00

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	4490.52	1.500	1001	2.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.000,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.30	1.500	1001	700,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				700,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 484.327,60

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3390.30	1.500	1001	233.127,60
	4490.52	1.500	1001	238.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				471.627,60

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÊ

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÊ	4490.52	1.500	1001	10.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				10.000,00

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	3390.30	1.500	1001	2.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.000,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	4490.52	1.500	1001	700,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				700,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 484.327,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.487 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220801.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.220,00** (cinco mil, duzentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	1.520,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5006.4373.0287- PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3390.14	1.500	0000	3.700,00
TOTAL				5.220,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	1.520,00
08.242.5006.2754.0287- CONFECCÃO DE CARTEIRAS DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL	3390.39	1.500	0000	3.700,00
TOTAL				5.220,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.488 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2692.0287- PROGRAMA CIDADANIA É LIBERDADE - EIXO CULTURA - QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS	3390.36	1.500	0000	106.000,00
TOTAL				106.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.30	1.500	0000	106.000,00
TOTAL				106.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.489 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 865.000,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	865.000,00
TOTAL				865.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.490 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00535.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.050.000,00** (um milhão, cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	170.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	180.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.600	0000	200.000,00
TOTAL				1.050.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	4490.52	1.500	1002	170.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	180.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.600	0000	500.000,00
	3390.39	1.600	0000	200.000,00
TOTAL				1.050.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.491 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00545.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 268.683,23** (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	148.683,23
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.500	1002	120.000,00
TOTAL				268.683,23

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4490.52	1.500	1002	9.903,38
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	1.500	1002	23.191,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	4490.52	1.500	1002	6.501,59
10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	3390.14	1.500	1002	20.000,00
	3390.33	1.500	1002	10.000,00
	3390.36	1.500	1002	10.000,00
	3390.39	1.500	1002	10.000,00
	3391.39	1.500	1002	20.000,00
	4490.52	1.500	1002	3.668,26
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	3.419,00
10.302.5007.4808.0287- MANUTENÇÃO DO CAPS AD ESTADUAL	3390.14	1.500	1002	20.000,00
	3390.33	1.500	1002	10.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4490.52	1.500	1002	2.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.33	1.500	1002	20.000,00
	4490.52	1.500	1002	100.000,00
TOTAL				268.683,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.492 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250101.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	10.000,00
	3390.36	2.500	0000	2.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.500	0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.493 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00114.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão, seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	1.761	0000	1.600.000,00
TOTAL				1.600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145021 - Adicional ICMS - FUNCEP - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.494 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.592.678,00** (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4201.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.93	1.500	1002	1.272.678,00
12.122.5046.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	1.500	1001	3.320.000,00
TOTAL				4.592.678,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.495 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 977.837,42** (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	911.736,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.500	0000	66.101,42
TOTAL				977.837,42

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.496 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00072.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	1.501	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	1.501	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.497 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310401.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	700.000,00
TOTAL				700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	700.000,00
TOTAL				700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.498 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310801.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	18.000,00
				60.000,00
TOTAL				78.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.499 de 1 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330101.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4490.52	1.500.0000	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.30	1.500.0000	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.500 de 1 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330601.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO			3190.13	2.500.0000	7.000,00
TOTAL					7.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.501 de 1 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330901.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.14	1.500.0000	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3190.16	1.500.0000	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.502 de 1 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/340101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4490.52	1.753.0000	215.000,00
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO			4490.52	1.753.0000	275.000,00
TOTAL					490.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
18.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			3390.39	1.753.0000	285.000,00
18.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE			3390.39	1.753.0000	50.000,00
18.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS			3390.30	1.753.0000	10.000,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.35	1.753.0000	45.000,00
			3390.36	1.753.0000	100.000,00
TOTAL					490.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.503 de 1 de dezembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/530001.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **RS 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	2.759 0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 619/2023/SEAD.

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, art. 1º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/20840/SEAD,

R E S O L V E autorizar a renovação de cessão para o Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **NATALIA FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula nº 176.648-1, e **ANTONIO VILAR**, matrícula nº 60.466-6, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 620/2023/SEAD.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, art. 1º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/28168/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOAQUIM CORDEIRO ROCHA	82.925-1	SEAP
JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	171.853-3	SEAP
NOBERTO OHARA DOS SANTOS	181.169-0	SEAP
REGINALDO DA SILVA	96.008-0	SEAP

PORTARIA Nº 621/2023/SEAD.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, art. 1º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/28165/SEAD,

R E S O L V E autorizar a renovação de cessão para o Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES**, matrícula nº 146.237-7, lotado na Controladoria Geral do Estado, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 622/2023/SEAD.

João Pessoa, 1º de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILA LIDIANE VIEIRA DUTRA**, matrícula nº 169.712-9, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0183/2023**, firmado entre os ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, através da Secretaria de Estado da Administração, e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ 16.670.085/0001-55, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 623/2023/SEAD.

João Pessoa, 1º de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 191.184-8, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0183/2023**, firmado entre os ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, através da Secretaria de Estado da Administração, e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ 16.670.085/0001-55, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 191/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/27979	611.294-3	RAILDA MARIA ANTAS FERRAZ DE AZEVEDO	IASS	Secretaria de Estado da Administração - Gerência Central de Perícias Médicas

RESENHA Nº 192/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o processo de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/27975	84.210-9	CACILDA MARIA SILVA BARBOSA	SEE	Secretaria de Estado da Saúde.

RESENHA Nº 193/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/28105	177.708-4	SAYONARA DA COSTA FIDELES	SEE	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 194/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o seguinte servidor:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/28103	89.525-3	NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento, da Agropecuária e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 692/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-12-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.428/2007 que **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo SAT-1900:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/27934	1.511.688	MARIA EDELCIDES GONDIM DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 654/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/26467	15.953-34	FERNANDO DOS SANTOS MACIEL	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
SAD-PSE-2023/27843	14.708-92	MARGILSON DE LACERDA DANTAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2023/27848	16.115-26	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 676/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/27209	18.046-69	JOSE OTAVIO TARGINO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 653/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/27945	16.205-84	CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE	MEDICO	II	IV
SAD-PSE-2023/27187	16.137-23	EDLIENE PESSOA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2023/27357	16.217-51	EMMANUEL HEMERSON CARNEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2023/28145	16.205-92	FABIOLA MARIANA ROLIM DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2023/28207	16.204-52	FRANCISCO LUCIANO CAETANO SOBRINHO	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2023/28201	16.044-65	FREDERICO SCABELLO NETO	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2023/24997	16.199-42	JOSIANA IRENE GALDINO AVELAR LEITE	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2023/28517	16.215-99	KATIA CRISTINA FERREIRA EVANGELISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2023/27942	16.211-14	MARA LIGIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2023/28515	14.954-70	MARIA CAROLINA COLACO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	VII
SAD-PSE-2023/28057	16.254-20	MARIA CAROLINA LUSTOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2023/27868	16.211-81	MERCIA ALESSANDRA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2023/27022	16.029-90	PEDRO DUQUES DE AMORIM	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2023/28459	16.164-04	RAISSA FREITAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2023/27285	16.229-51	ROSANGELA SALES DA PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 655/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/26663	14.971-03	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	ADMINISTRADOR	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 691/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.428/2007, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/28178	80.547-5	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA RANGEL NETO	ENGENHEIRO	IV	V

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO DOS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 593/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 29-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/27663	1250850	REGINALDO ALVES DE LIMA

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 594/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 30-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/28033	1483480	CLEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	250	01/04/1988	01/04/2003
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	SAD-PSE-2023/27743	957461	JOLECIA LOPES DA SILVEIRA	90	01/04/1996	01/04/2001
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/28051	1495224	MARCILIO MONTEIRO	90	01/10/1998	01/10/2003

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 581/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIR o(s) seguinte(s) PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO abaixo relacionado(s):

Lotação	Nº Processo	Parecer	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/26067	2078/2023	1822799	JULIO CESAR FERREIRA	0	0	666	0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 601/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.428/2007 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/27941	15.116-88	MARIA EDELCIDES GONDIM DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 674

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 592/2022, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 30/07/2022, respectivamente. Decide pela aplicação de registro da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face de **Velchior Joaquim Bezerra de Aquino Filho - matrícula nº. 188.667-3**, conforme os autos processuais sob o nº SEE-PRC-2022/11702.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETARIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 232/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz**, atuará junto a Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz, vinculada a Gerência Executiva da Proteção Social Básica, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
1281/2023	IZABELLA VITAL DE SOUZA	MULTIPLICADORA	R\$ 2.300,00	27/11/2023 a 27/11/2024

PORTARIA Nº 235/2023 – GS/SEDH.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art.51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar as (os) servidores **GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**, matrícula nº 170.543-1, **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5, **LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO**, matrícula nº 169.416-2 e **LUIZ ANTONIO LIANZA DA FRANCA**, matrícula nº 164.817-9, para sobre a presidência da primeira, constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023 PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO (CISTERNAS DE PLACAS DE 16.000 LITROS)**.

II – Determinar a servidora **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5, substituta eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma;

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria 0040/2023

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615 de 25 de abril de 2023, com fundamento no Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2023, que dispõem sobre desenvolver conjuntamente ações que impulsionem a implementação de tecnologia em data diplomacy, desenvolvidas por instituições de pesquisa da Paraíba para o fomento da cooperação energética internacional, envolvendo parceria com a ONU.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pesquisadores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a equipe de execução do projeto de implementação de tecnologia em data diplomacy, desenvolvidas por instituições de pesquisa da Paraíba para o fomento da cooperação energética internacional, envolvendo parceria com a ONU.

Nome	Função
Henry Iure de Paiva Silva	Coordenador Geral
Rafael Marrocos Magalhães	Vice-coordenador
Yuska Paola Costa Aguiar	Assessoria Técnica Especializada
Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves	Pesquisador
Jeoaís Santos de Farias	Pesquisador
Fernanda Dantas	Pesquisador
Maria da Penha Santos de Moura	Pesquisador
Bertrand Lira	Pesquisador
Jonas Felipe da Fonseca Oliveira	Pesquisador

Arthur Ricardo Ribeiro Lopes	Pesquisador
Nathália do Nascimento Clementino	Pesquisador
Renan Holanda Montenegro	Pesquisador

Art. 2º - O Coordenador do Projeto, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao projeto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de novembro de 2023.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estadoda Fazenda / Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 0008/2023/SEFAZ/CGE

João Pessoa, 1º de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, inciso VIII e III, respectivamente da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, através da modalidade de Contratação Direta prevista na GN-2349-15 (Política de Contratação BID), e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, bem como o contido no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor, **ADALBERTO DIAS FERREIRA SOBRINHO**, matrícula nº 186.341-0, Gerente Executivo de Registro Orçamentário, como GESTOR do(s) Contrato(s) Administrativo(s) citado(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Matrícula nº 171.798-7
(assinado eletronicamente)

LETÁCIO TENÓRIO OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Matrícula nº 147.611-4
(assinado eletronicamente)

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2023	MR4 CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ/MF Nº 41.306.505/0001-66	CURSO DE CAPACITAÇÃO OFICINA CASP DIRECIONADO A CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARA SERVIDORES DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 015/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 30 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, Assistente Técnico, matrícula nº 126.750-7, para realizar a gestão do Contrato a ser firmado entre a Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos e Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação de serviço de outsourcing de impressão para atender as necessidades no âmbito da CGE.

Art. 2º - O servidor designado nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos termos das Leis nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO

Secretário Executivo

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0046/2023-SECCMG.

João Pessoa, 1º de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Militar Estadual CAP QOC Matrícula 525.297-1 NAYARA CÉSAR DA COSTA FELINTO, para a missão de Gestor do Contrato nº 007/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos, referente

à contratação de empresa para fornecimento de Munições de treinamento calibre .40.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 0047/2023-SECCMG.

João Pessoa, 1º de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Militar Estadual 3º Sargento QPC Mat. 521.581-1 GILVANIL-DO TARGINO DA SILVA, para a missão de Fiscal do Contrato nº 007/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos, referente à contratação de empresa para fornecimento de Munições de treinamento calibre .40.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Geraldo MARQUES dos Prazeres JÚNIOR – TC QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 218/ALMOXARIFADO/DG/HEETSHL

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Joalison Ribeiro Fernandes, matrícula nº 648.470-1 CPF nº 094.530.554.09 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000102.2023

Contrato	Objeto	Empresa
0309/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SCORPION INFORMÁTICA EIRELI CNPJ:04.567.265/0001-27
0310/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	LAZARO BEZERRA SOARES CNPJ:06.088.333/0001-09
0311/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JOAS E LIAN CNPJ:08.201.526/0001-41
0312/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO CNPJ:18.847.116/0001-26
0313/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI –ME CNPJ:20.008.831/0001-17
0314/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO CNPJ:24.827.291/0001-54
0315/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.793.251/0001-31
0316/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ:32.793.363/0001-18
0317/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ:35.044.590/0001-39
0318/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ:43.392.983/0001-61

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria Nº084/2023/MDPF/DG

Patos, 01 de dezembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 124 125 126 127	Aquisição de Material Médico Hospitalar (Perfurocortantes)	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
Fiscal		ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00	

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SEPOD/SECRETARIA DE VASCONCELOS
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DO PROCON-PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

Portaria 71/2023

Fica criado o Núcleo de Apoio aos Superendividados – NAS do PROCON Estadual da Paraíba

A superintendência no uso de suas atribuições:

Considerando o inciso XXXII do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que o Estado promoverá a defesa do consumidor;

Considerando o art. 2º do Decreto 2.181/97 pelo qual integram o SNDC a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e os demais órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e as entidades civis de defesa do consumidor.

Considerando a Lei nº 14.181, de 01 de julho de 2021, que dispõe aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, institui mecanismos ‘de proteção do consumidor pessoa natural (Art. 5, VI) e ‘núcleos de conciliação e mediação de conflitos oriundos de superendividamento’ (Art. 5, VII) e especialmente autoriza concorrentemente “aos órgãos públicos do SNDC a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas” (Art. 104-C caput da Lei 8.078,1990 atualizada pela Lei 14.181,2021);

Resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio ao Superendividado - NAS, com o objetivo de auxiliar os consumidores superendividados, orientando e promovendo a renegociação de dívidas com os seus credores, garantindo a conciliação e a mediação de conflitos oriundos do superendividamento, com preservação do mínimo existencial, por meio da revisão e repactuação da dívida, entre outras medidas de proteção do consumidor pessoa natural.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Apoio ao Superendividado - NAS:

I – Promover o atendimento individual de consumidores superendividados;

II – Desenvolver medidas preventivas e corretivas de âmbito individual e coletivo das causas e efeitos do crédito irresponsável;

III – Orientar os consumidores quanto ao planejamento e a melhor forma de saldar suas dívidas e participar de esforços de educação financeira;

IV – Instaurar processos administrativos conciliatórios e sancionatórios (art. 39, Decreto 2181 e art. 34 da Lei 13.140/2015)

V – Realizar a intermediação e negociação com os credores de modo a viabilizar a renegociação das dívidas em audiências em bloco, conforme o disposto nos arts. 104-A e 104-C Código de Defesa do Consumidor;

VI – Auxiliar os consumidores quanto ao recebimento de propostas, informando-os para as tomadas de decisões de forma a priorizar os pagamentos;

VII – Promover campanhas educativas visando à obtenção de crédito de modo consciente e responsável;

VIII – Promover audiências de renegociação de dívidas com todos os credores, a fim de elaborar um plano consensual de pagamento com prazo máximo de 5 anos, tendo em vista o orçamento familiar do consumidor, de modo a garantir a subsistência básica de sua família com a preservação do mínimo existencial.

Art. 3º O NAS será composto por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, compartilhando práticas na defesa do consumidor, pessoa natural superendividado, atuando diretamente no apoio e resolução da situação de superendividamento.

§1º A equipe do NAS será composta por: 01 (um) coordenador; 01 (um) assessor jurídico; 01 (um) assistente social; 01 (um) psicólogo e 01 (um) contador, consultor financeiro ou economista;

§2º Considera-se como superendividado o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação, de acordo com o art. 54-A, §1º do Código de Defesa do Consumidor

Parágrafo único. A equipe informada no parágrafo 1º e caput deste artigo, será composta pelos servidores pertencentes ao órgão, instituições conveniadas, instituições de ensino ou organizações parceiras.

Art. 4º O NAS funcionará nas acomodações do PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA, e, os atendimentos serão realizados das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Art. 5º O NAS irá atender aos requerentes, por meio das seguintes ações:

I - Negociação de dívidas;

II - Informação e educação dos consumidores, em conjunto ou não, com os programas de educação financeira;

III - Orientar o planejamento financeiro dos consumidores;

IV - Acompanhamento social;

§1º. No caso do Inciso I, as dívidas englobam quaisquer compromissos financeiros assumidos, inclusive operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada, excluídas, segundo o Art. 104-A do CDC, do processo de repactuação as dívidas, ainda que decorrentes de relações de consumo, oriundas de contratos celebrados dolosamente sem o propósito de realizar o pagamento.

§2º. O NAS não incluirá no plano de pagamento as dívidas com garantia real, dos financiamentos imobiliários, as contraídas por indenizações judiciais, dívidas alimentícias, dívidas fiscais, dívidas de condomínio, dívidas rurais e de aluguel, que deverão ser levadas em conta para o estabelecimento do mínimo existencial do consumidor, mas que ficam fora do processo de repactuação de dívidas.

§3º O cálculo do mínimo existencial deverá levar em conta a situação familiar e de moradia e de alimentação e vestuário mínimo do consumidor, podendo de forma geral ser considerado, nas faixas entre 1 a 5 salários mínimos, a necessidade de manutenção de cerca de 60% a 65% da remuneração mensal do consumidor para as despesas de sobrevivência, podendo diminuir nas faixas superiores de 5 a 10 salários mínimos até 50% da remuneração mensal.

Art. 6º Poderão requerer os serviços do NAS toda pessoa natural ou física, maior de idade e capaz, de boa-fé, constatada a condição de superendividado.

Art. 7º O consumidor deverá se dirigir ao órgão munido dos seguintes documentos:

I - Cópia da identidade e CPF;

II - Cópia de comprovante de residência;

III - Comprovantes da renda individual, complementar e familiar;

IV - Comprovantes das despesas;

V - Demonstrativos das dívidas.

Parágrafo único. Caso o consumidor não disponha da documentação relativa às suas dívidas, será orientado pelo NAS para juntada de documentação necessária.

Art. 8º O NAS instaurará a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas previsto no art. 104-C do Código de Defesa do Consumidor de acordo com o seguinte procedimento:

I – Ato, por escrito, da autoridade competente de instauração do processo de repactuação de dívidas

II – Recebimento da demanda do consumidor com as seguintes informações:

a) Qualificação completa do consumidor;

b) Dados socioeconômicos do consumidor, em especial atenção se idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada ou se a contratação envolveu prêmio;

c) Descrição do problema financeiro e se recebeu cópia do contrato e as informações do Art. 52 do CDC e, se a contratação foi após 01.07.2021, do Art. 54-B;

d) Serviço requerido ao NAS, previsto nos incisos do artigo 5º da presente Portaria.

III – Atendimento multidisciplinar do consumidor de acompanhamento social, quando solicitado pelo requerente;

IV – Parecer técnico da consultoria de planejamento financeiro;

V – Notificação de todos os credores com prazo de dez dias para conhecimento do procedimento instaurado e apresentação de documentação necessária para a audiência global de conciliação com todos os credores, alertando que o “não comparecimento injustificado ou de seu procurador com poderes especiais e plenos para transigir, à audiência de conciliação” terá o efeito do Art. 104-A do CDC de “suspensão da exigibilidade do débito e a interrupção dos encargos da mora, bem como a sujeição compulsória ao plano de pagamento da dívida se o montante devedor ao credor ausente for certo e conhecido pelo consumidor, devendo o pagamento a esse credor ser estipulado para ocorrer apenas após o pagamento aos credores presentes à audiência conciliatória” ou do Art. 104-B, a pedido do consumidor.

VI – Realização de audiência global de conciliação com todos os credores;

VII – Aprovação, na audiência de conciliação, do plano de pagamento, preservado o mínimo existencial;

VIII – Encaminhamento ao judiciário dos casos em que não for exitosa a conciliação para abertura de processo por superendividamento, a pedido de consumidor, nos termos do art. 104-B do Código de Defesa do Consumidor ou arquivamento da demanda do consumidor em caso de êxito na conciliação de todas as dívidas do consumidor;

Art. 9º A aprovação do plano de pagamento do consumidor na audiência global de conciliação com todos os credores levará em consideração os seguintes critérios: prazo máximo de 5 (cinco) anos, preservados o mínimo existencial e as garantias e as formas de pagamento originalmente pactuadas.

§ 1º. O não comparecimento injustificado de qualquer credor, ou de seu procurador com poderes especiais e plenos para transigir, à audiência de conciliação de que trata o caput deste artigo acarretará a suspensão da exigibilidade do débito e a interrupção dos encargos da mora, bem como a sujeição compulsória ao plano de pagamento da dívida se o montante devido ao credor ausente for certo e conhecido pelo consumidor, devendo o pagamento a esse credor ser estipulado para ocorrer apenas após o pagamento aos credores presentes à audiência conciliatória.

§ 2º Constarão do plano de pagamento:

I - Medidas de dilação dos prazos de pagamento e de redução dos encargos da dívida ou da remuneração do fornecedor, entre outras destinadas a facilitar o pagamento da dívida;

II - Referência à suspensão ou à extinção das ações judiciais em curso;

III - data a partir da qual será providenciada a exclusão do consumidor de bancos de dados e de cadastros de inadimplentes;

IV - Condicionamento de seus efeitos à abstenção, pelo consumidor, de condutas que importem no agravamento de sua situação de superendividamento.

Art. 10. Firmado ou não um acordo entre as partes, o assessor jurídico poderá encaminhar o consumidor à equipe de orientação de planejamento financeiro para realização de atividades de reeducação financeira cabíveis.

Art. 11. A equipe de orientação de planejamento financeiro receberá da equipe de triagem ou da assessoria jurídica encaminhamento de consumidores, a fim de auxiliá-los, por meio de entrevistas, na elaboração de planilha e planejamento financeiro.

Art. 12. As entrevistas sempre serão agendadas previamente no NAS, devendo o consumidor comparecer, independente de notificação, sob pena de cancelamento das demais entrevistas.

§1º Sempre que o consumidor não puder ir à entrevista deverá informar o NAS, apresentando os comprovantes de justificativa de ausência.

Art. 13. O serviço de acompanhamento social será realizado por um profissional da área de assistência social, devendo ser requerido pelo consumidor.

Art. 14. Os procedimentos não previstos no presente ato serão definidos entre o Coordenador do NAS e o Superintendente do PROCON Estadual da Paraíba.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

João Pessoa, 01/12/2023

Universidade Estadual da Paraíba

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Técnicos Administrativos da UEPB - Edital N° 001/2023.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e: **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo do corpo técnico administrativo da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial expedida nos autos do Processo N° 0836184-22.2023.8.15.0001, que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, determinando a retificação sub judice do resultado final para o Cargo de Advogado - Câmpus I;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico nº 55007.000752.2023-05;

CONSIDERANDO decisão deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final Sub Judice para o Cargo de Advogado – Câmpus I e homologar o Resultado Final para os demais cargos do Concurso Público para Técnicos Administrativos da UEPB EDITAL N° 001/2023, apreciado e aprovado pelo CONSUNI, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. O Resultado Final Sub Judice e o Resultado Final dos demais cargos referido no caput do artigo, encontra-se presente no Anexo I deste documento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSUNI

**CONCURSO PÚBLICO - UEPB 001/2023
RESULTADO FINAL RETIFICADO SUB JUDICE
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 0836184-22.2023.8.15.0001**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CARGO
1	97.1.8.11.1.1	SÍLVIA THAÍS DUARTE DE PAIVA	APROVADO	996,20	-	23,00	1019,20	ADVOGADO - CAMPUS I
2	97.1.5.11.1.1	LIDIANE NÓBREGA VARELO	CLASSIFICADO	999,60	-	16,20	1015,80	ADVOGADO - CAMPUS I
3	97.1.2.25.1.1	DANNYEL TEMÓTEO DELGADO	CLASSIFICADO	996,20	-	7,00	1003,20	ADVOGADO - CAMPUS I
4	97.1.4.27.1.1	JOSÉ IVAN GUSTAVO TAVARES	CLASSIFICADO	975,80	-	8,50	984,30	ADVOGADO - CAMPUS I
5	97.1.3.9.1.1	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	CLASSIFICADO	972,40	-	8,50	980,90	ADVOGADO - CAMPUS I
6	97.1.4.1.1.1	HIGINA CAMILLA LOURENCO OLIVEIRA RANGEL	CLASSIFICADO	965,60	-	8,50	974,10	ADVOGADO - CAMPUS I
7	97.1.1.16.1.1	AMANDA VANUZA DE ARRUDA BARBOSA SENA	CLASSIFICADO	965,60	-	8,50	974,10	ADVOGADO - CAMPUS I
8	97.1.2.8.1.1	BRUNO BRASIL LEITE DE ARRUDA CÂMARA	CLASSIFICADO	965,60	-	7,00	972,60	ADVOGADO - CAMPUS I
9	97.1.4.21.1.1	JOAO VICTOR DE LIMA BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	955,40	-	-	955,40	ADVOGADO - CAMPUS I
10	97.1.5.34.1.1	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	CLASSIFICADO	945,20	-	-	945,20	ADVOGADO - CAMPUS I
11	97.1.8.4.1.1	SANDRA LUCIA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	941,80	-	-	941,80	ADVOGADO - CAMPUS I
12	97.1.5.15.1.1	LLY CHAVES DE MORAIS TOLEDO	CLASSIFICADO	941,80	-	-	941,80	ADVOGADO - CAMPUS I
13	97.1.8.25.1.1	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	CLASSIFICADO	941,80	-	-	941,80	ADVOGADO - CAMPUS I
14	97.1.6.35.1.1	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	CLASSIFICADO	941,80	-	-	941,80	ADVOGADO - CAMPUS I
15	97.1.5.18.1.1	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	CLASSIFICADO	935,00	-	-	935,00	ADVOGADO - CAMPUS I
16	97.1.3.14.1.1	FERNANDA PROSINI CADENA	CLASSIFICADO	935,00	-	-	935,00	ADVOGADO - CAMPUS I
17	97.1.1.3.1.1	ALBERTO QUARESMA JUNIOR	CLASSIFICADO	931,60	-	-	931,60	ADVOGADO - CAMPUS I
18	97.1.5.25.1.1	MARCEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	931,60	-	-	931,60	ADVOGADO - CAMPUS I
19	97.1.6.29.1.1	MIRELLY PATRÍCIA FEITOSA CARNEIRO	CLASSIFICADO	931,60	-	-	931,60	ADVOGADO - CAMPUS I
20	97.1.3.20.1.1	FÚLVIO RODRIGO FERREIRA	CLASSIFICADO	924,80	-	-	924,80	ADVOGADO - CAMPUS I
21	97.1.2.23.1.1	DANIELLE CARVALHO GONÇALVES	CLASSIFICADO	924,80	-	-	924,80	ADVOGADO - CAMPUS I
22	97.1.4.2.1.1	IÊZHA LÍVIA AZEVEDO MAIA	CLASSIFICADO	924,80	-	-	924,80	ADVOGADO - CAMPUS I
23	97.1.5.30.1.1	MARCUS VINÍCIUS SOUZA SOARES	CLASSIFICADO	924,80	-	-	924,80	ADVOGADO - CAMPUS I
24	97.1.8.1.1.1	RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO	CLASSIFICADO	921,40	-	-	921,40	ADVOGADO - CAMPUS I
25	97.1.3.23.1.1	GÉCIARA BEZERRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	921,40	-	-	921,40	ADVOGADO - CAMPUS I
26	97.1.4.30.1.1	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	CLASSIFICADO	918,00	-	-	918,00	ADVOGADO - CAMPUS I
27	97.1.4.4.1.1	IGOR VIEIRA PORTO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	918,00	-	-	918,00	ADVOGADO - CAMPUS I
28	97.1.5.19.1.1	LUCAS SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	918,00	-	-	918,00	ADVOGADO - CAMPUS I
29	97.1.2.33.1.1	EDUARDO TOMASI	CLASSIFICADO	911,20	-	-	911,20	ADVOGADO - CAMPUS I
30	97.1.8.9.1.1	SHÁSKYA JULIANNA TAVARES DA GAMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	911,20	-	-	911,20	ADVOGADO - CAMPUS I
31	97.1.7.14.1.1	PEDRO VICTOR VITORIA DO ROSARIO	CLASSIFICADO	911,20	-	-	911,20	ADVOGADO - CAMPUS I
32	97.1.6.10.1.1	MARIANA MAURÍCIO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	907,80	-	-	907,80	ADVOGADO - CAMPUS I
33	97.1.8.2.1.1	SABRINA MARIA PALHANO LAUREANO	CLASSIFICADO	904,40	-	-	904,40	ADVOGADO - CAMPUS I
34	97.1.6.2.1.1	MARIA ISABEL RODRIGUES TRAJANO	CLASSIFICADO	904,40	-	-	904,40	ADVOGADO - CAMPUS I
35	97.1.2.24.1.1	DANIELLE CAVALCANTE SATIRO FERNANDES	CLASSIFICADO	901,00	-	-	901,00	ADVOGADO - CAMPUS I
36	97.1.5.20.1.1	LUÍS AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	897,60	-	-	897,60	ADVOGADO - CAMPUS I
37	97.1.1.24.1.1	ANDERSON LUCAS FERREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	897,60	-	-	897,60	ADVOGADO - CAMPUS I
38	97.1.2.3.1.1	BRENDA TRIBUZY DE MELLO E SILVA	CLASSIFICADO	897,60	-	-	897,60	ADVOGADO - CAMPUS I
39	97.1.8.6.1.1	SARA GABRIELE DINIZ NOBREGA	CLASSIFICADO	897,60	-	-	897,60	ADVOGADO - CAMPUS I
40	97.1.1.15.1.1	AMANDA GUEDES MAMEDE	CLASSIFICADO	890,80	-	-	890,80	ADVOGADO - CAMPUS I
41	97.1.7.1.1.1	NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES BORBA	CLASSIFICADO	887,40	-	-	887,40	ADVOGADO - CAMPUS I
42	97.1.8.23.1.1	YASMIM LEAL DO MONTE	CLASSIFICADO	887,40	-	-	887,40	ADVOGADO - CAMPUS I
43	97.1.5.24.1.1	MARAISA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	884,00	-	-	884,00	ADVOGADO - CAMPUS I
44	97.1.1.35.1.1	BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	880,60	-	-	880,60	ADVOGADO - CAMPUS I
45	97.1.6.21.1.1	MATHEUS FIGUEIREDO ESMERALDO	CLASSIFICADO	880,60	-	-	880,60	ADVOGADO - CAMPUS I
46	97.1.6.17.1.1	MATEUS DE MIRANDA SOUZA RAMOS	CLASSIFICADO	877,20	-	-	877,20	ADVOGADO - CAMPUS I
47	97.1.5.29.1.1	MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	873,80	-	-	873,80	ADVOGADO - CAMPUS I
48	97.1.8.21.1.1	WÊNIO VASCONCELOS CATÃO	CLASSIFICADO	873,80	-	-	873,80	ADVOGADO - CAMPUS I



49	97.1.7.6.1.1	NIEGE MEDEIROS DE FARIA	CLASSIFICADO	873,80	-	-	873,80	ADVOGADO - CAMPUS I
50	97.1.3.8.1.1	EUNICE LAISSA RODRIGUES GOMES	CLASSIFICADO	873,80	-	-	873,80	ADVOGADO - CAMPUS I
51	97.1.6.12.1.1	MARÍLIA LEITE DE ALMEIDA COSTA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	867,00	-	-	867,00	ADVOGADO - CAMPUS I
52	97.1.7.31.1.1	ROGEANDERSON MAXSUEL FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	867,00	-	-	867,00	ADVOGADO - CAMPUS I
53	97.1.3.7.1.1	ERIKA FARIAS LISBOA	CLASSIFICADO	867,00	-	-	867,00	ADVOGADO - CAMPUS I
54	97.1.6.27.1.1	MELISSA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	867,00	-	-	867,00	ADVOGADO - CAMPUS I
55	97.1.8.14.1.1	THIAGO CORASSARI DE LIMA	CLASSIFICADO	863,60	-	-	863,60	ADVOGADO - CAMPUS I
56	97.1.1.17.1.1	AMAURY ARAÚJO DE VASCONCELOS NETO	CLASSIFICADO	863,60	-	-	863,60	ADVOGADO - CAMPUS I
57	97.1.4.12.1.1	JAMILLE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA	CLASSIFICADO	863,60	-	-	863,60	ADVOGADO - CAMPUS I
58	97.1.4.34.1.1	JULIANNA MARIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	853,40	-	-	853,40	ADVOGADO - CAMPUS I
59	97.1.5.2.1.1	KELLY LIMA SOUSA	CLASSIFICADO	853,40	-	-	853,40	ADVOGADO - CAMPUS I
60	97.1.4.3.1.1	IGOR RAMALHO LUCENA	CLASSIFICADO	850,00	-	-	850,00	ADVOGADO - CAMPUS I
61	97.1.6.20.1.1	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	850,00	-	-	850,00	ADVOGADO - CAMPUS I
62	97.1.5.16.1.1	LUCAS MAGNO DE ARAÚJO COELHO	CLASSIFICADO	850,00	-	-	850,00	ADVOGADO - CAMPUS I
63	97.1.2.14.1.1	CLARISSA COELHO ARRAIS	CLASSIFICADO	846,60	-	-	846,60	ADVOGADO - CAMPUS I
64	97.1.2.1.1.1	BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS	CLASSIFICADO	846,60	-	-	846,60	ADVOGADO - CAMPUS I
65	97.1.3.25.1.1	GIOVANNA BEZERRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	843,20	-	-	843,20	ADVOGADO - CAMPUS I
66	97.1.1.12.1.1	AMANDA BESERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	839,80	-	-	839,80	ADVOGADO - CAMPUS I
67	97.1.7.7.1.1	OLIMPIO ARMANDO DE ARAUJO LEAL	CLASSIFICADO	836,40	-	-	836,40	ADVOGADO - CAMPUS I
68	97.1.6.31.1.1	MÔNICA THAÍS RODRIGUES GOMES	CLASSIFICADO	836,40	-	-	836,40	ADVOGADO - CAMPUS I
69	97.1.5.9.1.1	LIBÂNIA MENDES ACIOLE	CLASSIFICADO	833,00	-	-	833,00	ADVOGADO - CAMPUS I
70	97.1.1.27.1.1	ANDREA SILVANA FERNANDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	833,00	-	-	833,00	ADVOGADO - CAMPUS I
71	97.1.6.9.1.1	MARIANA LUÍZA PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	833,00	-	-	833,00	ADVOGADO - CAMPUS I
72	97.1.6.24.1.1	MAYARA GUIMARÃES RAMOS SILVA	CLASSIFICADO	833,00	-	-	833,00	ADVOGADO - CAMPUS I
73	97.1.5.7.1.1	LAYS MARA AZEVEDO XIMENES	CLASSIFICADO	833,00	-	-	833,00	ADVOGADO - CAMPUS I
74	97.1.3.32.1.1	HELI ANDRE BENTO COSTA	CLASSIFICADO	829,60	-	-	829,60	ADVOGADO - CAMPUS I
75	97.1.4.24.1.1	JORRANA AMORIM CAMPOS	CLASSIFICADO	829,60	-	-	829,60	ADVOGADO - CAMPUS I
76	97.1.6.16.1.1	MATEUS CARVALHO SA	CLASSIFICADO	826,20	-	-	826,20	ADVOGADO - CAMPUS I
77	97.1.5.14.1.1	LISLANE TAVARES ROMANO	CLASSIFICADO	826,20	-	-	826,20	ADVOGADO - CAMPUS I
78	97.1.1.22.1.1	ANA PAULA PEREIRA GOMES DE FREITAS	CLASSIFICADO	826,20	-	-	826,20	ADVOGADO - CAMPUS I
79	97.1.6.15.1.1	MARÍLIA RIBEIRO DE FARIAS	CLASSIFICADO	826,20	-	-	826,20	ADVOGADO - CAMPUS I
80	97.1.2.9.1.1	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	822,80	-	-	822,80	ADVOGADO - CAMPUS I
81	97.1.4.8.1.1	ISABELLY CHARLISE SILVA CRUZ	CLASSIFICADO	819,40	-	-	819,40	ADVOGADO - CAMPUS I
82	97.1.6.34.1.1	NATAN MAMEDE DA SILVA	CLASSIFICADO	819,40	-	-	819,40	ADVOGADO - CAMPUS I
83	97.1.8.5.1.1	SANDRELLY CAROLINE MARINHO LINS SANTOS	CLASSIFICADO	816,00	-	-	816,00	ADVOGADO - CAMPUS I
84	97.1.1.1.1.1	ABRAÃO DA SILVA LÊMOS	CLASSIFICADO	812,60	-	-	812,60	ADVOGADO - CAMPUS I
85	97.1.4.25.1.1	JOSE ALMIR BATISTA DE MEDEIROS GOMES	CLASSIFICADO	812,60	-	-	812,60	ADVOGADO - CAMPUS I
86	97.1.2.22.1.1	DANIELA MELISA GOMES SANTOS	CLASSIFICADO	812,60	-	-	812,60	ADVOGADO - CAMPUS I
87	97.1.7.24.1.1	RENALLY DOS SANTOS BENTO	CLASSIFICADO	812,60	-	-	812,60	ADVOGADO - CAMPUS I
88	97.1.5.32.1.1	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	809,20	-	-	809,20	ADVOGADO - CAMPUS I
89	97.1.6.11.1.1	MARIANA NUNES ALVES	CLASSIFICADO	805,80	-	-	805,80	ADVOGADO - CAMPUS I
90	97.1.3.22.1.1	GABRIEL LUCENA DE SANTANA	CLASSIFICADO	805,80	-	-	805,80	ADVOGADO - CAMPUS I
91	97.1.1.11.1.1	AMANDA APOLINARIO DA SILVA	CLASSIFICADO	802,40	-	-	802,40	ADVOGADO - CAMPUS I
92	97.1.6.13.1.1	MARILIA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	802,40	-	-	802,40	ADVOGADO - CAMPUS I
93	97.1.2.29.1.1	DOUGLAS DA COSTA MOREIRA	CLASSIFICADO	802,40	-	-	802,40	ADVOGADO - CAMPUS I
94	97.1.5.17.1.1	LUCAS MATEUS QUEIROZ SANTOS	CLASSIFICADO	802,40	-	-	802,40	ADVOGADO - CAMPUS I
95	97.1.6.26.1.1	MAYZA DE ARAUJO BATISTA GERMANO	CLASSIFICADO	799,00	-	-	799,00	ADVOGADO - CAMPUS I
96	97.1.7.16.1.1	RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES	CLASSIFICADO	799,00	-	-	799,00	ADVOGADO - CAMPUS I
97	97.1.7.4.1.1	NELSON DE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	799,00	-	-	799,00	ADVOGADO - CAMPUS I
98	97.1.2.28.1.1	DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	795,60	-	-	795,60	ADVOGADO - CAMPUS I
100	97.1.4.18.1.1	JESSICA KELLY AZEVEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	792,20	-	-	792,20	ADVOGADO - CAMPUS I
101	97.1.3.21.1.1	GABRIEL BRAGA DE SOUSA	CLASSIFICADO	792,20	-	-	792,20	ADVOGADO - CAMPUS I
102	97.1.2.21.1.1	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	CLASSIFICADO	792,20	-	-	792,20	ADVOGADO - CAMPUS I
103	97.1.3.28.1.1	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA REZENDE	CLASSIFICADO	792,20	-	-	792,20	ADVOGADO - CAMPUS I
99	97.1.5.12.1.1	LILIAN DA COSTA TRINDADE	CLASSIFICADO	792,20	-	-	792,20	ADVOGADO - CAMPUS I
104	97.1.1.4.1.1	ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL	CLASSIFICADO	788,80	-	-	788,80	ADVOGADO - CAMPUS I
105	97.1.7.29.1.1	RENATA VIEIRA ROCHA	CLASSIFICADO	788,80	-	-	788,80	ADVOGADO - CAMPUS I
106	97.1.3.10.1.1	FÁBIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO E SILVA	CLASSIFICADO	788,80	-	-	788,80	ADVOGADO - CAMPUS I
107	97.1.2.17.1.1	CLÁUDIAKELLY TAVARES MORAIS	CLASSIFICADO	785,40	-	-	785,40	ADVOGADO - CAMPUS I
108	97.1.8.7.1.1	SARA LAYSE LUCENA DE FREITAS	CLASSIFICADO	785,40	-	-	785,40	ADVOGADO - CAMPUS I
109	97.1.2.5.1.1	BRÍGIDA PASSOS ALMEIDA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	782,00	-	-	782,00	ADVOGADO - CAMPUS I
110	97.1.8.15.1.1	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	CLASSIFICADO	782,00	-	-	782,00	ADVOGADO - CAMPUS I
111	97.1.3.30.1.1	HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO	CLASSIFICADO	782,00	-	-	782,00	ADVOGADO - CAMPUS I
112	97.1.7.5.1.1	NEWTON SALÚSTIO DE ALMEIDA JÚNIOR	CLASSIFICADO	778,60	-	-	778,60	ADVOGADO - CAMPUS I
113	97.1.6.1.1.1	MARIA GEANY AFONSO DA SILVA	CLASSIFICADO	775,20	-	-	775,20	ADVOGADO - CAMPUS I
114	97.1.3.33.1.1	HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA	CLASSIFICADO	771,80	-	-	771,80	ADVOGADO - CAMPUS I
115	97.1.6.18.1.1	MATEUS DE SOUSA DELGADO	CLASSIFICADO	768,40	-	-	768,40	ADVOGADO - CAMPUS I
116	97.1.5.10.1.1	LIDIA DAMAYANTH ARRUDA ALMEIDA	CLASSIFICADO	768,40	-	-	768,40	ADVOGADO - CAMPUS I
117	97.1.2.13.1.1	CIBELY RAFAEL MACEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768,40	-	-	768,40	ADVOGADO - CAMPUS I
118	97.1.9.1.1.1	RICARDO DIAS BARBOSA	CLASSIFICADO	765,00	-	-	765,00	ADVOGADO - CAMPUS I
119	97.1.3.16.1.1	FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA	CLASSIFICADO	761,60	-	-	761,60	ADVOGADO - CAMPUS I
120	97.1.2.19.1.1	CRISTIELE DE SOUSA MOTA	CLASSIFICADO	761,60	-	-	761,60	ADVOGADO - CAMPUS I
121	97.1.6.30.1.1	MOISÉS DA SILVA MEIRA NETO	CLASSIFICADO	761,60	-	-	761,60	ADVOGADO - CAMPUS I
122	97.1.4.28.1.1	JOSÉ LUCIANO MARQUES FILHO	CLASSIFICADO	761,60	-	-	761,60	ADVOGADO - CAMPUS I
123	97.1.7.25.1.1	RENALLY SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	754,80	-	-	754,80	ADVOGADO - CAMPUS I
124	97.1.1.2.1.1	AGNES PAULI PONTES DE AQUINO	CLASSIFICADO	754,80	-	-	754,80	ADVOGADO - CAMPUS I
125	97.1.6.4.1.1	MARIA IVONETE VALE NITÃO	CLASSIFICADO	754,80	-	-	754,80	ADVOGADO - CAMPUS I
126	97.1.5.35.1.1	MARIA EDUARDA SILVA XAVIER	CLASSIFICADO	754,80	-	-	754,80	ADVOGADO - CAMPUS I



127	97.1.2.34.1.1	ELAYNE OLIVEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	751,40	-	-	751,40	ADVOGADO - CAMPUS I
128	97.1.6.23.1.1	MATTHEUS SILVA LIRA	CLASSIFICADO	748,00	-	-	748,00	ADVOGADO - CAMPUS I
129	97.1.7.2.1.1	NAYARA MARIA MOURA LIRA LINS	CLASSIFICADO	744,60	-	-	744,60	ADVOGADO - CAMPUS I
130	97.1.2.10.1.1	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	CLASSIFICADO	741,20	-	-	741,20	ADVOGADO - CAMPUS I
131	97.1.4.20.1.1	JOÃO PAULO BORGES DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	737,80	-	-	737,80	ADVOGADO - CAMPUS I
132	97.1.5.8.1.1	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	CLASSIFICADO	737,80	-	-	737,80	ADVOGADO - CAMPUS I
133	97.1.3.11.1.1	FABIO HENRIQUE VARELA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	734,40	-	-	734,40	ADVOGADO - CAMPUS I
134	97.1.1.8.1.1	ALLISSON RITCHEY DA SILVA	CLASSIFICADO	734,40	-	-	734,40	ADVOGADO - CAMPUS I
135	97.1.3.19.1.1	FRANCISCO ELIAS BENTO DE ASSIS	CLASSIFICADO	734,40	-	-	734,40	ADVOGADO - CAMPUS I
136	97.1.7.26.1.1	RENALY DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	734,40	-	-	734,40	ADVOGADO - CAMPUS I
137	97.1.8.34.1.1	CASSIANO RICARDO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	734,40	-	-	734,40	ADVOGADO - CAMPUS I
138	97.1.3.27.1.1	GUSTAVO ALCANTARA FALCÃO	CLASSIFICADO	734,40	-	-	734,40	ADVOGADO - CAMPUS I
139	97.1.8.24.1.1	YASMIN LANGE ROSE BARBOSA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	734,40	-	-	734,40	ADVOGADO - CAMPUS I
140	97.1.3.24.1.1	GIOVANA CARNEIRO PIRES FERREIRA MONTEIRO	CLASSIFICADO	731,00	-	-	731,00	ADVOGADO - CAMPUS I
141	97.1.4.17.1.1	JEOVÁ KERLY BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	731,00	-	-	731,00	ADVOGADO - CAMPUS I
142	97.1.3.15.1.1	FERNANDO MAGNO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727,60	-	-	727,60	ADVOGADO - CAMPUS I
143	97.1.5.13.1.1	LILIANE KEROLAYNE DINIZ ABREU DE SOUSA	CLASSIFICADO	724,20	-	-	724,20	ADVOGADO - CAMPUS I
144	97.1.6.7.1.1	MARIA VITÓRIA LINS GUERRA	CLASSIFICADO	724,20	-	-	724,20	ADVOGADO - CAMPUS I
145	97.1.1.6.1.1	ALINE MORAIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	714,00	-	-	714,00	ADVOGADO - CAMPUS I
146	97.1.4.16.1.1	JEDIAEL ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	710,60	-	-	710,60	ADVOGADO - CAMPUS I
147	97.1.6.25.1.1	MAYARA SOUTO MENEZES	CLASSIFICADO	710,60	-	-	710,60	ADVOGADO - CAMPUS I
148	97.1.5.4.1.1	LARA RAMOS RODRIGUES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	707,20	-	-	707,20	ADVOGADO - CAMPUS I
149	97.1.5.3.1.1	KYSSIA RALLYNNE FARIAS DANTAS ROLIM	CLASSIFICADO	703,80	-	-	703,80	ADVOGADO - CAMPUS I
150	97.1.1.20.1.1	ANA KAROLYNA DOS SANTOS MARTINIANO PEREIRA	CLASSIFICADO	703,80	-	-	703,80	ADVOGADO - CAMPUS I
151	97.1.3.5.1.1	ENAÍLE GOUVEIA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	697,00	-	-	697,00	ADVOGADO - CAMPUS I
152	97.1.1.28.1.1	ANDREIA LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO	693,60	-	-	693,60	ADVOGADO - CAMPUS I
153	97.1.4.9.1.1	ISMÊNIA ÁUREA EVARISTO DINIZ	CLASSIFICADO	693,60	-	-	693,60	ADVOGADO - CAMPUS I
154	97.1.7.32.1.1	ROGERIA GOMES BARBOSA DE FRANCA	CLASSIFICADO	680,00	-	-	680,00	ADVOGADO - CAMPUS I
155	97.1.1.26.1.1	ANDRÉ TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ	CLASSIFICADO	680,00	-	-	680,00	ADVOGADO - CAMPUS I
156	97.1.7.28.1.1	RENATA MORGANA GALVÍNIO SILVA	CLASSIFICADO	676,60	-	-	676,60	ADVOGADO - CAMPUS I
157	97.1.7.10.1.1	PAMALA RAJANY DA CRUZ LEAL	CLASSIFICADO	676,60	-	-	676,60	ADVOGADO - CAMPUS I
158	97.1.4.13.1.1	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673,20	-	-	673,20	ADVOGADO - CAMPUS I
159	97.1.8.12.1.1	TACIANA INÊS NUNES DE LUCENA ALVES	CLASSIFICADO	673,20	-	-	673,20	ADVOGADO - CAMPUS I
160	97.1.5.28.1.1	MARCOS GOMES DE MELO	CLASSIFICADO	669,80	-	-	669,80	ADVOGADO - CAMPUS I
161	97.1.7.27.1.1	RENATA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	669,80	-	-	669,80	ADVOGADO - CAMPUS I
162	97.1.7.21.1.1	RAVENA MARIA SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADO	669,80	-	-	669,80	ADVOGADO - CAMPUS I
163	97.1.1.34.1.1	ARTHUR DOS SANTOS SOUZA	CLASSIFICADO	666,40	-	-	666,40	ADVOGADO - CAMPUS I
164	97.1.8.16.1.1	TIBERIO ALMEIDA BRITO	CLASSIFICADO	652,80	-	-	652,80	ADVOGADO - CAMPUS I
165	97.1.8.20.1.1	VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO	CLASSIFICADO	652,80	-	-	652,80	ADVOGADO - CAMPUS I
166	97.1.8.18.1.1	VAMBERTO BARBOZA DA COSTA	CLASSIFICADO	652,80	-	-	652,80	ADVOGADO - CAMPUS I
167	97.1.5.6.1.1	LAYS COSTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	649,40	-	-	649,40	ADVOGADO - CAMPUS I
168	97.1.5.22.1.1	MANOEL SATURNINO NETO	CLASSIFICADO	646,00	-	-	646,00	ADVOGADO - CAMPUS I
169	97.1.7.22.1.1	RAYSSA FÉLIX DE SOUZA	CLASSIFICADO	629,00	-	-	629,00	ADVOGADO - CAMPUS I
170	97.1.1.31.1.1	ANTONIO GENILSON PEREIRA DE LUCENA	CLASSIFICADO	618,80	-	-	618,80	ADVOGADO - CAMPUS I
171	97.1.1.10.1.1	ALYNE ALMEIDA GOMES COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	618,80	-	-	618,80	ADVOGADO - CAMPUS I
172	97.1.7.17.1.1	RAJIV WOLTTANN RIBEIRO TARGINO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	ADVOGADO - CAMPUS I
173	97.1.1.14.1.1	AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	ADVOGADO - CAMPUS I
174	97.1.2.27.1.1	DIEGO ARAUJO SOUSA	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	ADVOGADO - CAMPUS I
1	97.2.1.8.1.1	GILVAN RAMOS DA CRUZ NETO	APROVADO	775,20	810,00	-	1585,20	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
2	97.2.1.14.1.1	IGOR FIDEL TERTULIANO MEDEIROS	CLASSIFICADO	751,40	700,00	-	1451,40	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
3	97.2.1.7.1.1	GABRIEL JOSEPH RAMOS RAFAEL	CLASSIFICADO	683,40	720,00	-	1403,40	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
4	97.2.1.3.1.1	DIEGO GEIS GONÇALVES RAMOS	CLASSIFICADO	737,80	630,00	-	1367,80	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
5	97.2.1.28.1.1	RENAN BESERRA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	676,60	650,00	-	1326,60	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
6	97.2.1.15.1.1	JOÃO LUCAS DANTAS NUNES GOMES	CLASSIFICADO	673,20	620,00	-	1293,20	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
7	97.2.1.20.1.1	LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL	CLASSIFICADO	663,00	-	-	663,00	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
8	97.1.8.29.1.1	ANDRÉ ALMEIDA	CLASSIFICADO	642,60	-	-	642,60	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
9	97.2.1.29.1.1	THIAGO NASCIMENTO DE LIMA	CLASSIFICADO	635,80	-	-	635,80	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
10	97.1.8.31.1.1	CARLOS ANDRADE FREITAS	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	ANALISTA DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS - CAMPUS I
1	97.2.2.27.1.1	JONATAS DA CÂMARA MEDEIROS	APROVADO	778,60	560,00	-	1338,60	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
2	97.2.2.15.1.1	DANIEL WAGNER AZEVEDO DE LIMA	CLASSIFICADO	748,00	500,00	-	1248,00	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
-	97.2.2.10.1.1	ARMSTRONG MARDILSON DA SILVA GOES	ELIMINADO	741,20	300,00	-	1041,20	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
-	97.2.2.16.1.1	DANIELLE DE LIMA VIEIRA	ELIMINADO	758,20	280,00	-	1038,20	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
-	97.2.2.5.1.1	ALYSSON SILVA DE MORAIS	ELIMINADO	727,60	165,00	-	892,60	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I



-	97.2.3.3.1.1	LUCAS ANDRÉ SALVINO	ELIMINADO	710,60	170,00	-	880,60	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
7	97.2.3.14.1.1	RAUL VITORINO SILVA	CLASSIFICADO	697,00	-	-	697,00	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
8	97.2.2.28.1.1	JOSÉ GLAUBER BRAZ DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	659,60	-	-	659,60	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
9	97.2.3.12.1.1	PAULO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	CLASSIFICADO	642,60	-	-	642,60	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
10	97.2.2.9.1.1	ANTONIO QUEIRÓZ NETO	CLASSIFICADO	632,40	-	-	632,40	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
11	97.2.3.13.1.1	RAFAEL FIGUEREDO GUIMARÃES	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
12	97.2.2.17.1.1	DANILO SALES DE MÉLO	CLASSIFICADO	615,40	-	-	615,40	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
13	97.2.2.1.1.1	ADRIANO DONIZETI DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
14	97.2.3.10.1.1	NATALY LUCENA MOREIRA DA ROCHA	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SITES E SISTEMAS - CAMPUS I
1	97.2.3.28.1.1	GUSTAVO DIAS DA SILVA	APROVADO	819,40	685,00	-	1504,40	ANALISTA DE SISTEMAS - REDES - CAMPUS I
2	97.2.4.12.1.1	TIAGO JOSÉ BANDEIRA LOURENÇO	APROVADO	816,00	635,00	-	1451,00	ANALISTA DE SISTEMAS - REDES - CAMPUS I
3	97.2.4.6.1.1	ORLANDO ARAUJO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	646,00	580,00	-	1226,00	ANALISTA DE SISTEMAS - REDES - CAMPUS I
-	97.2.4.5.1.1	LUCAS BARBOSA OLIVEIRA	ELIMINADO	697,00	380,00	-	1077,00	ANALISTA DE SISTEMAS - REDES - CAMPUS I
-	97.2.3.26.1.1	GABRIEL CARVALHO ALVES	ELIMINADO	652,80	50,00	-	702,80	ANALISTA DE SISTEMAS - REDES - CAMPUS I
-	97.2.4.2.1.1	JOSÉ EDSON CARNEIRO AGR A JÚNIOR	ELIMINADO	680,00	-	-	680,00	ANALISTA DE SISTEMAS - REDES - CAMPUS I
1	97.3.4.31.2.2	RENATA TRAVASSOS DE ARAÚJO	APROVADO	901,00	-	-	901,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
2	97.3.1.13.2.2	ANDREZZA MIRCELLE FARIAS DE SÁ	APROVADO	829,60	-	-	829,60	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
3	97.3.1.11.2.2	ANA RAQUEL DE MACÉDO LEITE	CLASSIFICADO	799,00	-	-	799,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
4	97.3.2.4.2.2	DIEGO LIMA DANTAS	CLASSIFICADO	778,60	-	-	778,60	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
5	97.3.1.26.2.2	CARLOS ALBERTO DE LIMA NETO	CLASSIFICADO	765,00	-	-	765,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
6	97.3.1.33.2.2	DÉBORA RAYSSA FERNANDES MUNIZ	CLASSIFICADO	765,00	-	-	765,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
7	97.3.2.22.2.2	GABRIELA PEREIRA SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	754,80	-	-	754,80	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
8	97.3.4.24.2.2	POLLYANA EIDELWEIN	CLASSIFICADO	748,00	-	-	748,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
9	97.3.4.15.2.2	MAYARA CINTHIA DE OLIVEIRA MESQUITA	CLASSIFICADO	741,20	-	-	741,20	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
10	97.3.1.17.2.2	BRENO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	727,60	-	-	727,60	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
11	97.3.1.8.2.2	ALINNE GOMES SOUTO MAIOR	CLASSIFICADO	717,40	-	-	717,40	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
12	97.3.5.7.2.2	ROSILANIA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	710,60	-	-	710,60	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
13	97.3.5.5.2.2	ROSANA MARIA DE SOUSA JACÓ	CLASSIFICADO	703,80	-	-	703,80	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
14	97.3.2.32.2.2	IZAMARA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703,80	-	-	703,80	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
15	97.3.4.8.2.2	MARIA INGRIDY LACERDA DINIZ	CLASSIFICADO	700,40	-	-	700,40	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
16	97.3.4.28.2.2	RAISSA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	686,80	-	-	686,80	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
17	97.3.5.10.2.2	SARA ÍVINA ARAÚJO RODRIGUES	CLASSIFICADO	683,40	-	-	683,40	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
18	97.3.4.19.2.2	NATHAN LUCAS BATISTA	CLASSIFICADO	683,40	-	-	683,40	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
19	97.3.5.15.2.2	THAIS FARIAS VARELA	CLASSIFICADO	680,00	-	-	680,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
20	97.3.1.34.2.2	DÉBORAH JULIANA PEREIRA MARINHO	CLASSIFICADO	680,00	-	-	680,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
21	97.3.1.23.2.2	BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	676,60	-	-	676,60	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
22	97.3.4.29.2.2	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	663,00	-	-	663,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
23	97.3.4.7.2.2	MARCELA IRINA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	632,40	-	-	632,40	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
24	97.3.2.11.2.2	ERNILDO FARIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
25	97.3.3.26.2.2	KAROLLINE DA SILVA JORDÃO	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
26	97.3.4.2.2.2	LUCAS PEREIRA LUCENA	CLASSIFICADO	615,40	-	-	615,40	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
27	97.3.5.4.2.2	ROMARIO CARNEIRO RODRIGUES	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
28	97.3.3.21.2.2	JULIANA GOMES MORENO	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
29	97.3.3.9.2.2	JORDENIA ADELAIDE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	605,20	-	-	605,20	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
30	97.3.2.24.2.2	GABRYELLE KEITH AVELINO CRUZ	CLASSIFICADO	605,20	-	-	605,20	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
31	97.3.5.23.2.2	WEZIO LISBOA SOUSA DOS ANJOS	CLASSIFICADO	605,20	-	-	605,20	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
32	97.3.1.22.2.2	BRUNO GOMES CUNHA	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	DESENHISTA PROJETISTA - CAMPUS I
1	97.2.6.20.1.1	PHELIPE LEAL SERAFIM RODRIGUES	APROVADO	928,20	-	-	928,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
2	97.2.5.4.1.1	FILIPE RAFAEL FARIAS DE SÁ	CLASSIFICADO	887,40	-	-	887,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
3	97.2.6.9.1.1	MAIARA JIHANE TAVARES BRITO	CLASSIFICADO	884,00	-	-	884,00	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
4	97.2.6.15.1.1	NATHAN LUAN DUTRA SARMENTO	CLASSIFICADO	880,60	-	-	880,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
5	97.2.4.29.1.1	EDUARDO DO NASCIMENTO NÓBREGA	CLASSIFICADO	873,80	-	-	873,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
6	97.2.5.25.1.1	JOÃO ITAMAR VIEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	873,80	-	-	873,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
7	97.2.5.19.1.1	ÍTALO DE OLIVEIRA MEDEIROS	CLASSIFICADO	873,80	-	-	873,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
8	97.2.6.22.1.1	RAFAELA GOMES GONÇALVES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	870,40	-	-	870,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
9	97.2.5.6.1.1	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	867,00	-	-	867,00	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
10	97.2.5.5.1.1	FILIPE VIEIRA ROCHA	CLASSIFICADO	860,20	-	-	860,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
11	97.2.5.28.1.1	JOSÉ DE ANCHIETA FILHO	CLASSIFICADO	856,80	-	-	856,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
12	97.1.9.2.1.1	RENAN GONZAGA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	846,60	-	-	846,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
13	97.2.5.14.1.1	HENRIQUE COSTA DE MOURA SANTOS	CLASSIFICADO	843,20	-	-	843,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
14	97.2.6.4.1.1	LAMARCK ALVES DA CUNHA	CLASSIFICADO	843,20	-	-	843,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
15	97.2.6.21.1.1	RAFAEL DANTAS GOMES	CLASSIFICADO	822,80	-	-	822,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
16	97.2.6.16.1.1	OSMAR LUCAS DIAS AIRES	CLASSIFICADO	819,40	-	-	819,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
17	97.2.7.2.1.1	THOMAS TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	799,00	-	-	799,00	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
18	97.2.6.7.1.1	LUCAS FABRÍCIO MEDEIROS DE LUCENA	CLASSIFICADO	799,00	-	-	799,00	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I



19	97.2.6.2.1.1	JULLE ERMESON REZENDE COSTA	CLASSIFICADO	785,40	-	-	785,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
20	97.2.7.8.1.1	YURI CAVALCANTI BADÚ DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	778,60	-	-	778,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
21	97.2.4.28.1.1	EDSON AMÉRICO DA SILVA	CLASSIFICADO	771,80	-	-	771,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
22	97.2.5.29.1.1	JOSÉ JANDEILSON XAVIER DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768,40	-	-	768,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
23	97.2.5.16.1.1	IGOR FRANKLIN BRITO DE SOUZA	CLASSIFICADO	768,40	-	-	768,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
24	97.2.5.24.1.1	JÉSSYCA IASMYN LUCENA ARAUJO	CLASSIFICADO	761,60	-	-	761,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
25	97.2.5.15.1.1	IARA CRISTINA MARTINS DE SOUSA	CLASSIFICADO	758,20	-	-	758,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
26	97.2.6.5.1.1	LETICIA LUCIA DA SILVA PESSOA	CLASSIFICADO	758,20	-	-	758,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
27	97.2.6.26.1.1	RICARDO MOURA DE SOUZA	CLASSIFICADO	751,40	-	-	751,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
28	97.2.6.24.1.1	RAMSÉS ARAUJO GONÇALVES	CLASSIFICADO	727,60	-	-	727,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
29	97.2.5.17.1.1	IONALDO DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	714,00	-	-	714,00	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
30	97.2.7.7.1.1	WANESSA DE FÁTIMA BARROS MEDEIROS	CLASSIFICADO	714,00	-	-	714,00	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
31	97.2.6.23.1.1	RAISSA DANTAS LUCENA	CLASSIFICADO	710,60	-	-	710,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
32	97.2.6.3.1.1	KAIO RAMALHO FREIRE	CLASSIFICADO	707,20	-	-	707,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
33	97.2.5.30.1.1	JOSEFRAN DE ASSIS SANTIAGO JUNIOR	CLASSIFICADO	703,80	-	-	703,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
34	97.2.6.12.1.1	MATHEUS DUTRA SARMENTO	CLASSIFICADO	693,60	-	-	693,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
35	97.2.6.30.1.1	TARLISON ARTUR LEITE SAMPAIO	CLASSIFICADO	693,60	-	-	693,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
36	97.2.5.21.1.1	JAYEDSON RODRIGUES DE BRITO	CLASSIFICADO	690,20	-	-	690,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
37	97.2.6.13.1.1	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	676,60	-	-	676,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
38	97.2.6.11.1.1	MARIA PRISCILLA LIMA MEDEIROS	CLASSIFICADO	673,20	-	-	673,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
39	97.2.4.16.1.1	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	659,60	-	-	659,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
40	97.2.5.8.1.1	GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	CLASSIFICADO	652,80	-	-	652,80	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
41	97.2.6.25.1.1	RENATA GARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	649,40	-	-	649,40	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
42	97.2.4.26.1.1	DEMOSTENES FAUSTINO DE FREITAS	CLASSIFICADO	625,60	-	-	625,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
43	97.2.7.3.1.1	TIAGO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADO	625,60	-	-	625,60	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
44	97.2.5.11.1.1	GILIELSON FIGUEREDO DA PAZ	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
45	97.2.6.19.1.1	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS MARTINS	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
46	97.2.6.1.1.1	JULIO MIKE MEDEIROS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,20	-	-	605,20	ENGENHEIRO ELETRICISTA - CAMPUS I
1	97.2.7.21.1.1	BEATRIZ PATRICIO ROCHA	APROVADO	856,80	880,00	6,00	1742,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
2	97.2.9.26.1.1	WALLACE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	873,80	720,00	10,00	1603,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
3	97.2.9.4.1.1	NATHÁLIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA CARTAXO	CLASSIFICADO	822,80	680,00	27,00	1529,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
4	97.2.8.15.1.1	KARLA MONIK ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	890,80	560,00	30,00	1480,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
5	97.2.9.32.1.1	YURI BASILIO GOMES PATRIOTA	CLASSIFICADO	904,40	500,00	25,50	1429,90	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
6	97.2.9.13.1.1	RENATA DE CARVALHO FEITOSA	CLASSIFICADO	829,60	560,00	5,43	1395,03	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
7	97.2.7.12.1.1	ALANA CRISTINA COSTA	CLASSIFICADO	812,60	-	-	812,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
8	97.2.8.9.1.1	JEREMIAS JUSTO EMIDIO	CLASSIFICADO	802,40	-	-	802,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
9	97.2.9.15.1.1	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	795,60	-	-	795,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
10	97.2.7.26.1.1	EDVANIA EMANUELLE PINHEIRO SANTOS	CLASSIFICADO	792,20	-	-	792,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
11	97.2.9.30.1.1	WÓGENES NUNES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	788,80	-	-	788,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
12	97.2.7.32.1.1	GEOVANI PEREIRA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	782,00	-	-	782,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
13	97.2.9.7.1.1	NIXON BARROS MARQUES	CLASSIFICADO	758,20	-	-	758,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
14	97.2.8.6.1.1	IVANIA ALVES GUEDES	CLASSIFICADO	754,80	-	-	754,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
15	97.2.8.8.1.1	JEANE UILMA GALINDO JARDIM	CLASSIFICADO	737,80	-	-	737,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
16	97.2.9.8.1.1	PABLO RAYFF DA SILVA	CLASSIFICADO	737,80	-	-	737,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
17	97.2.8.31.1.1	MARIANA DUARTE BONA	CLASSIFICADO	731,00	-	-	731,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
18	97.2.8.11.1.1	JOANDA PAOLLA RAIMUNDO E SILVA	CLASSIFICADO	727,60	-	-	727,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
19	97.2.9.25.1.1	VANESSA MORAIS MUNIZ	CLASSIFICADO	727,60	-	-	727,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
20	97.2.9.24.1.1	UMBERTO PEREIRA SOUZA JUNIOR	CLASSIFICADO	724,20	-	-	724,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
21	97.2.8.27.1.1	MARIA BEATRIZ MENDES NUNES	CLASSIFICADO	724,20	-	-	724,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
22	97.2.9.2.1.1	MATHANIA SILVA DE ALMEIDA FEITOSA	CLASSIFICADO	720,80	-	-	720,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
23	97.2.7.28.1.1	FERNANDA PONTES NÓBREGA	CLASSIFICADO	717,40	-	-	717,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
24	97.2.7.16.1.1	ANA CAROLINA FERREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	717,40	-	-	717,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
25	97.2.7.18.1.1	ANGELICA PEREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	717,40	-	-	717,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
26	97.2.8.17.1.1	KAROLAYNE DA SILVA BARBOSA ALVES	CLASSIFICADO	717,40	-	-	717,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
27	97.2.8.5.1.1	ISIS MISAEELY RODRIGUES TRAJANO	CLASSIFICADO	714,00	-	-	714,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
28	97.2.8.7.1.1	JANUÁRIA COSTA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	714,00	-	-	714,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
29	97.2.7.14.1.1	ALANA RODRIGUES FERREIRA	CLASSIFICADO	714,00	-	-	714,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
30	97.2.7.27.1.1	FELIPE ANDRADE SANTOS	CLASSIFICADO	703,80	-	-	703,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
31	97.2.7.9.1.1	ADAMASTOR RODRIGUES TÓRRES	CLASSIFICADO	700,40	-	-	700,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
32	97.2.8.22.1.1	LAURA CHRISTINA FREITAS	CLASSIFICADO	686,80	-	-	686,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
33	97.2.8.30.1.1	MARIA SALETE DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	680,00	-	-	680,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
34	97.2.8.21.1.1	LARISSA ADILIS MARIA PAIVA FERREIRA	CLASSIFICADO	676,60	-	-	676,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
35	97.2.8.20.1.1	LAÍS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	676,60	-	-	676,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
36	97.2.8.2.1.1	GISELE JACINTO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	666,40	-	-	666,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
37	97.2.9.29.1.1	WIDSON MICHAEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663,00	-	-	663,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
38	97.2.9.31.1.1	YASMIM VILARIM BARBOSA	CLASSIFICADO	659,60	-	-	659,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
39	97.2.7.13.1.1	ALANA RAFAELA ALBUQUERQUE BARROS	CLASSIFICADO	656,20	-	-	656,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
40	97.2.8.29.1.1	MARIA EDUARDA LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	656,20	-	-	656,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
41	97.2.7.29.1.1	FERNANDO JOSÉ DE LIMA RAMOS JÚNIOR	CLASSIFICADO	649,40	-	-	649,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
42	97.2.7.31.1.1	GABRYELLA GARCIA GUEDES	CLASSIFICADO	649,40	-	-	649,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
43	97.2.9.20.1.1	STEFFANY PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	CLASSIFICADO	639,20	-	-	639,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
44	97.2.9.5.1.1	NELY MARQUES ALMEIDA DUARTE	CLASSIFICADO	635,80	-	-	635,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
45	97.2.9.9.1.1	PAULO BRUNO ARAUJO LOUREIRO	CLASSIFICADO	629,00	-	-	629,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
46	97.2.9.17.1.1	SANARA GOMES CAMPOS	CLASSIFICADO	629,00	-	-	629,00	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
47	97.2.8.18.1.1	KILMA GABRIELLE BARBOSA PIMENTEL	CLASSIFICADO	625,60	-	-	625,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
48	97.2.8.13.1.1	JOYCYELLY GOMES ABDALA BRANDÃO	CLASSIFICADO	618,80	-	-	618,80	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
49	97.2.8.14.1.1	KALINE DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	615,40	-	-	615,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
50	97.2.8.4.1.1	IANA LUÍSA MELO DE ASSUNÇÃO BRITO	CLASSIFICADO	615,40	-	-	615,40	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I



51	97.2.8.12.1.1	JONAS LIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	608,60	-	-	608,60	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
52	97.2.9.23.1.1	THAMIRES LACERDA DANTAS	CLASSIFICADO	605,20	-	-	605,20	FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - CAMPUS I
1	97.4.4.17.2.2	RAFAEL OLIVEIRA VIEIRA	APROVADO	775,20	1000,00	-	1775,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
2	97.4.4.24.2.2	ROBERSON MAGNO PEREIRA PAIVA	APROVADO	741,20	1000,00	-	1741,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
3	97.4.1.13.2.2	ERLANDSON DE SALES BEZERRA	CLASSIFICADO	717,40	1000,00	-	1717,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
4	97.4.2.27.2.2	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	714,00	1000,00	-	1714,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
5	97.3.7.24.2.2	ALANIEL GUEDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	710,60	1000,00	-	1710,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
6	97.3.9.24.2.2	DAVI EMMANUEL DOMINGOS SILVA	CLASSIFICADO	727,60	975,00	-	1702,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
7	97.3.9.2.2.2	ALYSSON DANYEL TERTO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	877,20	800,00	-	1677,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
8	97.4.2.3.2.2	GUSTAVO DIEGO DOMINGOS COSTA	CLASSIFICADO	751,40	750,00	-	1501,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
9	97.4.4.15.2.2	PIERRE ANTONIO DE OLIVEIRA BERNARDO	CLASSIFICADO	700,40	-	-	700,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
10	97.4.5.14.2.2	VALDECI FERREIRA BRITO FILHO	CLASSIFICADO	693,60	-	-	693,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
11	97.4.2.23.2.2	JOAO VICTOR VIEGAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	690,20	-	-	690,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
12	97.4.1.19.2.2	FAGNER OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	680,00	-	-	680,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
13	97.3.9.19.2.2	DANIEL DE VASCONCELOS LOPES	CLASSIFICADO	680,00	-	-	680,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
14	97.3.7.28.2.2	ALLIS MARQUES DE LIMA	CLASSIFICADO	676,60	-	-	676,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
15	97.4.5.4.2.2	SAMUEL GOMES VALENTIM	CLASSIFICADO	673,20	-	-	673,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
16	97.3.9.10.2.2	ARTHUR GURJÃO COUTINHO DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	669,80	-	-	669,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
17	97.3.7.23.2.2	ADSON FELIPE SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	669,80	-	-	669,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
18	97.4.4.20.2.2	RENATO DOS ANJOS BEZERRA	CLASSIFICADO	659,60	-	-	659,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
19	97.4.1.23.2.2	FLÁVIO NATALÍCIO BARBOSA DE SOUZA	CLASSIFICADO	656,20	-	-	656,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
20	97.4.3.2.2.2	JOSILEY LOPES MACÁRIO	CLASSIFICADO	646,00	-	-	646,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
21	97.4.2.20.2.2	JOÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	635,80	-	-	635,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
22	97.4.5.18.2.2	WANDERSON DE FIGUEIREDO DANTAS	CLASSIFICADO	629,00	-	-	629,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
23	97.3.7.25.2.2	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
24	97.3.9.17.2.2	CECILIA DORNELAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,40	-	-	615,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
25	97.3.9.16.2.2	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
26	97.4.3.30.2.2	MARIA PRISCILLA LIMA MEDEIROS	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
27	97.4.2.29.2.2	JOSE HENRIQUE RIBEIRO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
28	97.3.9.8.2.2	ARNALDO DA COSTA LIMA FILHO	CLASSIFICADO	608,60	-	-	608,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
29	97.4.3.10.2.2	LEONARDO VIDAL BARBOSA	CLASSIFICADO	608,60	-	-	608,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
30	97.4.3.17.2.2	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608,60	-	-	608,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
31	97.4.3.13.2.2	LINDBERGH FREIRE GALVÃO NETO	CLASSIFICADO	605,20	-	-	605,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
32	97.4.1.26.2.2	GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
33	97.3.9.35.2.2	DOUGLAS EMANUEL OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS I
1	97.3.7.4.2.2	LUIZ GUSTAVO LIMA DA ROCHA	APROVADO	765,00	1000,00	-	1765,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
2	97.3.5.31.2.2	BRUNO DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	748,00	800,00	-	1548,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
3	97.3.6.18.2.2	GEAMISSON IARLE SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	761,60	775,00	-	1536,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
4	97.3.6.11.2.2	EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO	CLASSIFICADO	714,00	800,00	-	1514,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
5	97.3.6.25.2.2	JHÔNATAN IZIDRO ALMEIDA	CLASSIFICADO	863,60	525,00	-	1388,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
6	97.3.6.1.2.2	DANIEL AMANCIO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	714,00	625,00	-	1339,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
7	97.3.5.30.2.2	ARTUR ROSEMBERG PEREIRA	CLASSIFICADO	669,80	-	-	669,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII



8	97.3.5.29.2.2	ALUIZIO CARLOS FERNANDES DIÓGENES	CLASSIFICADO	663,00	-	-	663,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
9	97.3.6.27.2.2	JOHNNY CLÉBER HENRIQUE DE SOUSA	CLASSIFICADO	663,00	-	-	663,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
10	97.3.6.8.2.2	DJACY MARIANO BENTO	CLASSIFICADO	652,80	-	-	652,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
11	97.3.7.10.2.2	ROBERTO DE SOUSA ROCHA	CLASSIFICADO	652,80	-	-	652,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
12	97.3.7.9.2.2	RIAN WILLIAM MONTEIRO GARCIA	CLASSIFICADO	649,40	-	-	649,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
13	97.3.6.7.2.2	DIEGO BARBOZA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	649,40	-	-	649,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
14	97.3.5.32.2.2	BRUNO PAULINO E SILVA	CLASSIFICADO	632,40	-	-	632,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
15	97.3.6.12.2.2	ÉVELYN MILENNA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	618,80	-	-	618,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
16	97.3.6.20.2.2	GLEBER BASTO MACIEL	CLASSIFICADO	618,80	-	-	618,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
17	97.3.6.10.2.2	ERILIO DE LIMA ARAÚJO	CLASSIFICADO	615,40	-	-	615,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
18	97.3.7.16.2.2	THIAGO DA COSTA MOREIRA	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VII
1	97.4.6.11.2.2	NICHOLAS FREDERICO FREIRE DIAS DE ARAÚJO	APROVADO	734,40	1000,00	-	1734,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VIII
2	97.4.5.26.2.2	EDER ANDRADE RODRIGUES	CLASSIFICADO	867,00	800,00	-	1667,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VIII
3	97.4.5.28.2.2	EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	669,80	800,00	-	1469,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VIII
4	97.4.6.7.2.2	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS HONÓRIO	CLASSIFICADO	673,20	750,00	-	1423,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VIII
5	97.4.6.6.2.2	KILDERY EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	683,40	650,00	-	1333,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VIII
6	97.4.5.22.2.2	ALEXANDRE FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	622,20	700,00	-	1322,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VIII
7	97.4.6.16.2.2	ROSTÂ FARIAS FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	608,60	-	-	608,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAMPUS VIII
1	97.4.8.5.2.2	JONATAS DA CÂMARA MEDEIROS	APROVADO	867,00	950,00	-	1817,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
2	97.4.6.24.2.2	ALAN DE MEDEIROS TAVARES	APROVADO	703,80	1000,00	-	1703,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
3	97.4.7.17.2.2	DHIOGO SAMUEL PINHEIRO	APROVADO	853,40	750,00	-	1603,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
4	97.4.9.14.2.2	SUÉLINTON BATISTA DE FARIAS	APROVADO	748,00	650,00	-	1398,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
5	97.4.7.15.2.2	DANIEL WAGNER AZEVEDO DE LIMA	APROVADO	683,40	700,00	-	1383,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
6	97.4.7.14.2.2	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LOPES	APROVADO	802,40	535,00	-	1337,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
7	97.4.8.20.2.2	LUCAS LIMEIRA BARBOSA	APROVADO	816,00	500,00	-	1316,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
8	97.4.8.27.2.2	MATEUS DE ASSIS MORAIS	APROVADO	697,00	500,00	-	1197,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
9	97.4.8.8.2.2	JOSÉ GABRIEL DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	666,40	500,00	-	1166,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.9.9.2.2	RODRIGO MONTEIRO MENDONÇA	ELIMINADO	697,00	390,00	-	1087,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.7.20.2.2	EMERSON BORGES E BORGES	ELIMINADO	734,40	325,00	-	1059,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.7.16.2.2	DAYANE PONTES MEDEIROS GAUDENCIO	ELIMINADO	693,60	350,00	-	1043,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.9.25.2.2	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ELIMINADO	686,80	350,00	-	1036,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.7.26.2.2	GEOVANA STEFANI LOPES BEZERRA	ELIMINADO	724,20	275,00	-	999,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.8.11.2.2	JOSÉ RODOLFO BARBOSA BRAZ	ELIMINADO	663,00	250,00	-	913,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.6.20.2.2	ADAILTON DA SILVA CAZÉ	ELIMINADO	680,00	225,00	-	905,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.6.21.2.2	ADILMA BARBOSA DA SILVA BRITO	ELIMINADO	737,80	100,00	-	837,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.7.21.2.2	ERICO ALCÂNTARA MENDONCA DE QUEIROZ	ELIMINADO	707,20	-	-	707,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.9.17.2.2	TIAGO FERREIRA DA ROCHA	ELIMINADO	707,20	-	-	707,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.7.29.2.2	IGOR DANTAS LUCENA	ELIMINADO	680,00	-	-	680,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.4.7.11.2.2	CAIO SÉRGIO CAMPOS BRANDT DE VASCONCELOS	ELIMINADO	659,60	-	-	659,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
22	97.4.8.18.2.2	LUCAS ANDRADE RODRIGUES	CLASSIFICADO	656,20	-	-	656,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
23	97.4.9.18.2.2	TIAGO MACIEL DA SILVA	CLASSIFICADO	646,00	-	-	646,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)



24	97.4.8.19.2.2	LUCAS DA SILVA CRUZ	CLASSIFICADO	646,00	-	-	646,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
25	97.4.7.28.2.2	IAN DINIZ DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	639,20	-	-	639,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
26	97.4.8.21.2.2	MARCELLA DA COSTA GOMES	CLASSIFICADO	635,80	-	-	635,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
27	97.4.7.10.2.2	BRUNA EDUARDA CRUZ MACIEL	CLASSIFICADO	635,80	-	-	635,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
28	97.4.7.27.2.2	HIGOR PEREIRA MORAIS	CLASSIFICADO	632,40	-	-	632,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
29	97.4.8.9.2.2	JOSE JACY DE LIMA XIXI	CLASSIFICADO	629,00	-	-	629,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
30	97.4.7.7.2.2	ÁXEL CRISPIM E MEDEIROS	CLASSIFICADO	625,60	-	-	625,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
31	97.4.7.24.2.2	FRANCISCO ERBERTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
32	97.4.9.4.2.2	PAULO CÉSAR DIAS RUFINO	CLASSIFICADO	622,20	-	-	622,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
33	97.4.9.1.2.2	MAYRON DA COSTA BEZERRA	CLASSIFICADO	618,80	-	-	618,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
34	97.4.9.30.2.2	THIAGO ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	615,40	-	-	615,40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
35	97.4.6.25.2.2	ALBERTO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
36	97.4.8.15.2.2	KARINA SOUZA BARBOSA DE MATTOS	CLASSIFICADO	612,00	-	-	612,00	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
37	97.4.9.7.2.2	RAYLLA CAMILLY PEREIRA DE FARIAS	CLASSIFICADO	608,60	-	-	608,60	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
38	97.4.6.22.2.2	ADILSON FERNANDES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	601,80	-	-	601,80	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC)
-	97.3.10.1.2.2	LUCAS FRANCISCO DA SILVA SOUZA	ELIMINADO	639,20	100,00	-	739,20	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PROGRAMADOR - CAMPUS I (AC) - PNE

Campina Grande, 16 de novembro de 2023

RESENHA/UEPB/SODS/041/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/034/2023.	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2023.

Prof.ª Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Portaria nº 131, de 01 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA COMPOR O COMISSÃO DE ESTUDOS E ORGANIZAÇÃO DO NOVO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

A DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Designam-se os colaboradores abaixo relacionados para compor a comissão de estudos e organização do novo concurso público e processo seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE.

NOME	MATRÍCULA
IGOR NUNES DUARTE	2.398
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2.917
EDUARDO TOMASI	1.179
ÉRICA WALESKA DA COSTA DEVILART	2.197
MARIA ISABEL FERREIRA SARMENTO	2.331

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº164 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo de nº DER-PRC-2023/07534;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o engenheiro JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ- 053/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Restauração da Rodovia PB-085, Trecho: Píripituba / Duas Estradas / Lagoa de Dentro / Pedro Régis / Entr. PB-071, com 34,0Km.

Art. 2.º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3.º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4.º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº165 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo de nº DER-PRC-2023/07532;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o engenheiro JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ- 057/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação da PB-064, Trecho: Mogeiro / Salgado de São Felix, com 3,98 Km de extensão.

Art. 2.º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3.º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4.º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 166 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo de nº DER-PRC-2023/07522;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o engenheiro JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ- 055/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação da Pista de Pousa e Decolagem, Pista de Estacionamento,

Pista de Táxi e Acesso ao Aeródromo da cidade de Araruna, com 1.100 metros.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 416 João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 15/2023, por meio do Ofício nº 2346/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05310;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 15, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0058/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	1.100.000,00
TOTAL			1.100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 417 João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 208/2023, por meio do Ofício nº 2342/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05305;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 208, publicada no DOE de 03/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0145/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 418

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 9/2023, por meio do Ofício nº 2353/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05317;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 9, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	262.103,31
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	170.000,00
TOTAL			432.103,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 419

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 91/2023, por meio do Ofício nº 2309/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05289;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 91, publicada no DOE de 31/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0081/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	193.903,96
TOTAL			193.903,96

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 420

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 127/2023, por meio do Ofício nº 2292/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05273;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 127, publicada no DOE de 18/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0070/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 421

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 111/2023, por meio do Ofício nº 2343/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05308;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 111, publicada no DOE de 05/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0091/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 422

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 91/2023, por meio do Ofício nº 2170/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05186;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 91, publicada no DOE de 31/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0081/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	169.127,78
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	44.635,05
TOTAL				213.762,83

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 424

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 206/2023, por meio do Ofício nº 2348/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05322;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 206, publicada no DOE de 03/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0144/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

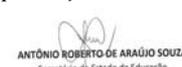
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	101.022,29
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	848.334,89
TOTAL				949.357,18

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 425

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 19/2023, por meio do Ofício nº 2344/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05309;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 19, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0062/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 429

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 277/2023, por meio do Ofício nº 2361/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO

DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05316;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 277, publicada no DOE de 09/08/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0190/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500 1001	1.026.635,82
TOTAL			1.026.635,82

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 430

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 163/2023, por meio do Ofício nº 2298/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05279;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 163, publicada no DOE de 12/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0113/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 431

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 114/2023, por meio do Ofício nº 2306/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05287;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 114, publicada no DOE de 11/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0093/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 432

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 153/2023, por meio do Ofício nº 2345/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05324;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 153, publicada no DOE de 09/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0109/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	247.593,85
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	150.000,00
TOTAL			397.593,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 433

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 203/2023, por meio do Ofício nº 2303/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05285;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 203, publicada no DOE de 03/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0141/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 434

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 21/2023, por meio do Ofício nº 2349/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05321;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 21, publicada no DOE de 03/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

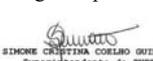
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	171.962,14
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	400.000,00
TOTAL			571.962,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 435

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 33/2023, por meio do Ofício nº 2295/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05276;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 33, publicada no DOE de 10/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0024/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 436

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 20/2023, por meio do Ofício nº 2350/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05320;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 20, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	155.062,34
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	50.000,00
TOTAL			205.062,34

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 437

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 51/2023, por meio do Ofício nº 2294/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05275;

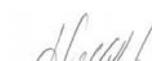
R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 51, publicada no DOE de 18/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.900.000,00
TOTAL			1.900.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 438

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 190/2023, por meio do Ofício nº 2356/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05326;

R E S O L V E M:

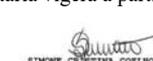
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 190, publicada no DOE de 23/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0132/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	73.446,47
TOTAL			73.446,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 439

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado

em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0268/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTUÁRIO E CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M NESTORINA ABRANTES, EM LASTRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/04843;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	17.611,21
TOTAL			17.611,21

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 440

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 11/2023, por meio do Ofício nº 2317/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05346;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 11, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0008/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	229.355,85
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	474.781,51
TOTAL			704.137,36

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 441

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 203/2023, por meio do Ofício nº 2355/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05328;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 203, publicada no DOE de 03/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0141/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 442

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 227/2023, por meio do Ofício nº 2321/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05339;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 227, publicada no DOE de 30/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0156/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	220.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500 1001	300.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 443

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 41/2023, por meio do Ofício nº 2324/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05358;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 41, publicada no DOE de 11/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	200.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	250.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 444

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0282/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação Escola E.E.F Indígena José Ferreira Padilha Aldeia Val, em Marcação-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/05104.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	15.027,03
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	9.070,46
TOTAL			24.097,49

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 445

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0281/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar os pagamentos de reajustamentos contratuais da obra de construção do novo prédio da Escola E.E.F Tenente Lucena, em João Pessoa/PB, , conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/04845.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	99.031,65
TOTAL			99.031,65

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 446

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0280/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar os pagamentos de reajustamentos contratuais da obra de conclusão da manutenção do ginásio e da Escola e construção do laboratório (MOD.3) e biblioteca da E.E.E.F.M Benjamin Maranhão, em Araruna/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/05108.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

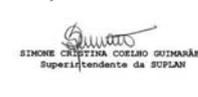
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	15.100,45
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	47.562,17
TOTAL			62.662,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 423

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em

favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0260/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO - OUSE CRIAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/33808;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO			
DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.20	1.500 1001	719.100,00
TOTAL			719.100,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 428

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ação de fomento à implementação da plataforma de streaming Aruandaplay, com inserção nos campos do audiovisual e da educação superior, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo SCI-PRC-2023/00246.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.4367.0287- APOIO A EVENTOS E A			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS			
HUMANOS PARA A CIÊNCIA,			
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	2.500 0000	154.000,00
TOTAL			154.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangeli Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Companhia Estadual de Habitação Popular / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 426

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora CEHAP - 31.0401 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2023 que entre si celebram a (o) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Trata-se de processo administrativo com formalização do Termo de Execução Descentralizada DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR CEHAP e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL-SEDAM, para viabilizar a execução da Emenda Impositiva de número 3 de 2023, de autoria da Deputada MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, cujo objeto é "transferir para o município de Solânea - PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, para construção de habitações populares município. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
31204.16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E			
RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			
NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4440.61	1.710 0000	162.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Emília Correia Lima
Diretora Presidente
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP

RENATA COSTA FELICIANO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL- SEDAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 447

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites

estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0097/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à contratação emergencial de empresa para locação e instalação de grupos geradores no Hospital Santa Paula, Hospital de Clínicas, Complexo hospitalar de doenças infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga e no Laboratório Central de Saúde Pública Lacen-Pb, no enfrentamento ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do corona vírus, no mês de dezembro/2022;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

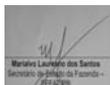
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	3.900,00
TOTAL			3.900,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

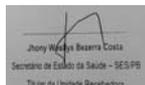
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO



Marlene Laurindo dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/PB
Titular de Unidade Recaudadora



Jhonny Mendes Bezerra Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB
Titular de Unidade Recaudadora

Portaria Conjunta nº 448

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0096/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à contratação emergencial de empresa para locação e instalação de grupos geradores no Hospital Santa Paula, Hospital de Clínicas, Complexo hospitalar de doenças infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga e no Laboratório Central de Saúde Pública Lacen-Pb, no enfrentamento ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do corona vírus, no mês de outubro/2022, com a SES através da empresa AMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

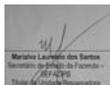
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	3.900,00
TOTAL			3.900,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

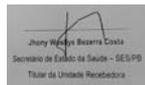
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marlene Laurindo dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/PB
Titular de Unidade Recaudadora



Jhonny Mendes Bezerra Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB
Titular de Unidade Recaudadora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário/ Justiça Comum

Portaria Conjunta nº 449

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **JUSTIÇA COMUM**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **JUSTIÇA COMUM**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2023 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) JUSTIÇA COMUM, relativo à Pagamento de Benefício (Auxílio Alimentação) dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **JUSTIÇA COMUM**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU			
	3390.46	2.759 0000	2.680.000,00
05901.02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU			
	3390.46	1.759 0000	95.000,00
05901.02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	3390.46	1.759 0000	600.000,00
TOTAL			3.375.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Jhonny Mendes Bezerra Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB
Titular de Unidade Recaudadora



Marlene Laurindo dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/PB
Titular de Unidade Recaudadora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 427

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em

favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0082/2023 que entre si celebram a(o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de vigilância armada, correspondente ao período de 01/07/2019 a 27/09/2019, conforme contrato firmado entre a de Estado da Educação SEE e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	276.561,40
TOTAL				276.561,40

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marivaldo Lacerda dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular de Unidade Processadora

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação - SEE
Titular de Unidade Processadora

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 147/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2023

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023/DAT

A presente portaria tem por objetivo promover atualização na Norma Técnica Nº 15/2016 – Sistema de Hidrantes e Mangotinho, no seguinte item:

1. ALTERAR o item C.1.1.

Onde se lê:

“C.1.1 Quando o abastecimento é feito por bomba de incêndio, deve possuir pelo menos uma bomba elétrica ou de combustão interna, devendo ser utilizada para este fim. Em edificações de risco médio ou alto, deve ser instalada uma bomba de incêndio reserva.”

Leia-se:

“C.1.1 Quando o abastecimento é feito por bomba de incêndio, deve possuir pelo menos uma bomba elétrica ou de combustão interna, devendo ser utilizada para este fim.”

Portaria nº 148/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 013/2023 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Gerenciamento de Risco.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 366/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

R E S O L V E:

NOMEAR, EDNALDO OLIVEIRA CORREIA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 367/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

R E S O L V E:

EXONERAR, ELIDIANE COSTA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 664.410-4, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 374/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/00074.

RESOLVE:

Art. 1º - **ACOLHER** integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - **DECIDIR** pelo arquivamento da sindicância diante da ausência de materialidade e autoria para aplicação de penalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 375/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/03271

RESOLVE:

Art. 1º - **ACOLHER** integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - **DECIDIR** pelo arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIANO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº. 029/2023-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, c/c com o artigo 26, inciso V, do Decreto nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

R E S O L V E:



Art. 1º. Designar o Servidor **Frederico Gurgel Maia**, matrícula n° 100.206-6, para compor a Comissão Permanente de Administração de Documentos (CPAD), em substituição a **Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo**, matrícula n° 100.162-1.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023

PORTARIA ARPB N.º 030/2023-DP

O **Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 67.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **David Teixeira Costa**, CPF n.º ***.249.774-**, matrícula n.º 100175-2, como gestor do Contrato de n.º 006/2023, firmado com a empresa **Doutor Work Ltda.**, CNPJ N.º 46.144.092/0001-84, no processo administrativo n.º ARP-PRC-2023-00225, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Otávio Maia de Vasconcelos

Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – N° 577

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 9398-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZ CARLOS SIMPLICIO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **OLIVIA CAVALCANTI DE MELO**, matrícula n.º **052.841-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC n.º 47/20.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – N° 643

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 9751-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSILENE DE MELO BURITI VASCONCELOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO VASCONCELOS**, matrícula n.º **057.313-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 192/PGE

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO**, matrícula n.º 177.220-1, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATO PÚBLICO

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/27414	913.526-0	ARLLEY ARAÚJO DEDIER BARBOSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 32/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
23.09.0107.002.00022-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DA SILVA	LITORAL HOTEIS E TURISMO LTDA	17.290.343/0001-30	13 de Dezembro de 2023 às 08:00h
23.09.0107.002.02096-3	CARLOS ANDRE DA CONCEIÇÃO JUNIOR	SUPERCHOQUE	23.613.650/0001-08	13 de Dezembro de 2023 às 10:00h
23.10.0107.002.00076-3	JOSÉ AUGUSTO FREIRE NETO	HOTEL URBANO - HURB	12.954.744/0001-24	19 de Dezembro de 2023 às 11:30h
23.10.0107.002.00237-3	MALENI MEDEIROS LUSTOSA	VOLTZ MOTORS	28.749.702/0001-91	18 de Dezembro de 2023 às 13:30h
23.10.0107.002.00237-3	MALENI MEDEIROS LUSTOSA	VOLTZ	20.951.662/0002-35	18 de Dezembro de 2023 às 13:30h

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei n.º 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, n.º 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2023

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 009/2023

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 08/2023 – AGOSTO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPA, no uso de suas atribuições, vem

tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 08/2023 (AGOSTO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 31/08/2023 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 02 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202308015043	5.000,00	31/08/2023
202308021521	5.000,00	31/08/2023

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202308000588	500,00	05/08/2023
202308025941	1.000,00	05/08/2023
202308025308	500,00	12/08/2023
202308013646	1.000,00	12/08/2023
202308020730	500,00	19/08/2023
202308001395	1.000,00	19/08/2023
202308004167	500,00	26/08/2023
202308038092	1.000,00	26/08/2023

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023

Fernando Bezerra Wanderley Basto
Gerente de Administração

Fundo Estadual de Apoio Ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.03419-82	6226/2014	SEVERINA MARIA DA S VIEIRA	935.512.904-15
2022.01.04106-05	0670/2014	SEVERINO DIAS DOS SANTOS	257.579.624-53

2022.01.03427-17	6220/2014	SEVERINO QUIRINO DA SILVA FILHO	753.909.304-87
2022.01.03424-85	6222/2014	SILVEIRA ALVES DE SOUSA	052.119.154-88
2022.01.03563-37	1130/2014	SIMAO PEDRO DOS SANTOS CEZAR	023.777.524-70
2022.01.02867-99	2023/2014	SUELI SOARES DE ARRUDA	052.243.794-07
2022.01.03817-31	5884/2014	TEREZINHA OLINTA DA SILVA	980.419.164-49
2022.01.02700-25	4738/2014	VAGNA MARTINS FELIPE	094.333.984-75
2022.01.03737-38	1310/2014	VALDELUCIA AIRES DA SILVA	040.849.534-07
2022.01.03414-95	6232/2014	VALDEMIR NUNES DE OLIVEIRA	509.416.664-68
2022.01.04007-05	0620/2014	VALERIO GALDINO DOS SANTOS	064.507.214-13
2022.01.02208-63	0825/2014	VANDA SOARES CAMILO	072.832.334-66
2022.01.02339-99	2144/2014	VERONEIDE INACIO DA SILVA	070.738.944-58
2022.01.02179-92	3886/2014	WAGNER FLORENCIO DA SILVA	016.312.694-10
2022.01.03565-84	1131/2014	WAGNER NOBREGA	058.403.576-42
2022.01.03519-57	1102/2014	WELLITON SILVA OLIVEIRA	095.426.214-00
2022.01.02257-30	5085/2014	WINICIUS RIBEIRO DE ARAUJO	088.763.614-48
2022.01.04289-46	4220/2014	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	022.585.494-50
2022.01.04478-39	0887/2014	ALDRIOSVALDO FRANCO DOS SANTOS	739.552.644-91
2022.01.04465-00	0771/2014	ALESANDRO SANTOS	071.936.944-48
2022.01.04430-44	0751/2014	ALEXSANDRA LIMA FLORIANO	076.230.417-03
2022.01.04527-71	1565/2014	ANA LUCIA TRAJANO DA SILVA	854.258.774-04
2022.01.04449-43	0761/2014	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	917.129.714-68
2022.01.04404-95	3354/2014	CARLOS ANDRE BANDEIRA DANTAS	106.647.474-50
2022.01.04398-36	3339/2014	CELINA SERAFIM FAUSTINO	085.385.084-40
2022.01.04476-72	0755/2014	DAMIAO FREIRE DE QUEIROZ	338.539.084-20
2022.01.04563-27	3253/2014	DJAIR PEREIRA RODRIGUES	069.513.784-01
2022.01.04533-57	1588/2014	EDILMA FELIX DA SILVA	056.836.744-84
2022.01.04411-47	2322/2015	EDLANIO CABRAL DA SILVA	090.353.104-62
2022.01.04567-31	3606/2014	EDSON CARLOS DOS SANTOS SALES	028.306.384-09
2022.01.04498-19	1033/2014	ELIABE FELIX DA COSTA	073.059.024-03
2022.01.04509-57	1548/2014	ELIENAI FELIX DA COSTA	062.298.804-23
2022.01.04456-92	0768/2014	ELIETE HIGINO DA SILVA	589.012.564-87
2022.01.04473-42	0754/2014	FRANCISCO DE CAMPOS PADILHA	338.536.904-59
2022.01.04496-52	0960/2014	FRANCISCO JOSE DE ALCANTARA	048.573.534-23
2022.01.04403-13	3341/2014	JAILTON JOSE DA SILVA	078.280.754-21
2022.01.04535-06	1615/2014	JANAINA COSME DUARTE	052.360.044-54
2022.01.04523-67	1585/2014	JHULYOSSES FELIX DA COSTA	090.536.244-65
2022.01.04330-60	0194/2015	JOAB AMARAL DA SILVA	030.510.874-32
2022.01.04548-35	1609/2014	JOAIS BASILIO DA SILVA	105.557.454-90
2022.01.04405-60	3342/2014	JOEDSON PEREIRA FIRMINO	034.827.214-67



2022.01.04516-09	1616/2014	JOELMA PAULINO DE LIMA	047.391.334-82
2022.01.04966-79	7037/2014	JORGE PORFIRIO DOS SANTOS	617.496.644-53
2022.01.04406-44	3344/2014	JOSE ADELMO GOMES DOS ANJOS	017.965.014-92
2022.01.04444-55	0760/2014	JOSE CIRIACO DE LIMA	308.768.344-20
2022.01.04231-60	3422/2014	JOSE CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	423.904.434-00
2022.01.04282-92	4219/2014	JOSIANE WILDE	010.683.579-32
2022.01.04455-10	0767/2014	JULIANA HIGINO DA SILVA	095.624.224-37
2022.01.04546-78	1604/2014	KOUWALSKY FIDELIS ROMANIUC	107.248.734-90
2022.01.04583-07	4214/2014	LAURENE MARIA CAVALCANTI TOMEI	645.527.214-53
2022.01.04246-48	1813/2014	LEONIDAS ELIAS DA SILVA	219.826.274-68
2022.01.04386-89	3348/2014	LUCIANO SANTANA DO NASCIMENTO	010.306.944-51
2022.01.04322-37	3746/2014	LUCINALDO GOMES DE LIMA	083.918.244-97
2022.01.04410-63	3347/2014	LUCINDA VICTOR DA SILVA	067.266.454-22
2022.01.04318-17	1814/2014	LUCINEIDE NASCIMENTO DE LIMA	058.092.974-47
2022.01.04512-94	1549/2014	LUIZ ANTONIO SOARES DA COSTA	097.471.734-76
2022.01.04517-81	1554/2014	MANOELA CASSIANO SOARES	026.876.424-79
2022.01.04424-75	0740/2014	MARIA APARECIDA FLORIANO DA SILVA	048.879.144-82
2022.01.04325-67	3749/2014	MARIA BERNADETE PEREIRA DE ANDRADE	338.459.304-97
2022.01.04467-65	0752/2014	MARIA DA CRUZ MENDONCA	515.390.632-91
2022.01.04551-70	1602/2014	MARIA DA GUIA DUARTE	088.208.974-90
2022.01.04511-12	1577/2014	MARIA DAS DORES BATISTA DE ALEXANDRIA	022.067.984-33
2022.01.04389-29	3350/2014	MARIA DAS GRACAS CORREIA DO NASCIMENTO	009.874.634-03
2022.01.04324-92	3748/2014	MARIA DE FATIMA JUVINO DA SILVA	070.901.934-38
2022.01.04422-10	4526/2013	MARIA DE LOURDES DA SILVA	436.065.474-04
2022.01.04491-65	1562/2014	MARIA DE LOURDES FIDELIS DA CONCEICAO	057.496.714-10
2022.01.04777-86	7104/2014	MARIA JUBERLANIA RODRIGUES DE ABREU	066.464.534-89
2022.01.04532-74	1572/2014	MARIA JULIANA FELIX DA SILVA	097.102.834-64
2022.01.04227-41	1819/2014	MARIA LUIZA CORDEIRO DA SILVA	282.162.704-10
2022.01.04350-40	3750/2014	MARICLEIDE DIAS DA SILVA	047.134.974-79
2022.01.04554-10	1582/2014	MARINEZ BERNARDINO	044.831.294-81
2022.01.04462-78	0750/2014	MITHELLI DYENNE DE ARAUJO FEITOSA	071.008.214-28
2022.01.04362-95	3868/2014	MONICA DE LIMA GONCALVES	066.838.024-16
2022.01.04464-35	4076/2013	NAIDE SANTOS COSTA	067.805.834-21
2022.01.04823-07	3845/2015	NATANAEL MARINHO DOS SANTOS	569.320.144-91
2022.01.04495-79	1573/2014	NAYARA FERREIRA RODRIGUES	095.584.684-60
2022.01.04571-50	3869/2014	NAZARENO LOPES DE SOUZA	719.526.754-72
2022.01.04249-86	1915/2014	NESTOR AMARO RODRIGUES FILHO	019.223.334-33
2022.01.04525-16	1557/2014	OLIVIA CECILIA SOARES DA COSTA	095.548.674-25
2022.01.04500-49	0970/2014	ORLANDO MACHADO DA COSTA	098.564.204-15

2022.01.04391-82	3351/2014	PAULO GERMANO FELIPE	031.711.944-30
2022.01.04502-05	0971/2014	PEDRO JOSE DA SILVEIRA	878.966.564-34
2022.01.04499-91	1564/2014	RAFAEL SABINO DA SILVA	107.248.724-18
2022.01.05141-66	0454/2015	RAIANA ANDRADE DE FREITAS	065.391.964-66
2022.01.04576-48	4210/2014	RAI PEREIRA DOS SANTOS	064.219.844-60
2022.01.04255-53	4201/2014	REINALDO SOARES FERREIRA	033.231.224-02
2022.01.04545-95	1603/2014	RENATA BARBOSA DA SILVA	072.146.524-20
2022.01.04352-06	3758/2014	RENILZA REGINA GOMES DE ANDRADE	081.645.084-62
2022.01.04427-07	0743/2014	RODRIGO SOARES SILVA	103.586.044-94
2022.01.04543-48	1614/2014	RODRIGUES SABINO DA SILVA	107.593.404-47
2022.01.04453-61	0747/2014	ROMUALDO JUSTINO BARBOSA	035.221.504-65
2022.01.04520-29	1599/2014	ROSANE BARBOSA DA SILVA	076.237.214-10
2022.01.04460-13	4074/2013	ROSEMARY BERNARDINO DA SILVA	039.796.724-17
2022.01.04565-74	3261/2014	ROSILDO FARIAS DA SILVA	030.763.024-26
2022.01.02159-13	5266/2014	OZIEL MOIZES BARBOSA	979.388.664-15
2022.01.04329-89	3755/2014	SEBASTIAO ALVES MARCELINO	018.943.924-69
2022.01.04393-49	3352/2014	SEVERINA GUILHERMINO DA SILVA	033.388.254-71
2022.01.04273-85	4216/2014	SIDNEI MARTINS FELIX	005.939.047-61
2022.01.04409-82	3353/2014	TEREZA RAQUEL TARGINO DE PONTES	103.914.134-06
2022.01.04229-07	3421/2014	THIARA FELIX DA SILVA	015.569.044-28
2022.01.04421-37	4083/2013	UBIRAJARA BARBOSA MAIA	031.196.854-61
2022.01.04531-91	1613/2014	UILTON ADELINO CHACON	873.683.314-20
2022.01.04471-85	0753/2014	VALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS	139.421.314-04
2022.01.04302-56	6551/2014	VANESSA JOSUE VIANA DE MOURA	053.642.427-65
2022.01.04481-75	0979/2014	VIVIANA ALEXANDRIA DA SILVA	046.269.874-27
2022.01.04253-06	1906/2014	WALTER MARIO GOES DA LUZ	529.266.994-68
2022.01.04501-22	1174/2014	ZEZUINO FERNANDES DA SILVA NETO	069.174.584-65
2022.01.05599-55	3961/2015	ADRIANO ARAUJO DA SILVA	045.676.534-40
2022.01.05519-37	3542/2015	ANDREZZA VIEIRA DE VASCONCELOS	099.719.704-81
2022.01.05721-56	6258/2015	APUCK THIAGO ANCELMO COSTA	090.606.444-92

João Pessoa / PB, 01 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**Secretário Executivo do Empreendedorismo****Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB****Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA Nº 214/2023/GS/SEDH

RESULTADO FINAL 1ª ETAPA E DATA DAS ENTREVISTAS - EDITAL Nº 005/2023/SEDH
O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o **RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA PÓS RECURSOS E A DATA DAS ENTREVISTAS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, objetivando o preenchimento de 10 (dez) vagas para compor a Equipe Técnica Estadual do Serviço da Política para Egresso do Sistema Penitenciário – Escritório Social/Patronato, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital, vejamos:
CARGO: PSICÓLOGO JOÃO PESSOA – PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	ÍCARO DA SILVA GOMES	3	05/12/2023 – 08:30h
2	ANA FLÁVIA FERNANDES LIRA ATAIDE	3,2	05/12/2023 – 09 h
3	DORCAS LUISA BARRETTO GOMINHO	3	05/12/2023 – 09:30h
4	ELANE NUNES LIMA SOARES	3,2	05/12/2023 – 10h
5	ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS	3,2	05/12/2023 – 10:30h
6	FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA	3,2	05/12/2023 – 11h
7	GRAZIELA DA CRUZ SAMPAIO	3,5	05/12/2023 – 11:30h
8	MAGALI ANDRADE DINIZ	3,2	05/12/2023 – 13:30h
9	MAÍRA ALVES ADISSI	3	05/12/2023 – 14h
10	MARIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO	3,2	05/12/2023 – 14:30h
11	PEDRO AUGUSTO LIMA MONTEIRO	3,7	05/12/2023 – 15h
12	RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	3,5	05/12/2023 – 15:30h
13	RENATA PAULA MORAIS DOS SANTOS	3	05/12/2023 – 16h
14	SUMAIA BUENO BAPTISTA	3,5	05/12/2023 – 16h:30
15	TAMYRES TOMAZ PAIVA	3,5	06/12/2023 – 08:30h
16	VERONICA MARIA FAAERREIRA	3	06/12/2023 – 09h

CARGO: PSICÓLOGO CAMPINA GRANDE - PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	CASSIANO SABINO DOS SANTOS	3,7	06/12/2023 – 09h: 30
2	HELENA MARIA DIU RAPOSO MONTEIRO	3,5	06/12/2023 – 10h
3	MARCELA COSTA MEIRA	3,2	06/12/2023 – 10h:30
4	RAFAELA ELIAS DA SILVA	3	06/12/2023 – 11h
5	RENATA RAIANE FIGUEIRÊDO PITAS	3,2	06/12/2023 – 11h: 30
6	VANDILMA OLIVEIRA CAVALCANTI ALMEIDA	3,2	06/12/2023 – 13h:30
7	VITÓRIA CRISTINA GOMES DA SILVA	3	06/12/2023 – 14h

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL JOÃO PESSOA - PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	3	06/12/2023 – 14h:30
2	ANA EMÍLIA DA SILVA	3,2	06/12/2023 – 15h
3	BENNY CAROLINA SILVA MOYA	3,2	06/12/2023 – 15h:30
4	CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA	3,2	06/12/2023 – 16h
5	DENISE DE OLIVEIRA	3,3	06/12/2023 – 16h:30
6	IEDA MARIA CORDEIRO MOURA	3,5	05/12/2023 – 08:30h
7	INGRID PATRICIA SCHAEFER PEREIRA	3,25	05/12/2023 – 09 h
8	JULYANA DE LIRA FERNANDES	3,2	05/12/2023 – 09:30h
9	MARIA CECÍLIA NÓBREGA DA SILVA	3,5	05/12/2023 – 10h
10	MARIA DE FÁTIMA LEANDRO FERREIRA	3,4	05/12/2023 – 10:30h
11	MARIA JANAINA SILVA DOS SANTOS	3,5	05/12/2023 – 11h
12	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	3	05/12/2023 – 11:30h
13	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	3,3	05/12/2023 – 13:30h
14	NIRLEIDE DANTAS LOPES	3,5	05/12/2023 – 14h
15	PAULA MARGARIDA DO NASCIMENTO SPINELLI	3,03	05/12/2023 – 14:30h
16	PRISCILLA DA FONSECA NASCIMENTO	3,2	05/12/2023 – 15h
17	RAÍSSA PAULA SENA DOS SANTOS	3,2	05/12/2023 – 15:30h
18	ROSEMARY GALVES	3,2	05/12/2023 – 16h
19	SILMARA APARECIDA MARINHO DE LIRA	3,2	05/12/2023 – 16h:30
20	SOLANGE PACHÊCO SIMÕES	3,2	06/12/2023 – 08:30h
21	SOLANIA MARIA DAS CHAGAS	3,7	06/12/2023 – 09h

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CAMPINA GRANDE - PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	ALEXANDRA BONIFÁCIO XAVIER	3	06/12/2023 – 09h: 30
2	ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA	3	06/12/2023 – 10h
3	CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM	3,5	06/12/2023 – 10h:30
4	DÉBORAH BARRÊTO BATISTA	3	06/12/2023 – 11h
5	DIANA AIRES SILVA	3,2	06/12/2023 – 11h: 30

6	GISELLI ROCHA DE SANTANA	3,2	06/12/2023 – 13h:30
7	HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	3	06/12/2023 – 14h
8	JEANE URSULINO GOMES	3	06/12/2023 – 14h:30
9	JUSSARA DE MELO FERREIRA	3	06/12/2023 – 15h
10	JUSSARA MILENA DE FRANÇA EUZÉBIO	3,2	06/12/2023 – 15h:30
11	KAROLAYNE GERMANA LEAL E SILVA	4,5	06/12/2023 – 16h
12	LARISSA MARTINS DE ALMEIDA	3,3	06/12/2023 – 16h:30
13	LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE MORAIS	3,2	07/12/2023 – 08h:30
14	RONNY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS	3	07/12/2023 – 09h
15	SOLANIA MARIA DAS CHAGAS	4,2	07/12/2023 – 09h:30
16	SUÊNIA DOS SANTOS VIANA	3	07/12/2023 – 10h
17	THAYSE ARIANE PEREIRA DE SOUZA	3	07/12/2023 – 10h:30
18	UÉLMA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	4,3	07/12/2023 – 11h

CARGO: ADVOGADO JOÃO PESSOA-PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	ADRIANA AUGUSTA PEREIRA FRANCO	3,5	07/12/2023 – 11h:30
2	ALBERTO LOPES DE BRITO	3,5	07/12/2023 – 13h:30
3	ANA TERESA SOARES RODRIGUES	3,2	07/12/2023 – 14h
4	ANDERSON DUARTE DA SILVA	3,5	07/12/2023 – 14h:30
5	ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	3,4	07/12/2023 – 15h
6	CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	3,2	07/12/2023 – 15h:30
7	FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DA COSTA	3,5	07/12/2023 – 16h
8	HELENA VIRGÍNIA ROQUE CANANÉA	4	07/12/2023 – 16h:30
9	JÉSSICA FLÁVIA RODRIGUES CORRÊA	3	07/12/2023 – 08h:30
10	JOSIEL DE JESUS OLIVEIRA	3,2	07/12/2023 – 09h
11	LUCAS VICTOR DE CARVALHO GOMES	3,7	07/12/2023 – 09h:30
12	LUIZ ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	3,2	07/12/2023 – 10h
13	NAYARA KARLA MINERVINO DE FREITAS	3,2	07/12/2023 – 10h:30
14	REBECCA BANDEIRA DOS SANTOS	3,2	07/12/2023 – 11h
15	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	3,2	07/12/2023 – 11h:30
16	TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA	3,7	07/12/2023 – 13h:30
17	TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO	3	07/12/2023 – 14h

CARGO: ADVOGADO CAMPINA GRANDE – PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	ELIANE CABRAL DA SILVA	3,2	07/12/2023 – 14h:30
2	KARINE RAMOS VICTOR LUNA	3	07/12/2023 – 15h
3	JULIANA MARIA ARAÚJO DE SALES	3	07/12/2023 – 15h:30
4	MARCELO D'ANGELO LARA	3,1	07/12/2023 – 16h
5	NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES BORBA	4	07/12/2023 – 16h:30
6	OLÍMPIO DE MORAES ROCHA	4	11/12/2023 – 08h:30
7	PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	3	11/12/2023 – 09h
8	TEREZINHA COSTA DE LUCENA	3	11/12/2023 – 09h:30
9	THAIS MARIA DE OLEGÁRIO ARRUDA	3,2	11/12/2023 – 10h

CARGO: PEDAGOGO JOÃO PESSOA – PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	DAYSJA JOANITA DOS SANTOS SOUZA	3	11/12/2023 – 10h:30
2	DEIVISSON VICTOR PILATO DA SILVA	3	11/12/2023 – 11h
3	FLÁVIA MELINA AZEVEDO VAZ DOS SANTOS	3	11/12/2023 – 11h:30
4	GIOVANNA BARROCA DE MOURA	3	11/12/2023 – 13h:30
5	ISABELA LUDMILA DE OLIVEIRA BEZERRA	4,5	11/12/2023 – 14h
6	IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS	3,1	11/12/2023 – 14h:30
7	MIRINALDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	3,5	11/12/2023 – 15h
8	ROSALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,7	11/12/2023 – 15h:30
9	YARA PAIVA RODRIGUES ANSELMO	3	11/12/2023 – 16h

CARGO: PEDAGOGO CAMPINA GRANDE - PB

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	LUANA DOS SANTOS	3	11/12/2023 – 16h:30
2	MARIA DÉBORA DE LIMA SOUZA	3	11/12/2023 – 9h
3	PATRÍCIA EDIÔNE DA SILVA	3,2	11/12/2023 – 09h:30
4	THAYSE SONALLY SILVA PORTO	3,2	11/12/2023 – 10h

- Cada candidato (a) disporá de até 20 minutos, sem consulta a qualquer material de apoio, para responder as perguntas da Comissão.
- O candidato que não comparecer no dia e horário agendados será eliminado do certame.
- As entrevistas serão realizadas no primeiro andar da Fabex - Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 1442 – Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, conforme data e horários mencionados nas tabelas acima.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA Nº 214/2023/GS/SEDH

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2023

DATA: 21/11/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00663-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR E EPIs, DESTINADO A HEETSHL, CPAM, CSCA, CPJM, LACEN, HPMGER, HRG, HRSRM, HGM, HEMOCENTRO, HRP, HMSF, HRQ, HETCG, HCCG, HGT, HRDJC, HINL, MPF, HRWL, HEM, HDDJGS, HRCR, HRS e HRPSRC. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
2.0	118748	ECOMAX	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	19006720000192	Un	727.148,00	1,10	799.862,80	
3.0	118748	ECOMAX	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	19006720000192	Un	49.999,00	1,10	54.998,90	
4.0	117491	MAICOL	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	4.794,00	6,50	31.161,00	
6.0	14716	CARTOM	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	26729755000115	Par	2.223,00	35,00	77.805,00	
7.0	14716	CARTOM	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	26729755000115	Par	457,00	35,00	15.995,00	
8.0	10312	PLASTOR	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	668,00	13,20	8.817,60	
9.0	123342	SUPER SAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	160,00	34,80	5.568,00	
10.0	123343	SUPER SAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	125,00	34,85	4.356,25	
11.0	112453	SUPER SAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	149,00	39,00	5.811,00	
12.0	1423	MB LIFE MEDIX	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39239472000137	Un	24.140,00	2,59	62.522,60	
21.0	73340	MEDIX	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39239472000137	Un	24.418,00	2,11	51.521,98	
30.0	112990	CARBOG RAFITE	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	54,00	107,00	5.778,00	
33.0	117107	PRÓPRIA	HEALTH CARE & DUBEBE COM.,IMP., EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,	18252904000170	Un	156.189,00	0,69	107.770,41	
34.0	117107	SUPER SAFETY	COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39239472000137	Un	42.105,00	0,84	35.368,20
36.0	86350	ECOMAX	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	19006720000192	Pct	86.092,00	15,96	1.374.028,32	
37.0	86350	ANADONA	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39239472000137	Pct	5.006,00	15,98	79.995,88	
39.0	10403	VALEPLAST	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	27901764000104	Un	3.306,00	13,67	45.193,02	
40.0	15453	PRÓPRIA	INSTITUTO TRAVESSIA	10271915000195	Un	2.539,65	0,05	126.978,25	
41.0	15453	PRÓPRIA	INSTITUTO TRAVESSIA	10271915000195	Un	846.521,00	0,05	42.326,05	
VALOR TOTAL									2.935.858,26

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Novembro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/04106

PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/04106/ 30.000.004106.2023

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 236/2023.CADASTRO DA CGE: 23-00806-1.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO CER II - FÍSICO INTELLECTUAL, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde – SES, no imóvel localizado na Rua Epitácio Pessoa, Nº 71, Centro, na cidade de Itabaiana/PB
Locador: RODRIGO ELOI MALTA RIBEIRO

CPF: 056.833.984-36

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 236/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/03990

Processo nº SAD-PRC-2023/003990/30.000.003990.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 259/2023.Cadastro da CGE: 23-00806-1.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Centro Público de Economia Solidária, situado à Praça Santo Antônio, nº 22, Tambauá, João Pessoa/PB, com uma área equivalente de construção de 489,72 m².
Locador: RICARDO LUCENA DA CUNHA LIMACPF: 759.607.534-72

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 259/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de NOVEMBRO de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/00163

Processo nº SAD-PRC-2023/00163/30.000.00163.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 249/2023. Cadastro da CGE: 23-02840-1.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da 4ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, em Campina Grande/PB, para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba, no imóvel localizado na Rua Alcides Avelino Medeiros, 549, Malvinas, Campina Grande/PB.

Locador: JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA CPF: 079.831.264-50

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 249/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 29 de NOVEMBRO de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 198/2023

DATA 24/11/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02300-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO RUÍDO (DOSÍMETRO DE RUÍDO) E CALIBRADOR ACÚSTICO DE RUÍDO, EQUIPAMENTO DE MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO (CALOR) E KIT DE EQUIPAMENTO DE MEDIDOR DE AGENTES QUÍMICOS E CALIBRADOR DIGITAL PARA BOMBAS DE AMOSTRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	128789	Inlite/Dose Pro - CalPro	INSTRUBRAS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	22234759000171	Un	6	3.300,00	19.800,000	
2.0	128791	CRIFFER	FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA	11511548000112	Un	2	21.956,230	43.912,460	
3.0	128790	Inlite/Item P	INSTRUBRAS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	22234759000171	Un	2	3.200,000	6.400,000	
VALOR TOTAL									70.112,460

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 01, Dezembro 2023

**EXTRATO****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-80832-5 - Nº do Instrumento 0011/2021
 Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Conveniente COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A OFERTA DAS CONSIGNAÇÕES PREVISTAS NAS ALÍNEAS "C" E "D" DO INCISO II, ART. 3. DO DECRETO ESTADUAL N 32.554/2011, QUAIS SEJAM, DESCONTOS PARA CONTRIBUIÇÕES PARA PRÊMIOS DE SEGURO DE VIDA COBERTOS POR ENTIDADE FECHADA OU ABERTA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA OU CLUBE DE SEGUROS QUE OPEREM COM PLANOS DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO, DE PECÚLIO, RENDA MENSAL E CONTRIBUIÇÕES PARA PLANOS DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO, DE PECÚLIO, RENDA MENSAL, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E CESTA BÁSICA PATROCINADOS POR ENTIDADE FECHADA OU ABERTA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, OU CLUBE DE SEGUROS, QUE OPEREM COM PLANOS DE SAÚDE, PECÚLIO, SEGURO DE VIDA, RENDA MENSAL E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, BEM COMO POR ENTIDADE CORRETORA DE PLANOS DE SAÚDE E SEGURO DE VIDA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/12/2021 A 1/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/12/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº SES-PRC-2023/01556 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02400-9
 LICITAÇÃO BB Nº 1023460**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS SOROLÓGICOS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **BIOMA CIENTIFICA LTDA EPP;**

- CNPJ nº 07.993.655/0001-57;

- Item nº 01 (*BIOBASE)

- VALOR TOTAL: R\$ 1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais);

- **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME;**

- CNPJ nº 80.243.769/0001-70;

- Itens nº 02 (*DRW-320-BI) e 03 (*DR-200B-NM-BI/DESKTOP/NOBREAK).

- VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Perfazendo o valor global de **R\$ 1.466.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil reais)**, classificada pelo critério do menor preço por Item. O item 04 restou deserto.

João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2023.

Mariana Freire de Sousa

Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB - Matrícula nº 186.788-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde - Matrícula nº 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº SES-PRC-2023-05477
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
 REGISTRO CGE 23-01564-6
 LICITAÇÃO BB Nº 1011383**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO CADASTRAL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, fundamentado no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP;

- CNPJ nº 23.572.690/0001-59;

- Lote: 01 (*PRÓPRIA);

Perfazendo o valor total **R\$ 136.683,16 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Lote.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde - Matrícula nº 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB**

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/03659 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DATA DE ABERTURA: 18/12/2023 – ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/12/2023 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-02519-9

LICITAÇÃO BB Nº 1030108

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PLOTAGEM PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

Mariana Freire de Sousa
 Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
 Matrícula nº 186.788-1

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0454/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: ONCOEXO DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n. 08.958.628/0001-97

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19332/2023 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903000.63300.0.2.0000 Código Reduzido da Classificação: 6035

Valor Global: R\$ 17.067,00 (dezesete mil e sessenta e sete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA ONCOEXO DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA., REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO AO HOSPITAL EDSON RAMALHO, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00285.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0461/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ n. 05.439.635/0004-56

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19333/2023 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903000.63300.0.2.0000 Código Reduzido da Classificação: 6035

Valor Global: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AO HOSPITAL EDSON RAMALHO, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00362.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0469/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 50.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 01/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 21572

Valor Global: R\$ 154.727,26 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVO NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO-PB DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 171123523.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0467/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n. 00.304.559/0003-77

Data da Assinatura: 30/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 18791

Valor Global: R\$ 100,65 (cem reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00209.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0379/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JOÃO SIMÕES DO CARMO

CNPJ n. 40.964.157/0001-51

Data da Assinatura: 01/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 19560

Valor Global: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS EM CÂMARAS FRIAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010623525.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0470/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 01/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 21886

Valor Global: R\$ 50.727,92 (cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2023, NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – PATOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 101123527.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0471/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 01/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 21884

Valor Global: R\$ 204.486,30 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2023, NO HOSPITAL D EEMERGÊNCIA E TRAUMATOLOGIA DE LUÍS GONZAGA FERNANDES – CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 171123559.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0493/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDACNPJ n.18.828.894/0003-30

Data da Assinatura: 30/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 210525101.10.303.5007.4734.00000000287.33903000.6000.0.0.1.0000 - Reserva: 18668

Valor Global: R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0046/2023, PREGÃO N. 199/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80785-7

Nº do Instrumento 0086/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto AMÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 28/11/2023 A 14/10/2026

Data da Assinatura 28/11/2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04221-4

Nº do Contrato 0468/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SUPRIMED COMERCIO EIRELI ME

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA HIDRATAÇÃO VENOSA - SORO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL

Valor 46.009,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/11/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 5/11/2023

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00424.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 044/2023.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: EMANUEL SILVA DE LUCENA - GRÁFICA ALPHA JP – COMUNICAÇÃO VISUAL;

CNPJ Nº: 44.112.968/0001-85.

Objeto: Confeção de Crachás - SETDE.

Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Data: 29/11/2023.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2023/06335, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Contratadas: ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME, CNPJ 14.822.531/0001-74, AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 37.570.289/0001-94, e SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 97.552.790/0001-50

Valor Total: R\$ 27.755,46 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2023

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO CPM-PRC-2023/01718

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Panejamento nº 289/2022, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG.

Data: 28/11/2023.

Objeto: Aquisição de magnificador para arma de fogo para a Polícia Militar da Paraíba.

Valor Total: US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares americanos).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. MEPROLIGHT (1990) LTD, registrada em Israel sob o número 51-147217-7, situada no endereço 4 Hahadas Street, Or-Akiva Industrial Park, Or-Akiva 3065001, **aderindo, da referida Ata de Preço, ao item:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO US\$	VALOR TOTAL US\$
01	Magnificador para arma de fogo.	MEPROLIGHT/ MX3T	45	580,00	26.100,00

João Pessoa - PB, 28 de novembro de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 115/2023 REGISTRO 23-01944-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **INABILITADA**. Fica desde já marcada para **04 de dezembro de 2023, às 10h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 083/2023 REGISTRO N.º 23-02291-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º LUGAR: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 5.970.613,97; 2º LUGAR: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor R\$ 6.050.977,27; 3º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com proposta no valor R\$ 6.270.936,55; 4º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor R\$ 6.539.705,66; 5º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor R\$ 6.561.132,30; e 6º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor R\$ 7.052.356,63. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 071/2023 REGISTRO N.º 23-02306-1

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO LAR DO GAROTO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, EM LAGOA SECA – PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que a licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 01/12/2023 às 10h00 **FICA ADIADA** para o dia **04 de dezembro de 2023 às 11h00**, em virtude de problemas técnicos eletrônicos.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	23-00420-7
Nº do Contrato	0011/2023
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato	1.408.612,97
Nº do Aditivo	02
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo	0,00
Período da Vigência do Contrato	3/3/2023 A 11/2/2024
Data da Assinatura do aditivo	23/11/2023
Gestor do Contrato	MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
	SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO N.º 019/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01909, **RESOLVE**:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: J.S. TECIDOS LTDA - VERONA

CNPJ: 12.935.052/0003-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.131.534-8

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCA BARROS DA FONSECA SANTOS

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 160/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 287/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, em favor de **MARCOS ENRIQUE DA COSTA LIMA LOPES**, inscrito no CPF de nº **715.523.674-87** referente à prestação de serviço como **AVALIADOR DAS AUDIOVISUAL NOS PROCESSOS INSCRITOS DOS EDITAIS REGIONAIS DA LPG**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01584.

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023/SEMAS SEM-PRC-2023/00292

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa PARA aquisição de móveis projetados. Empresa: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.737.137/0001-82, no valor total de R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023/SEMAS SEM-PRC-2023/00263

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa PARA aquisição de móveis projetados. Empresa: JOSÉ SEVERINO FILHO, inscrita no CNPJ nº 29.618.308/0001-87, no valor total de R\$ 57.056,78 (cinquenta e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA Registro na CGE N.º 23-02415-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA - através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 28 de dezembro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a



SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL N° 027/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação estrutural, implantação, comissionamento, e operação assistida inicial de automação da EEAB Barra de Santa Rosa - TAG EE1543 inclusive fornecimento e instalação de infraestrutura a ser prestado no município de Barra de Santa Rosa integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional da Borborema. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil N° 1030297.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 0170/2023

Termo Aditivo: 1° (PRIMEIRO)

CONTRATO N°: 0167/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: GEOSPACE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade Técnica/Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO por mais 60 (sessenta dias), com efeito, a partir de 04/12/2023, com término em 02/02/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo n° CGP-PRC-2023/39565.

Vigência: 04/12/2023 a 02/02/2024

Data da Assinatura: 01/12/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 0240/2023

Contrato N°: 0231/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TOPOGEO TOPOGRAFIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para Execução de serviço de Reforma da Estação Elevatória de Água Bruta São José, TAG BO.A059.EE1559, a ser prestado no município de Monteiro - PB, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 240/2023. Processo Administrativo n° CGP-PRC-2022/43684.

Valor: R\$ 95.755,32 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 01/12/2023 a 01/04/2024

Gestor do Contrato: VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Matrícula n.° 1135-5

Data da Assinatura: 01/12/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo n° FEC-PRC-2023/01861 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n°. 255/2023, para pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Pessoa Jurídica LA PASIONARIA FILMS LTDA, CNPJ 26.182.786/0001-07, objetivando a contratação de SUSANA MARA DA SILVA LIRA, como Ministrante do laboratório: estratégias narrativas para a construção de um cinema pessoal, para o 18° FEST ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO, que será realizado do dia 30 de novembro a 06 de dezembro, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo n°. FEC-PRC-2023/01755– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA n°. 080/2023, para pagamento no valor de R\$ 9.840,30 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos), em favor da PJ SAMPAIO LEITE CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de material de consumo (Artigos de Iluminação), para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 20-24, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de novembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo n° FE-C-PRC-2023/01844 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n°. 257/2023, para pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Pessoa Jurídica LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO, CNPJ 30.823.913/0001-79, objetivando a contratação de LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO, referente a apresentação artística dentro da programação do Encontro de Palhaços realizado no dia 04 de dezembro de 2023, às 19h, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo n° FEC-PRC-2023/01877 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n°. 258/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da Pessoa Física JEAN DE LUCENA HORTENCIO, CPF 074.649.924-82, objetivando a contratação de JEAN DE LUCENA HORTENCIO, referente à apresentação em evento de dança com apoio da Funesc, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2023, às 20h, no município de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 0042/2023 UASG PMPB n° 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 037/2023/GCG-CG, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023, torna público que fará realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA n° 042/2023, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021, Processo SEGC n° 15.000.000141.2023, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP n° 08761124000100-1-000700/2023

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da Policlínica da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000100/2023/700>

Data de início de recebimento de propostas: 01/12/2023 16:44 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 06/12/2023 07:59 (horário de Brasília) Período de Lances: de 06/12/2023 às 08h, até 06/12/2023 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacampa@gmail.com.

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2023.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - MAJ QOC
Presidente da CPL

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-04227-3

N° do Contrato 0101/2023

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ISRAEL WEAPON INDUSTRIES - IWI LTD, REPRESENTADO POR M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA

Objeto ARMA DE FOGO PORTÁTIL, ESPÉCIE CARABINA, SEMIAUTOMÁTICA DE SÉRIE, SEM CUSTOMIZAÇÃO, NO CALIBRE 5,56X45MM NATO COM CONVERSÃO PARA OUTRO CALIBRE - MULTI CALIBRE, COM SISTEMA PRÓPRIO (UPPERRECEIVER) E TROCA DE CANO, MIRA MECÂNICA FLIP-UP, COM 8 (OITO) CARREGADORES, 2 (DUAS), BANDOLEIRAS PARA CADA ARMAMENTO E 5% DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

Valor 5.287.777,92

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2471.0287.4490.52.500.0.1.0000.001

5.101.06.181.5005.2471.0287.4490.52.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/11/2023 A 25/11/2024

Data da Assinatura 25/11/2023

Gestor do Contrato LAIO GIORDANI EVANGELISTA - Mat.: 523.356-9

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-04228-1

N° do Contrato 0109/2023

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Objeto INSCRIÇÃO DE MILITAR NO CURSO ACESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES: TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.99
Período da Vigência do Contrato 28/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 28/11/2023
Gestor do Contrato ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS - Mat.: 520.596-4
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL - PMPB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02789-3
Nº do Contrato 0040/2019
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 25.710,24
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PASSANDO A TER VALOR MENSAL DE R\$ 2.268,92 E PRORROGAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGER DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
Valor do aditivo 27.227,04
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.09
Período da Vigência do Contrato 7/11/2019 A 7/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 102.840,96
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100838
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Hospital de Clinicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04225-7
Nº do Contrato 0069/2023
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI
Objeto LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CENTRO DE IMAGENS DE CAMPINA GRANDE, PB.

Valor 171.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 28/11/2023 A 28/5/2024
Data da Assinatura 28/11/2023
Gestor do Contrato ADELSON BARBOZA - Mat.: 918.060-5
THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04043-9
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor do aditivo 40.992,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/9/2022 A 2/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/9/2023
Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04230-3
Nº do Contrato 0067/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado SAMARA RITA DE SOUSA BEZERRA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 24/10/2023 A 24/10/2024
Data da Assinatura 24/10/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**QUER SABER SE
 UMA PUBLICAÇÃO
 É LEGAL?
 CONSULTE O
 DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 17.990, de 28 de novembro de 2023, página 53, referente ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Onde constou: Dispensa de Licitação 35/2023

Passa a constar: Dispensa de Licitação 37/2023

João Pessoa, 30 de novembro 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80781-4

Nº do Instrumento 0002/2023

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conveniente UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - PB.

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA A VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS E NÃO OBRIGATORIOS, PELA SUDEMA, AOS ESTUDANTES DA CONVENIADA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA CURRICULAR DO RESPECTIVO CURSO, CONFERIDOS POR CRÉDITOS E HORAS/AULA CORRESPONDENTES, IDENTIFICADO COMO ESTÁGIO, SUJEITO AOS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A CARGO DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS, COMPREENDENDO COMO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO/APRENDIZAGEM. O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/12/2023 A 1/12/2028

Data da Assinatura 1/12/2023

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

LICITAÇÕES

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000112.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2023
REGISTRO CGE N.º 23-02900-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (o). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000112.2023, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0011/2023 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de ACOSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA- (CNPJ 02.977.362/0001-62), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 25.302,40 (Vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor Geral

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000112.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2023
REGISTRO CGE N.º 23-02900-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (o). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000112.2023, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação

nº 0011/2023 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- (CNPJ 44.734.671/0022-86), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 45.481,50 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000112.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2023
REGISTRO CGE N.º 23-02900-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (o). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000112.2023, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0011/2023 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA- (CNPJ 15.218.561/0001-39), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 15.532,60 (Quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000112.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2023
REGISTRO CGE N.º 23-02900-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (o). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000112.2023, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0011/2023 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de PHOSPODONT LTDA- (CNPJ 04.451.626/0001-75), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 2.976,50 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023
REGISTRO N.º 23-02432-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL N.º 002/2023** cujo objeto consiste na **Aquisição de dispositivos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Sendo a homologação em favor das seguintes empresas:

Fornecedores	CNPJ	Itens arrematados	Valor Global R\$
Jean Alexandre Wendler de Moraes	27.130.609/0001-31	1	3.792,11
Wernetech Informatica LTDA	33.479.392/0001-72	2, 3	4.110,35
Maria Efigenia Almeida da Silva	50.002.164/0001-26	4, 5, 6, 15, 17 e 25	7.119,63
L DE A B DANTAS	42.726.388/0001-52	7	1.884,80
Via Computer Comercio de Informatica LTDA	07.887.624/0001-11	8	2.500,00
A F Pereira Comercio Varejista de Equipamentos de Comunic e Infor	35.084.256/0001-09	10, 11, 19, 22, 24 e 27	16.269,40
Mais Distribuicoes PB Comercio e Servico LTDA	45.579.602/0001-83	16	637,50
ECS Tecnologia Comercio e Servicos LTDA	03.968.417/0001-30	18	5.130,00
Comercial Top Mix LTDA	18.387.904/0001-87	20	39.950,00

LIFE Comercio De Equipamentos Eletronicos LTDA	49.816.576/0001-10	23	6.964,97
BML COMERCIAL LTDA ME	11.292.106/0001-22	26, 30 e 32	2.180,00
TOTAL			90.538,76

no valor global de R\$ 90.538,76 (noventa mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente
Manoel Sócrates Silva de Melo
Pregoeiro Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 REGISTRO Nº 23-02502-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 004/2023 cujo objeto consiste na **Aquisição de novas estações de trabalho (computadores de alto desempenho), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Sendo a homologação em favor da seguinte empresa:**

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. CNPJ nº 03.874.953/0001-77, no valor global de R\$ 174.699,96 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente
Manoel Sócrates Silva de Melo
Pregoeiro Substituto

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado final do processo AGV-PRC-2023/01404, de adesão a ata de Registro de Preços nº 0071/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/01404, objetivando a aquisição de mobiliário em geral, no valor total de R\$ 45.687,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ sob o número 25.071.568/0001-24.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02894-3

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.003984.2023-77, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ 34.028.316/0019-32**, com o objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E MALOTES PARA TODOS OS CAMPI DA UEPB.**, no valor de **R\$ 147.758,80 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** com os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 01 de Dezembro de 2023.

Prof. Dr. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 PARA REGITRO DE PREÇOS

PROCESSOS Nº 55000.001125.2023-43, e 55000.001934.2023-55, 55000.006837.2023-59 e 55000.006907.2023-79

REGISTRO NA CGE Nº 23-01835-8
UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

NICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **26 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, para **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENLACES DE DADOS PARA INTERLIGAR UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

Campina Grande, 30 de agosto de 2023.

Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO – PROTOCOLO GERAL DE ATUAÇÃO

Protocolo Geral de Atuação	S/N - 2023
N.º Cadastro CGE	23700173
Processo administrativo nº	55005.001052.2023-40
Participe 1:	Universidade De Alcalá (Alcalá De Henares, Madrid, Reino Da Espanha)
Participe 2:	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Objeto:	Promover ações conjuntas visando incentivar a pesquisa em conjunto, a formação de estudantes, a mobilidade de professores e alunos, e qualquer outro programa que possa ser considerado de benefício mútuo para ambas as instituições. Os programas específicos resultantes da implementação deste acordo deverão ser aprovados por escrito por ambas as partes, por meio de um acordo específico, antes de serem executados.
Período da vigência:	08/11/2023 a 08/11/2027
Data da assinatura:	08/11/2023
Autoridade responsável – Participe 1:	Julio Cañero Serrano
Cargo:	Vice-Reitor de relações internacionais
Autoridade responsável – Participe 2:	Célia Regina Diniz
Cargo:	Reitora da UEPB

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80777-6

Nº do Instrumento 0092/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO ADAPTADO, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES DE ATENDIMENTO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, EMPREGABILIDADE, COMO TAMBÉM ACOLHER ENCONTROS QUE DIALOGUEM COM A TEMÁTICA “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 91.577,62

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/11/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/11/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80778-4

Nº do Instrumento 0087/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER A CONTRATAÇÃO E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DOS CURSOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 9/11/2023 A 31/12/2024

Data da Assinatura 9/11/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80779-2

Nº do Instrumento 0090/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente FEDERAÇÃO PARAIBANA DE KARATE INTERESTILOS
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FI-



NANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER A PRÁTICA DO ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NOS BAIROS DE JARDIM OCEANIA, BESSA E VALENTINA, UTILIZANDO O ESPORTE COMO MEIO DE SOCIALIZAÇÃO, TERAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/11/2023 A 31/5/2024
Data da Assinatura 21/11/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80780-6
Nº do Instrumento 0108/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXEPICIONAIS DE CAMPINA GRANDE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É ANGARIAR RECURSOS PARA GARANTIR UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA APAE/CG/PB, ALÉM DE PROMOVER O BEM-ESTAR, A INCLUSÃO E A AUTONOMIA DOS ESTUDANTES, CRIANDO UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO E AO DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/11/2023 A 31/5/2024
Data da Assinatura 27/11/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80782-2
Nº do Instrumento 0109/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRECADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É VIABILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DESEMPENHADAS PELA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESTINAÇÃO DOS MESMOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/11/2023 A 31/10/2024
Data da Assinatura 22/11/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80787-3
Nº do Instrumento 0110/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCA BANDEIRA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É VIABILIZAR O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/11/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/11/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-80967-4
Nº do Instrumento 0116/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Valor Original do Instrumento 100.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0116/2021 DE QUEIMADAS ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 3/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81468-6
Nº do Instrumento 0205/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Valor Original do Instrumento 82.688,60
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0205/2021 DE ALAGOINHA ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80746-2
Nº do Instrumento 0052/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Valor Original do Instrumento 300.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0052/2022 DE BAYEUX ATÉ 30/06/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04223-1
Nº do Contrato 0092/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS
Valor 62.930,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 28/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 28/11/2023
Gestor do Contrato BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA - Mat.: 178.179-1
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 409/2023
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Motocultivador	02	01262085/01262076

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

SIGNITÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E VALERIA SILVA ARAGÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA / TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 404/2023
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB – ADEFORT.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Motocultivador	01	01262075

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

SIGNITÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E VALERIA SILVA ARAGÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA / DAMIÃO COSTA DA SILVA – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB – ADEFORT

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 405/2023

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARA.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Motocultivador	02	01262080/01262096

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

SIGNITÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E VALERIA SILVA ARAGÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA / AUGUSTO BELARMINO DE SOUZA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARA

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL

Registro na CGE nº 2370015-7

Instrumento: Termo Aditivo nº 000001/2023 ao Convênio Nº 915470/2021

Partes: A União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com a intervenção do Estado da Paraíba.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do termo de convênio nº 915470/2021.

Vigência: 30/10/2024

Data da Assinatura: 28/03/2023

Signatários: ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial, YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, Governador do Estado

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80786-5

Nº do Instrumento 0270/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA E 01 (UMA) QUADRA COBERTA PARA OBAIRRO DE NAZARÉ, EM POCINHOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2023/01473

Valor 2.171.712,34

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 30/11/2023 A 30/11/2024

Data da Assinatura 30/11/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80647-1

Nº do Instrumento 0200/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Valor Original do Instrumento 228.253,34

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVOS: A ALTERAÇÃO DA META, DIMINUINDO A AQUISIÇÃO DE DOIS PARA UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E SUPRIMIR A CONTRAPARTIDA, PASSANDO O CONVÊNIO AO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). SEE-PRC-2023/35342.

Valor do aditivo -78.253,34

Período da Vigência do Instrumento 14/11/2021 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/11/2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80356-4

Nº do Instrumento 0180/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ACRESCER O VA-

LOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.388.117,78 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) SENDO R\$ 270.509,30 (DUZENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA, PELA PREFEITURA, CONFORME DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA (FLS. 126). SEE-PRC-2023/37304.

Valor do aditivo 270.509,30

Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/11/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.117.608,48

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80358-1

Nº do Instrumento 0159/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 998.341,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), SENDO R\$ 129.335,33 (CENTO E VINTE NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/34436.

Valor do aditivo 129.335,33

Período da Vigência do Instrumento 29/3/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/11/2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80999-6

Nº do Instrumento 0405/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Valor Original do Instrumento 973.984,14

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.063.490,00 (UM MILHÃO, SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), UTILIZANDO O SALDO DE RENDIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 89.505,86 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO. SEE-PRC-2023/30242.

Valor do aditivo 89.505,86

Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/11/2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00584.

Nº do Instrumento 0260/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO - OUSE CRIAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/33808

Valor 719.100,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 14/11/2023 a 31/12/2023

Data da assinatura 14/11/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 719.100,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 423 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00607.

Nº do Instrumento 0268/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTUÁRIO E CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M NESTORINA ABRANTES, EM LASTRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/04843

Valor 17.611,21

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 28/11/2023 a 31/12/2023

Data da assinatura 28/11/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.611,21

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 439 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00615.

Nº do Instrumento 0280/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE REAJUSTAMENTOS CONTRATUAIS DA OBRA DE CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.3) E BIBLIOTECA DA E.E.E.F.M BENJAMIN MARANHÃO, EM ARARUNA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/05108.

Valor 62.662,62

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Data da assinatura 30/11/2023 a 31/12/2023

Data da assinatura 30/11/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.662,62

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 446 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/220001.00614.
Nº do Instrumento	0281/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE REAJUSTAMENTOS CONTRATUAIS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F TENENTE LUCENA, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/04845.
Valor	99.031,65
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	30/11/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	30/11/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	99.031,65
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 445 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/220001.00613.
Nº do Instrumento	0282/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA E.E.F INDÍGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA ALDEIA VAL, EM MARCAÇÃO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/05104.
Valor	24.097,49
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura	30/11/2023 à 31/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	24.097,49
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 444 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/530001.00061.
Nº do Instrumento	0007/2023
Concedente	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Conveniente	JUSTIÇA COMUM
Objeto	PAGAMENTO DE BENEFÍCIO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO) DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor	3.375.000,00
Classificação Funcional-Programática	05.901.02.122.5046.4115.0287.3390.46.2.759.0000
Período da vigência do Instrumento	05.901.02.122.5046.4116.0287.3390.46.1.759.0000
Data da assinatura	05.901.02.122.5046.4221.0287.3390.46.1.759.0000
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	30/11/2023 à 31/12/2023
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 449 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
DESEMBARGADOR JOAO BENEDITO DA SILVA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/350001.00048.
Nº do Instrumento	0017/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÃO DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DE STREAMING ARUANDPLAY, COM INSERÇÃO NOS CAMPOS DO AUDIOVISUAL E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2023/00246.
Valor	154.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.19.573.5011.4367.0287.3390.20.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento	28/11/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	28/11/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	154.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 428 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/300002.00110.
Nº do Instrumento	0082/2023
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE

SEIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 27/09/2019, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEE E A EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA	
Valor	276.561,40
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	21/11/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	21/11/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	276.561,40
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 427 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/300002.00127.
Nº do Instrumento	0096/2023
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES NO HOSPITAL SANTA PAULA, HOSPITAL DE CLÍNICAS, COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA E NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN-PB, NO ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS, NO MÊS DE OUTUBRO/2022, COM A SES ATRAVÉS DA EMPRESA AMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Valor	3.900,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	30/11/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	30/11/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	3.900,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 448 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/300002.00126.
Nº do Instrumento	0097/2023
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES NO HOSPITAL SANTA PAULA, HOSPITAL DE CLÍNICAS, COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA E NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN-PB, NO ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS, NO MÊS DE DEZEMBRO/2022
Valor	3.900,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	30/11/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	30/11/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	3.900,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 447 publicada no DOE de 02/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contrato: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ARCO CIRÚRGICO

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 29/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 21977

Valor Global: R\$ 23.000 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 187/2023 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contrato: SILVANIA RAQUEL ALVES NORBERTO. Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem

CNPJ: 00.828.906/0001-07.

Data da Assinatura: 29/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22034

Valor Global: R\$ 9.139,90 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REIAS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 193/2023 REFERENTE A Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MARIA DE FATIMA BENTO DE MENEZES. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
CNPJ: 08.925.636/0001-56.
 Data da Assinatura: 29/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22035

Valor Global: R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 198/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CNPJ: 21.318.384/0001-65.
 Data da Assinatura: 29/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22033

Valor Global: R\$ 2.902,07 (DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REIAS E SETE CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 184/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
CNPJ: 21.318.384/0001-65.
 Data da Assinatura: 29/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22032

Valor Global: R\$ 1.063,96 (MIL E SESENTA E TRÊS REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 183/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
CNPJ: 21.318.384/0001-65.
 Data da Assinatura: 29/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22031

Valor Global: R\$ 14.083,41 (QUATORZE MIL E OITENTA E TRÊS REIAS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 182/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA-ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 11.989.944/0001-50.
 Data da Assinatura: 29/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22069

Valor Global: R\$ 1.869,30 (MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REIAS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 201/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA-ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 11.989.944/0001-50.
 Data da Assinatura: 29/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22072
Valor Global: R\$ 4.779,70 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REIAS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 202/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA **Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 30/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21960

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA **Objeto:** LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 30/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21963

Valor Global: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE SERVECON 100L, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
CNPJ N° 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 30/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21956

Valor Global: R\$ 25.936,84 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÃO LTDA
Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS
CNPJ N° 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 30/11/2023
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21957

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI

CNPJ n.º 19.504.496/0001-69
 Data da Assinatura: 01/12/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22058
 Valor Global: R\$ 8.995,25 (OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRÚTI, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPCObjeto: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
 CNPJ N.º 09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 01/12/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 22059
 Valor Global: R\$ 2.220,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

CONVÊNIO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INTERLIGADA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
 Registrador: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE ITAPORANGA- PB
 Data da Assinatura: 30/11/2023
 Vigência: VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA POR PRAZO INDETERMINADO
OBJETO:Criação de unidade interligada nas dependências do hospital conveniado para realização de coleta de dados para registro e impressão de certidão de nascimento, nos termos do art. 1º, do Provimento Nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 53/2023
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: JOSE SOARES DA CRUZ ME, CNPJ n.º 01.049.336/0001-01
 Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023
 Vigência: 01 de março a 31 de outubro de 2023
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 21937 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023
 Valor Global: R\$ 14.000,00(Quatorze mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ARP-PROC-2023/00225 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023 - Pequeno Valor, fundamentada no inciso II do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93. Nº Registro CGE: -0- (§ 1.º do Art.1.º Decreto Estadual n.º 37.219/2017). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para atender às demandas da- ARPB, conforme condições constantes no Termo de Referência. **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, e demais procedimentos adotados

neste processo, baseado no Relatório da CPL e no Parecer n.º 023/2023 da Assessoria Jurídica da ARPB, **adjudicando** o seu objeto à empresa **Doutor Work Ltda.**, CNPJ n.º 46.144.092/0001-84, no valor anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais).

João Pessoa, 1 de dezembro de 2023.

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

EXTRATOS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 026/2023. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **OBJETO:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 026/2023, celebrado com a Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT Distribuição, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 508.520,41. **Vigência:** 30/3/2024. **Data de Assinatura:** 29/11/2023. **Assinam o Termo Aditivo:** Giampiero Cardoso Nargi, Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: **631.508-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente da ARPB, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 027/2023. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **OBJETO:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 027/2023, celebrado com a Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT Geração, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 230.186,62. **Vigência:** 30/3/2024. **Data de Assinatura:** 29/11/2023. **Assinam o Termo Aditivo:** Giampiero Cardoso Nargi, Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: **631.508-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente da ARPB, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 028/2023. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **OBJETO:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 028/2023, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 334.037,11. **Vigência:** 30/3/2024. **Data de Assinatura:** 29/11/2023. **Assinam o Termo Aditivo:** Giampiero Cardoso Nargi, Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: **631.508-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente da ARPB, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 029/2023. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **OBJETO:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 028/2023, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria – AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 40.853,44. **Vigência:** 30/3/2024. **Data de Assinatura:** 29/11/2023. **Assinam o Termo Aditivo:** Giampiero Cardoso Nargi, Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: **631.508-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente da ARPB, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

José Otávio Maia de Vasconcelos – Diretor Presidente

EXTRATO DO DESPACHO N.º 001/2023 – DEFC
O DIRETOR EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução de Diretoria da ARPB nº 001/2012, de 23 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo ARPB N.º 035/2023-3, **RESOLVE:** conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, ante a sua tempestividade, e no mérito **manter na integralidade a penalidade de multa no valor de 1.800 UFR-PB,** no Auto de Infração - AI n.º 001/2023-DEFC-ARPB, adotando como fundamentos aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração, com fulcro no disposto no artigo 37 da Resolução de Diretoria da ARPB nº 001/2012. João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

FRANCISCO DE SALES PEREIRA - Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04555-4

Nº do Contrato 0101/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, DETRAN-PB, NO SEGUINTE LOCAL: JOÃO PESSOA; CAMPINA GRANDE; GUARABIRA; CABEDELO; CABACEIRAS; ESPERANÇA; CATOLÉ DO ROCHA; ALHANDRA; ALAGOA GRANDE; SAPÉ ; RIO TINTO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04587-2
Nº do Contrato 0100/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PEVEL SUPERVISÃO VISTORIA VEICULAR
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo DESCREDENCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, BAYEUX, SANTA RITA, CABELO, SOUSA E PATOS E MODIFICAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO, Nº 0100/2022, FIRMADO ENTRE O DETRAN/PB E A EMPRESA PEVEL SUPERVISÃO VISTORIAS VEICULAR LTDA, FIRMANDO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01/12/2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 0026/2023
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ICTS GLOBAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS LTDA.
Objeto Contratação de empresa especializada para realização de palestras para os Administradores (Diretores e Conselheiros), Empregados e Estagiários da PBGÁS. Itens 1 e 2.
Período da Vigência do Contrato 29/11/2023 a 29/11/2025
Data da Assinatura 29/11/2023
Valor: R\$ 34.710,63 (trinta e quatro mil setecentos e dez reais e sessenta e três centavos)
Gestor do contrato: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.
 João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.
JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04224-9
Nº do Contrato 0051/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SORO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 153.450,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/11/2023
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Hospital Regional Dep. Janduhy Carneiro/FESEP

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04226-5
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
Valor 4.146,70
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.21
Período da Vigência do Contrato 29/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/11/2023
Gestor do Contrato MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04229-0
Nº do Contrato 0120/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 330.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.600.9.1.0000.62
Período da Vigência do Contrato 23/11/2023 A 21/5/2024
Data da Assinatura 23/11/2023
Gestor do Contrato VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA - Mat.: 914.884-1
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00728-8
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Valor Original do Contrato 1.483.015,73
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/3/2022 A 4/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.765.999,64
Gestor do Contrato VIRGIANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04637-2
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 7.799.465,09
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITAR NO VALOR DE R\$ 1.008.817,41, QUE EQUIVALE AO PERCENTUAL DE 12,893%.
Valor do aditivo 1.008.817,41

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 12/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2023
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1639/2023
PLANILHA Nº: 1639/2023
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2821/2023
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 006/2023
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.362.5006.2146/12.573.5011.1998/35210.15.573.5011.4516

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 112 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 112 rows of project data.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60214-7
PLANILHA Nº PLAN-1638
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3057/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3123/2023
QUANT. DE CONTRATOS: 19 VALOR TOTAL: R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 31 rows of contract data.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada modalidade no dia 18 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação no Anexo Administrativo João XXIII, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação industrial e implantação de drenagem no subsolo do Fórum Criminal da Capital Ministro Oswaldo Trigueiro Albuquerque de Mello, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151-Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através dos tel: (83) 9-9400-8910/3208-6018, ou preferencialmente,



pelo e-mail comilic@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, para realização de procedimento licitatório na citada licitação, no dia 14 de DEZEMBRO de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição de fardamento padronizado para o quadro de motoristas do TJPB, que estão à disposição na Presidência, Vice-Presidência, Gabinetes dos Desembargadores e dos Juizes Auxiliares da Presidência e da Vice-Presidência, e demais unidades e setores, conforme condições estabelecidas no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Ministério Público Estadual, através de sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Locação de central telefônica, tipo PABX, com Troncos Digitais e Ramais Analógicos, para atender às necessidades de implantação do novo sistema de telefonia fixa que será instalado no prédio onde abriga as Promotorias de Justiça de Mangabeira, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira e no Anexo V do MPPB, localizado na Rua Treze de Maio, 677, Centro, em João Pessoa/PB, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 19/12/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 01/dezembro/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO: 001.2023.082689

OBJETO: Incluir na cobertura securitária 04 (quatro) veículos, acrescendo o percentual de 14,84% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterar a Cláusula oitava – Dos Preços, em função do acréscimo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG.

CONTRATADO: Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.163,89 (oito mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO - Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal
de João Pessoa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08001/2023

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil, com capacidade técnica para, a partir de um projeto executivo pré-estabelecido, apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal para

construção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na comunidade conhecida como "comunidade do S" no Bairro do Roger.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN comunica aos interessados que após exame da documentação da referida Chamada Pública, foram HABILITADAS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: CONSÓRCIO COMUNIDADE DO "S" (Sanco Engenharia e Engenharia de Materiais Ltda), com 157 pontos; UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, com 67 pontos e CONSTRUTORA LITORAL LTDA com 26 pontos.

A ata de Julgamento está a disposição dos interessados no portal transparência da PMJP. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 25015/2023
UASG 927662

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25015/2023 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, marcada para o dia 05 de dezembro de 2023, às 09:00h **está cancelada, em virtude de excepcional interesse público.**

Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83) 33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM.

Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00049/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2023, que objetiva: Contratação de empresa para locação de Disciplinadores / Grade de Contenção, com Montagem e desmontagem, em locais predeterminados pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 17.600,00.

Campina Grande - PB, 01 de Dezembro de 2023

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Disciplinadores / Grade de Contenção, com Montagem e desmontagem, em locais predeterminados pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00144/2023 - 01.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 17.600,00.

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.97/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO**



e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA n.º 0.10.97/2023**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO – PB**. DATA DA ABERTURA: **14 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R\$ 219.849,23. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacao@monteiro.pb.gov.br, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 30 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0.10.96/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA n.º 0.10.96/2023**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. DATA DA ABERTURA: **15 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 773.258,68. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 01 de Dezembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação onde foi apurado o seguinte: as empresas **DK CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.916.946/0001-06**, não atendeu os itens 5.5.2 e 5.5.11, **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02**, não atendeu os itens 5.5.2, 5.5.11, **JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64**, não atendeu os itens 5.5.2 e 5.5.11, **RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.429.439/0001-30**, não atendeu os itens 5.5.11, onde todas foram **INABILITADAS**, por descumprirem as exigências do edital, abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações no endereço Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 30 de novembro de 2023

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00044/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00044/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETROELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB**; ADJUDICO o seu objeto a: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 13.979,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 26.946,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 14.446,12.**

Esperança - PB, 29 de Novembro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00044/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETROELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 13.979,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 26.946,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 14.446,12.**

Esperança - PB, 30 de Novembro de 2023

EDMILSON LOPES DE MORAIS
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 21 de dezembro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o n.º 00006/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**. Recursos Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 30 de novembro de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 20 de dezembro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o n.º 00005/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO DA ZONA URBANA QUANTO ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**. Recursos Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 30 de novembro de 2023.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 30 de novembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 E P45, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 30 de novembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00095/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00056/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**. Objeto do Aditivo: Torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos do Parecer Jurídico 2.094, e do despacho da autoridade superior a marca do item 11 passou a ser "ALEGRE", a marca do item 17 passou a ser "NO PONTO", a marca do item 19 passou a ser "PARARI", a marca do item 109 passou a ser "PETYAN", a marca do item 127 passou a ser "GENILZA" do contrato n° 00095/2023 - Pregão Eletrônico n° 00056/2022. Assinatura: 21 de setembro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**.

Prefeitura Municipal de Marizópolis**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00077/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimentos parcelados e diário de combustíveis e derivados (gasolina comum, óleo diesel S-10, Etanol e óleo diesel S-500), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 009/15; Decreto Municipal n° 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 30 de Novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00078/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van - furgão, a ser destinado a secretaria municipal de educação do Município de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 30 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00064/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO ESPECIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda - CNPJ 14.402.647/0001-54. Neto Moveis Ltda - CNPJ 24.978.808/0001-06. Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda - CNPJ 09.441.460/0001-20. Rubens Castilho Nunes Diniz Junior - CNPJ 27.545.583/0001-92. Vera Lucia Cruz Moveis & Ambientes Integrados Ltda - CNPJ 15.330.005/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 01 de Dezembro de 2023

PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Secretario de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00076/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimentos com troca de óleos lubrificantes automotivos e serviços de lava-jato, para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:31

horas do dia 19 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 009/15; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 30 de Novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00075/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Pessoa Física/Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de 800 Horas/Maquinas, de forma parcelada por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do Município de Marizópolis/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 009/15; Decreto Municipal n° 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 01 de Dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOROTEU DOS SANTOS PASSOS, com vistas a atender as necessidades de expansão da educação infantil em tempo integral na rede de ensino do município de Marizópolis - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 01 de Dezembro de 2023

CAMILA THAIS MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areial**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****AVISO DE ADIAMENTO-
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços n° 00002/2023, para o dia 20 de Dezembro de 2023 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 01 de Dezembro de 2023

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00006/2023, que objetiva: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 798.771,76. Fica desde já o licitante vencedor convocado para no prazo legal, comparecer para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 01 de Dezembro de 2023

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma e ampliação de hospital e maternidade Dr. Antônio Fialho Moreira, situado na sede do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município de Araruna/Recursos da União/Recursos do Estado 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Araruna 10.302.0012.1060 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 28/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00023/2023 - 01.12.23 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 957.465,40.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, visando à Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: **15 de novembro de 2023, às 14:30h**. A republicação acontece em virtude de problemas técnicos na inserção do processo no Portal de Compras Públicas, sendo assim, o edital permanece inalterado. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br ou através do e-mail: cplsaosjosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 01 de dezembro de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 13h00min, dia 15 de dezembro de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB para o ano de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 008/2009. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de Dezembro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, às 09h00min, dia 15 de dezembro de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos do Município de São José de Piranhas - PB para o ano de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 008/2009. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de Dezembro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468, CNPJ Nº 35.647.051/0001-94.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual Nº 00004/2023 por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E CICERO DANTAS DA SILVA 05574454424, CNPJ: 33.917.356/0001-43.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual Nº 00005/2023 por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO, DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 9.820,50; BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 20.367,51; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.303,75; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 1.480,00; DIABETICOS EIRELI - R\$ 1.817,92; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.650,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 567,98; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 850,50; FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 544,50; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R\$ 260,00; N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.987,50; ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 15.377,98; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 210,04; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 6.291,04; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 570,00.

Lagoa - PB, 13 de novembro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO, DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 9.820,50; BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 20.367,51; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.303,75; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 1.480,00; DIABETICOS EIRELI - R\$ 1.817,92; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.650,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 567,98; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 850,50; FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 544,50; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R\$ 260,00; N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.987,50; ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 15.377,98; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 210,04; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 6.291,04; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 570,00.

Lagoa - PB, 20 de novembro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA CAVALEIROS DO FORRO, FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 60.000,00.

Lagoa - PB, 01 de dezembro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA CAVALEIROS DO FORRO, FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 01/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA CAVALEIROS DO FORRO, FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 01 de dezembro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 01 de dezembro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DE TATY GIRL, PARA AS FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

Lagoa - PB, 01 de dezembro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DE TATY GIRL, PARA AS FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 01/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO –
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DE TATY GIRL, PARA AS FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 01 de dezembro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO: nOitavo Termo Aditivo do contrato nº 032/2021-CPL
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS / RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME OGU/MDR nº 896128/2019 – Op Nº 1069476-68
CONTRATADA: Jhonatan Andrade da Silva EIRELI
CNPJ: 34.955.075/0001-48
MOTIVO: Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica alterada a cláusula sétima, que trata do prazo e da vigência do contrato, para acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias, ao que fora pactuado, razão pela qual a vigência passará a ser 09 de novembro de 2023 a 09 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Lagoa-PB, 09 de novembro de 2023
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita / Contratante

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Construção de escola com 04 (quatro) salas de aulas no Município de Lagoa - PB (Convênio nº 0384/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00021/2023 - ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05 - 1º Aditivo - O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 8 (oito) meses, passando para 06/07/2024. ASSINATURA: 06.11.2023.

Prefeitura Municipal
de Bernardino Batista

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRECURSO ADMINISTRATIVO
(ART. 109, § 3º DA LEI 8.666/93)
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista comunica aos interessados que a empresa PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inconformada com a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 00005/2023, apresentou recurso administrativo. Abra-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista-PB, 01 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Malta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.242/2023
PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB, às 09hs:00min do dia 20 de dezembro de 2023, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde – UBS França Dantas de Lira, localizada na Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Malta/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

Informações: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, <http://malta.pb.gov.br>, www.tce.pb.gov.br.

Malta - PB, 01 de dezembro de 2023

Ricardo de Sousa Nascimento
Pregoeiro Oficial/PMM

Câmara Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2023

JOSIVALDO MANOEL DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Cuité de Mamanguape-PB,



no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de REVOGAÇÃO do procedimento DISPENSA Nº DV00010/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe de licitação, que não havia dotação orçamentaria. Sendo assim, decide-se pela REVOGAÇÃO da DISPENSA Nº DV00010/2023.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Novembro de 2023
JOSIVALDO MANOEL DA SILVA
 Presidente

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 15:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SISTEMA CILIA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 28 de novembro de 2023
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00054/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2023, que objetiva: Serviço de Locação de Iluminação Natalina, incluindo fornecimento de materiais, para Postes e Praças do Município de Nova Floresta - PB, de 01 de Dezembro de 2013 à 06 de Janeiro de 2024. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BATISTA SANTOS MACEDO- 32686884894 - R\$ 17.550,00.

Nova Floresta - PB, 01 de Dezembro de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00054/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de Locação de Iluminação Natalina, incluindo fornecimento de materiais, para Postes e Praças do Município de Nova Floresta - PB, de 01 de Dezembro de 2013 à 06 de Janeiro de 2024. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Rayene Suelen da Silva do Carmo, Secretária Mun. de Juventude Esporte Cultura Lazer e Turismo, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00054/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 01 de Dezembro de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00054/2023.

OBJETO: Serviço de Locação de Iluminação Natalina, incluindo fornecimento de materiais, para Postes e Praças do Município de Nova Floresta - PB, de 01 de Dezembro de 2013 à 06 de Janeiro de 2024. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/12/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Locação de Iluminação Natalina, incluindo fornecimento de materiais, para Postes e Praças do Município de Nova Floresta - PB, de 01 de Dezembro de 2013 à 06 de Janeiro de 2024. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, Tributos, Diversos 09.00 - Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00152/2023 - 01.12.23 - JOÃO BATISTA SANTOS MACEDO- 32686884894 - R\$ 17.550,00.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br Caturité - PB, 01 de dezembro de 2023

HELDER FRANCISCO NUNES
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: CANTOR AMADO BATISTA, que tem como objetivo, abrilhantar a(s) Festividade(s) de SANTOS REIS 2024, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA - R\$ 270.000,00.

Sertãozinho - PB, 01 de Dezembro de 2023
JOSE DE SOUSA MACHADO -
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, REMANESCENTE DE OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - Valor: R\$ 479.006,14.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail:

Sertãozinho - PB, 01 de Dezembro de 2023
JOSE LUIZ SOBRINHO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: BANDA FERRO NA BONECA, que tem como objetivo, abrilhantar a(s) Festividade(s) de SANTOS REIS 2024, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Sertãozinho - PB, 01 de Dezembro de 2023
JOSE DE SOUSA MACHADO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: CANTOR ZEZO, que tem como objetivo,



abrilhantar a(s) Festividade(s) de SANTOS REIS 2024, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Sertãozinho - PB, 01 de Dezembro de 2023

JOSE DE SOUSA MACHADO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00123/2023**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº00123/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÂRNEOS (CARNES E DERIVADOS- FRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, CAPS I, CAPS AD E NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA- NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - SES conforme condições, quantidades, exigências e estimativas apresentadas no texto do termo de referência, visando atender as necessidades do HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo- Pb, que seria realizado no dia 12 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 14 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, razão pela qual um novo edital será disponibilizado.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 01 de Dezembro de 2023.

RENATA SALGADO ARAGÃO

Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00091/2023**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00091/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GISLAINE TARGINODE OLIVEIRA BUSTORFF - ME- CNPJ: 43.793.862/0001-21- Valor: R\$ 41.250,00 (Quarenta e Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Guarabira, 01 de Dezembro de 2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO

Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00091/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Gestora, em 01.12.2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 00020/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022), QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 00020/2022, EM QUE A EMPRESA: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 24.704.746/0001-44, VENCEU, CONFORME EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL E CONFORME EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL TUDO EM CONFORMIDADE AO AMPARO CONTIDO NO DECRETO Nº 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO Nº 34.986/2014 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO EM EPÍGRAFE, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE ADESÃO 010/2023, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da empresa H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 24.704.746/0001-44, tudo em conformidade ao que preceitua o Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 24.704.746/0001-44, no valor de R\$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Guarabira/PB, 30 de novembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00091/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e GISLAINE TARGINODE OLIVEIRA BUSTORFF - ME - CNPJ: 43.793.862/0001-21 - Valor: R\$ 41.250,00 (Quarenta e Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais) - CT 00777/2023 - 01/12/2023.

HARLLANE HERCULANO MARINHO

Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 00020/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022), QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 00020/2022, EM QUE A EMPRESA: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 24.704.746/0001-44, VENCEU, CONFORME EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023, CONFORME EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL TUDO EM CONFORMIDADE AO AMPARO CONTIDO NO DECRETO Nº 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO Nº 34.986/2014 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Adesão 010/2023 PMG. AMPARO LEGAL: Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa: 17.00 - Superintendência de Trânsito e Transportes - STTRANS - 26.122.1002.2096 - Manter as Atividades da Super. de Trânsito e Transportes

3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00779/2023 - 01/12/2023 - H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.746/0001-44 - Valor de R\$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº: 13844.779000/1230-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. DOTAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 13844.779000/1230-01; 10.301.2002.1080 - AQUISIÇÃO DE VEI/MAQ E/OU EQUIP ÀS UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira e: CT Nº 00756/2023 - 13.11.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - Valor R\$ 8.247,00 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais); CT Nº 00757/2023 - 13.11.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - Valor R\$ 8.697,00 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais); CT Nº 00758/2023 - 13.11.23 - GHPS BARRETO ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - Valor R\$ 4.572,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais); CT Nº 00759/2023 - 13.11.23 - GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16 - Valor R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); CT Nº 00760/2023 - 13.11.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 18.995.457/0001-49 - Valor R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais); CT Nº 00761/2023 - 13.11.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - Valor R\$ 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais); CT Nº 00762/2023 - 13.11.23 - PRECISÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 45.373.478/0001-03 - Valor R\$ 4.977,00 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais); CT Nº 00763/2023 - 13.11.23 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68 - Valor R\$ 1.944,57 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); CT Nº 00764/2023 - 13.11.23 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 50.867.070/0001-10 - Valor R\$ 25.631,97 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete); CT Nº 00765/2023 - 13.11.23 - SUL SERVICOS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EIRELI - CNPJ: 04.648.801/0001-19 - Valor R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2023
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATAÚDES FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRASLADOS FÚNEBRES

EMPRESA: SC & M SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME

CNPJ: 10.726.857/0001-47

VENCEDOR: SARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – ME					
CNPJ: 10.726.857/0001-47					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.
1	Serviços de Translado Funerário em Veículo Padrão de João Pessoa para Mamanguape.	PÉROLA	UND	1	RS 355,00
2	URNA FUNERÁRIA TIPO PADRÃO ADULTO – Confeccionado em madeira de pinus com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento 1,96 cm, altura de 22 cm, padrão popular, modelo: sextavado.	PÉROLA	UND	1	RS 1.000,00
3	URNA FUNERÁRIA TIPO PADRÃO ADULTO GORDO – Confeccionado em madeira de pinus com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombro 72 cm, comprimento 1,90 cm, altura de 51 cm, padrão popular, modelo: sextavado.	PÉROLA	UND	1	RS 1.680,00
4	URNA FUNERÁRIA TIPO PADRÃO LONGO – Confeccionado em madeira de pinus com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento 2,10 cm, altura de 22 cm, padrão popular, modelo: sextavado.	PÉROLA	UND	1	RS 1.600,00
5	URNA FUNERÁRIA TIPO PADRÃO ADULTO – Confeccionado em madeira de pinus com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento 1,40 cm, altura de 20 cm, padrão popular, modelo: sextavado.	PÉROLA	UND	1	RS 850,00
6	Serviço de Cortejo Funerário da Zona Urbana ao Cemitério Local.	PÉROLA	UND	1	RS 150,00
7	URNA FUNERÁRIA TIPO INFANIL 80 CM – Confeccionado em madeira de pinus com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em tinta verniz, tampa com 02 chavetas, com 04 alças tipo parreira; dimensões: comprimento 80 cm, padrão popular, modelo: sextavado.	PÉROLA	UND	1	RS 550,00
8	URNA FUNERÁRIA TIPO INFANIL 120 CM – Confeccionado em madeira de pinus com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em tinta verniz, tampa com 02 chavetas, com 04 alças tipo parreira; dimensões: comprimento 120 cm, padrão popular, modelo: sextavado.	PÉROLA	UND	1	RS 500,00
9	URNA FUNERÁRIA TIPO INFANIL 140 CM – Confeccionado em madeira de pinus com 18 mm de espessura, forro em tecido TNT, acabamento em tinta verniz, tampa com 02 chavetas, com 04 alças tipo parreira; dimensões: comprimento 140 cm, padrão popular, modelo: sextavado.	PÉROLA	UND	1	RS 550,00
10	COROA DE FLORES – Confeccionada em flores naturais medindo 80 cm, com faixa contendo dedicatória.	M. FLORES	UND	1	RS 200,00
Valor de Dispêndio					RS200.000,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 01 de Dezembro de 2023.

MARIA EUNICE PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 29 de Novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: SC & M SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME, cuja estimativa de desembolso é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape – PB, 01 de Dezembro de 2023.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 019/2023 – PROCESSO Nº 2023.11.073, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: SC & M SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME, cuja estimativa de desembolso é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Mamanguape - PB, 01 de Dezembro de 2023.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 09 de Outubro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R\$ 1.931, 678, 24 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape – PB, 30 de Novembro de 2023.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da CONCORRÊNCIA N.º 003/2023 PROCESSO Nº 2023.08.067, ADJUDICAMOS a Presente CONCORRÊNCIA para a empresa: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R\$ 1.931, 678, 24 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Mamanguape – PB, 30 de Novembro de 2023.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a REPUBLICAÇÃO da Tomada de Preços nº 00006/2023, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA–PB, FRUTO DO COVÊNIO Nº 429/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para o dia 19 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 01 de Dezembro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006-2023

Aviso de interposição de recurso referente a TP 0006/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. A CPL comunica a interposição de Recurso por parte da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 41.284.989-0001-90, contra a decisão da CPL da fase de Habilitação. O referido recurso encontra-se disponível para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações onde os licitantes poderão obter vistas. Desse modo a abertura dos envelopes que seria realizada dia 04/12/2023 às 08:00 horas está suspensa em face dos tramites legais do processo.

Belém- PB, 01 de dezembro de 2023.

Josivan batista da silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van 0 km, com no mínimo 21 lugares (20 passageiros e o motorista), para atender a demanda da Secretaria de Saúde no Transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores das referidas normas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 93901/2023 - UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.323.033/0001-06 - VALOR: R\$ 397.200,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 397.200,00.

Manaíra/PB, 30 de novembro de 2023.

ASS MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras.

Dona Ines - PB, 30 de Novembro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2023, em 13.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a Srª JESSICA FERREIRA ESTEVAM ABILIO inscrita no CPF 069.324.594-85.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel no Sítio Ferrão SN CEP 58765000 destinado ao funcionamento de um posto âncora do PSF 08 da saúde do Município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 01 de dezembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.002/2023, em 14.02.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr Camilo de Lellis Galdino Soares CPF 061.672.364-45.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel na Rua Luiz Rufino Ferreira SN CEP 58765000 destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agronegócios do Município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 01 de dezembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2023

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSAPB. Abertura das propostas no dia 15 de Dezembro de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

01 de dezembro de 2023.

JULIANA DA PAZ DE SÁ
Pregoeira

Câmara Municipal de Sousa

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal e serviço de tombamento patrimonial, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Sousa Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00071/2023 - 23.11.23 - PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 114.180,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ERRATA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2023

Onde se lê:

objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE PADRE DAMIÃO SILVA PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. O SHOW SERÁ REALIZADO EM 02/12/2023 COM DURAÇÃO DE 14:00HS.

Leia-se:

objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE PADRE DAMIÃO SILVA PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. O SHOW SERÁ REALIZADO EM 02/12/2023 COM DURAÇÃO DE 02:00HS.

Publique-se:

Itabaiana 01 de Dezembro de 2023.

Edna de Andrade Louro Araújo
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE PADRE DAMIÃO SILVA PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. O SHOW SERÁ REALIZADO EM 02/12/2023 COM DURAÇÃO DE 02 HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00168/2023 - 30.11.23 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA - R\$ 26.800,00.

Itabaiana, 01 de Dezembro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, em sessão pública que realizar-se a às 14:h01min do dia 14/12/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 01 de Dezembro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes a todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB, no ano de 2024. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 15/12/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 01 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CHARLES SUENIO LIMA DE ALMEIDA 04657397419 - R\$ 19.660,00.

Serra Branca - PB, 27 de Novembro de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:03.01 AÇÃO:20 122 2029 2013 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 04.01 AÇÃO:12 361 2013 2022 / 13 392 2006 2030 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 122 2028 2040 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 07.01 AÇÃO:10 301 2004 2046 / 10 301 2004 2047 / 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00235/2023 - 27.11.23 - CHARLES SUENIO LIMA DE ALMEIDA 04657397419 - R\$ 19.660,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

COMUNICADO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º00049/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de mobiliários diversos, destinados as Secretarias Municipais do Município de Araçagi-PB. DEPEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL INTERPOSTO, pela empresa: APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º00049/2023. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Araçagi no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 98215-6709. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 01 de dezembro de 2023.

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores diversos, para atender as necessidades do Município de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 01 de Dezembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2023

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de decoração e iluminação Natalina de Ruas e praças, incluindo montagem e instalação no Município de São Sebastião de Lagoa de ROÇA-Pb. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, ou acessando: www.lagoaderoca.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de Dezembro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Dezembro de 2023
ARLAN RAMOS LUCAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Roça durante o exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Dezembro de 2023
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização de processo seletivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Roça/PB. Processo seletivo para vagas de professores com estimativa de 500 inscrições; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 40.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Novembro de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização de processo seletivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Roça/PB. Processo seletivo para vagas de professores com estimativa de 500 inscrições. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - manut.das ativ.da secretária de administração 33.90.39.0000 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 500 - fonte. VIGÊNCIA: até 01/12/2024. PARTES CONTRATAN-



TES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00119/2023 - 01.12.23 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de unidade escolar com seis salas de aula neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00032/2022 - Engenharia G B Empreendimentos e Projetos Ltda - 4° Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 01.11.23

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o CANCELAMENTO da Tomada de Preços n° 00002/2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 01 de Dezembro de 2023

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB CONFORME CONTRATO CAIXA ECONOMICA 1082750-56. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 01 de Dezembro de 2023

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piraí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DAS ETAPAS (SEGUNDA A SEXTA) DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRAPITUBA - PB, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE MAPA/CAIXA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraí/PB torna público o resultado da fase de habilitação: Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia minuciosa referente aos acervos certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, embasado no *Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) desta prefeitura inclusos nos autos*, resolve a comissão em deliberar pelo seguinte resultado: **LICITANTE HABILITADO: SANTA CRUZ CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI:** apresentou a exigência do subitem 7.1.2.3. (vencida) mais o mesmo se trata de Empresa de Pequeno Porte, EPP conforme Certidão Simplificada emitida pela JUCEP; como também apresentou a exigência do sub item 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; D K CONSTRUCOES EIRELI; descumpriu o subitem 7.1.2.7.; não atendeu ao subitem 7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; como também apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME; Descumpriu a exigência do sub item 7.1.4.2, como também não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital ora em tela. GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; GR CONSTRUTORA EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; como também apresentou o sub item 7.1.3.1. (vencida); J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; não atendeu ao subitem

7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; PACTO CONSTRUCOES LTDA; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; não atendeu ao subitem 7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; como também apresentou o sub item 7.1.3.1. (vencida); RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; não atendeu ao subitem 7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; como também apresentou a exigência do subitem 7.1.3.2. (ano 2021); SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piraí/PB, no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.pirapituba@gmail.com.

Piraí/PB, 01 de dezembro de 2023

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N° 00202/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 14.402.647/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, conforme Proposta N° 10425.754000/1220-01 do Ministério da Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), vencendo no seguinte item: 2, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N° 00203/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ n° 20.081.724/0001-14.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, conforme Proposta N° 10425.754000/1220-01 do Ministério da Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.949,00 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais), vencendo no seguinte item: 1, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços N° 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pelo Setor Técnico de engenharia. Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresa Classificada: ANGLUO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05, VALOR: 752.336,21. Informa ainda aos licitantes que a proposta está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, sede temporária da Câmara Municipal, situada na Rua Joanita Moraes, Conjunto Inácio Bento - Loja Maçonica, s/n, Próximo a Vale FM, Santa Luzia - PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@camarasantaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 01 de dezembro de 2023.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza automotiva; DESIGNO os servidores Sergio Marcos de Andrade Ferreira Filho, Assessor Administrativo, como Gestor; e Hielton Cabral do Nascimento, Vigilante, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 27 de Novembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza automotiva; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 9.328,00; MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 30.410,16; NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.756,84.

Alhandra - PB, 27 de Novembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza automotiva; resolve registrar o preço nos seguintes termos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPOSTAS VENCEDORAS: - AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 01.044.210/0001-44. Valor: R\$ 9.328,00. Data da assinatura: 27/11/2023. - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 20.081.283/0001-50. Valor: R\$ 30.410,16. Data da assinatura: 27/11/2023. - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 37.247.494/0001-13. Valor: R\$ 1.756,84. Data da assinatura: 27/11/2023. Total: R\$ 41.495,00.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Serviços Urbanos. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS 15.451.1032.1115 Implantação e Recuperação de Praças, Jardins e Banheiros Públicos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferência da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00224/2023 - 28.11.23 - GGV COMERCIAL LTDA - R\$ 1.360,95.

Câmara Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de Dezembro de 2023, às 09h30 min horas, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo – S/N Garrafão Uiraúna-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna, conforme Termo de Referência do Edital, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 01 de Dezembro 2023.

José Radênio Abrantes Andrade
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 04/2023

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de Dezembro de 2023, às 10h30 min horas, na sala de reuniões na Câmara Municipal de

Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo – S/N Garrafão Uiraúna-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, **Locação e licença por uso de SOFTWARE de gestão eficiente e facilitar dados processos operacionais e admirativos do poder legislativo com o servidor e banco de dados na nuvem de acesso online por meio da internet e aplicativos para dispositivos moveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna, conforme Termo de Referência do Edital**, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 01 de Dezembro 2023.

José Radênio Abrantes Andrade
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos ônibus rodoviário semi-leito. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 29 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EPP LTDA - Valor: R\$ 153.029,13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Professor Luiz Pinheiro, 313 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 36361153. E-mail: camaravereadoresfm@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 01 de dezembro de 2023

RONAYDE EMANUEL DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.785/0001-99, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a normalidade dos serviços contratados, conforme tomada de preços 00005/2021, contrato sob nº 00136/2021, já que se encontra com andamento inferior ao cronograma previamente apresentado para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Católé do Rocha – PB, 01 de dezembro de 2023.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.598.162/0001-76, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a normalidade dos serviços contratados, conforme Tomada de Preço 00007/2023, contrato sob nº00217/2023 e Contrato Repasse sob nº 1073985-23, oriundo do distrito do



contrato nº 0149/2021, já que se encontra com andamento inferior ao cronograma para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2023.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, NOTIFICO a empresa WJE ENGENHARIA E CONTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.836.245/0001-54, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a normalidade dos serviços contratados, conforme tomada de preço sob nº 0008/2023, contrato sob nº 00219/2023, convênio nº 408/2022 - SEECT/PB, já que se encontra com andamento inferior ao cronograma previamente apresentado para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2023.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, NOTIFICO a empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.598.162/0001-76, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a normalidade dos serviços contratados, conforme Concorrência 00004/2022, contrato nº 00227/2022 e contrato de Repasse Caixa sob nº 923378/2021/MDR/CAIXA, já que se encontra com andamento inferior ao cronograma para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2023.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, NOTIFICO a empresa DACIO CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.613.449/0001-65, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a normalidade dos serviços contratados, conforme concorrência sob nº 00002/2022, contrato sob nº 00219/2022 e Termo de Convênio nº 476/2021 - SEECT/PB, já que se encontra com andamento inferior ao cronograma para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2023.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, NOTIFICO a empresa DACIO CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.613.449/0001-65, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a normalidade dos serviços contratados, conforme concorrência 00001/2022, contrato nº 00199/2022 e contrato de Repasse Caixa sob nº 1080457-17/2021-MDR, já que se encontra com andamento inferior ao cronograma para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2023.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio

Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades dos Serviços de Saúde deste Município, no exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

referente ao Contrato n. 00019/2023 - CPL, oriundo do Pregão Presencial nº 00093/2022, OBJETO: Aquisição de material de construção e produtos em geral, para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2023; CONTRATADA: CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.556.275/0001-07; DECISÃO: JULGO PROCEDENTE o processo Administrativo que tramitou em desfavor da contratada, pelo descumprimento da CLÁUSULA NONA do contrato, ao realizar a entrega de mercadorias de baixa qualidade, remanufaturadas, em desconformidade com o que foi contratado; APLICANDO-LHE as sanções previstas no Contrato n. 00019/2023 - CPL, bem como na Lei de Licitações (Arts. 86 e seguintes) e Lei 10.520/2005, quais sejam: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS e RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, em observância dos princípios que regem o procedimento licitatório.

Catolé do Rocha-PB, 30 de novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Areia**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 6.640,00.

Areia - PB, 14 de Novembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 6.640,00.

Areia - PB, 01 de Dezembro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM TEMA NATALINO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 87.000,00.

Areia - PB, 29 de Novembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM TEMA NATALINO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 87.000,00.

Areia - PB, 30 de Novembro de 2023

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

PPREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00044/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 49.400,00.

Areia - PB, 30 de Novembro de 2023

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA Nº DV00043/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de Dispensa nº DV00043/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO EM BARRO PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO, com base no art. 71, da Lei nº 14.133/21, e parecer jurídico. Justificativa: Licitação Fracassada.

Areia, 01 de Dezembro de 2023.

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL SILZÃO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00010/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 01.12.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS /. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00494/2023 - 01.12.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 6.640,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM TEMA NATALINO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00071/2023. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo - 23 695 1022 2027 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00493/2023 - 30.11.23 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ 87.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2023. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo - 23 695 1022 2027 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00492/2023 - 30.11.23 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 49.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DR. JOSÉ INÁCIO SÍTIO GRAVATA AÇU. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00376/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 17.11.23

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
VALOR R\$: 46.020,00
- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR R\$: 499.558,00
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53
VALOR R\$: 86.760,00
- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
VALOR R\$: 42.828,00
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR R\$: 733.276,00
- GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
VALOR R\$: 52.200,00
- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR R\$: 68.700,00
- MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
VALOR R\$: 91.720,00
- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR R\$: 175.723,00
- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 35.753.111/0001-53
VALOR R\$: 16.656,00
- OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 46.388.826/0001-70
VALOR R\$: 17.860,00
- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
VALOR R\$: 214.188,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VALOR R\$: 59.520,00
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR R\$: 181.200,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de dezembro de 2023.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO/SEDE DO CONSELHO TUTELAR, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 42.731.576/0001-79 - Valor Global de R\$ 345.104,95 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); II - ADJUDICAR pelo menor preço global a W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 42.731.576/0001-79, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 01 de dezembro de 2023.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prefeitura Municipal
de Itatuba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITATUBA/PB; torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa de construção civil para Construção de uma (01) Passagem Molhada na Zona Urbana de Itatuba - PB, que o recurso impetrado pela empresa JMSV CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 30.999.688/0001-26, foi NEGADO PROVIMENTO, decidindo pela permanência da INABILITAÇÃO da mesma. Em Ato Contínuo comunica-se que a Abertura dos Envelopes de Propostas das Empresas Habilitadas fica marcado para o dia 05 de Dezembro de 2023 as 10:00 horas no mesmo endereço anteriormente divulgado. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 01 de Dezembro de 2023

**JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.809.448,80.

Itatuba - PB, 30 de Novembro de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma, nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), localizados no Município de Itatuba - PB. LICITANTE HABILITADO: B V M FELIX - CNPJ: 49.333.876/0001-49; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 10.744.571/0001-94; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA-CNPJ: 42.733.975/0001-79; D K CONSTRUÇOES LTDA-CNPJ: 23.916.946/0001-06; LA ENGENHARIA E LOCAÇOES LTDA-CNPJ: 24.621.931/0001-75; GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA- CNPJ: 15.364.149/0001-27; GR CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 27.450.426/0001-01; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA-CNPJ: 44.352.616/0001-05; TORRES CONSTRUÇOES LTDA-CNPJ: 14.313.165/0001-28. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - CNPJ: 48.768.125/0001-92; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇOES LTDA - CNPJ: 05.881.170/0001-46; FOX SERVICE SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.093.778/0001-71; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - CNPJ: 48.870.962/0001-28; J ANDRADE LTDA - CNPJ: 07.367.680/0001-25; JMSV CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 30.999.688/0001-26; JP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 49.159.795/0001-74; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 26.951.460/0001-99; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTAÇOES LTDA- CNPJ: 23.608.975/0001-03; MS CONSTRUÇOES E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 49.478.475/0001-87; NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - CNPJ : 05.141.222/0001-48; PACTO CONSTRUÇOES LTDA

- CNPJ: 33.666.569/0001-40; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.892.707/0001-46; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.967.720/0001-59; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCAÇOES LTDA - CNPJ: 50.965.137/001-59; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA- CNPJ: 47.539.216/0001-93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/12/2023, às 10h00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 01 de Dezembro de 2023

**JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba e Fundo Municipal de Saúde: 20.70.10.301.2007.2034.500.10.302.1036.2035.500.2.1.00.10.301.1005.2038.500.600.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 30/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00144/2023 - 30.11.23 - PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.809.448,80.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, resultado de credenciamento da Chamada Pública 00003/2023, para o objeto: credenciamento de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estadual, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis pertencentes a prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, fica credenciado o Sr. IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, CPF: 075.775.894-03, com o desconto de 5% (cinco por cento).

Pedra Branca - PB, 01 de dezembro de 2023

**Severino Luiz de Caldas
Presidente CPL**

**Câmara Municipal
de Patos**

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, nº 600, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço da Câmara Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 01 de dezembro de 2023.

**Rubenzia Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos-PB, conforme edital e seus anexos. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 01 de dezembro de 2023.

**Rubenzia Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Mulungu

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL de N° 04/2023

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Mulungu - PB, o senhor Melquiades João do Nascimento Silva, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar o Edital de n° 04/2023, em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de n° 195 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de n° 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023, que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Mulungu-PB.

Art 1º - O Poder Executivo do Município de Mulungu - PB através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Mulungu — PB, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 6º, Inciso 1 da Lei Federal acima citada que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, contando com o suporte das demais secretarias que compõem a estrutura organizacional do município de Mulungu — PB.

Art 2º - Este edital visa promover a seleção de 02 (dois) projetos de audiovisual nas categorias: Minidocs e Curta Metragem sobre temas definidos pelo município de Mulungu - PB dos inscritos/classificados no formato de documentário no presente edital no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como forma de impulsionar iniciativas voltadas para o fortalecimento do trabalho do segmento do AUDIOVISUAL no âmbito do Município de Mulungu — PB.

Art 3º - Os responsáveis legais pelos projetos de audiovisual apresentados pelos artistas inscritos/classificados no presente edital quer sejam pessoa física ou jurídica, se obrigam a realizar as atividades previstas no ato de inscrição em conformidade com as orientações apresentadas pela Prefeitura de Mulungu - PB, com temas que retratem fatos relevantes para a história do município de Mulungu-PB e que sejam preferencialmente de inscritos/selecionados residentes no município de Mulungu - PB.

Art. 4º - Os projetos de audiovisual contemplados no presente edital serão das modalidades de minidocs e curta metragem em um total de 02 (dois) nas quantidades abaixo especificadas.

-minidocs: 01 (Hum)

-Curtas: 01 (Hum) - Projeto no formato de documentário

Art 5º - As produções de audiovisual apresentadas através do presente edital deverão obrigatoriamente ser realizadas no âmbito do município de Mulungu — PB, em um percentual superior a 80,00% (Oitenta Por Cento), principalmente em termos de filmagens e entrevistas, a equipe de produção deverá ter no mínimo ou ao longo do processo de produção 03(três) moradores do município de Mulungu — PB, preferencialmente homens ou mulheres negras e/ou pessoas que possuam identidade LGBTQIAPN + com comprovação de residência de pelo menos 01(H um) ano de antecedência.

§ 1º - Os proponentes dos projetos inscritos deverão declarar para os devidos fins que assumem total responsabilidade no tocante ao desenvolvimento das produções em todas as etapas, principalmente em termos do cumprimento dos prazos limite para conclusão do projeto inscrito/selecionado, através do Termo de Responsabilidade. O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato pelo INSCRITO/CLASSIFICADO.

Art. 6º - A inscrição é individual (Pessoa física ou jurídica), onde o inscrito é o responsável legal pela execução do projeto e se responsabilizará pela sua participação na modalidade especificada, com nível de qualidade que atenda os critérios de análise da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Mulungu - PB, na modalidade presencial, importante destacar que os projetos devem conter elementos de acessibilidade, respeitando a livre possibilidade de inserção social das Pessoas com Deficiência nas etapas de produção e execução dos projetos.

§ 1º - Os Temas serão de livre escolha dos proponentes e deverão ser apresentados quando da apresentação dos projetos rio ato de inscrição. Cabendo a gestão municipal de cultura de Mulungu-PB discordar do tema, caso venha a infringir valores de ordem ética, moral, religiosa, ou mesmo ferir a imagem de pessoas ou instituições públicas ou privadas.

§ 2º - O inscrito irá apresentar o tema proposto devendo elaborar um roteiro para subsidiar a produção do audiovisual, com elementos que caracterizem de forma clara, direta e objetiva a produção com o tema proposto na sua modalidade específica.

§ 3º - Caso o inscrito deseje, após ser contemplado, poderá solicitar alteração do tema do filme a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Mulungu — PB que fará uma avaliação e se pronunciará de forma oficial a respeito do pleito.

§ 4º - A escolha do nome da produção de audiovisual será facultada ao produtor ganhador inscrito no certame, desde que não contenha palavras que venham ferir a honra e a dignidade de pessoas e/ou instituições.

§ 5º - Caso existam inscrições na modalidade Minidocs e curtas metragem como pessoa física ou jurídica que empata em termos de pontuação o primeiro critério de desempate será identificar-se.

O representante legal do projeto é uma pessoa com deficiência, caso nenhum dos dois seja, usaremos o segundo critério, o responsável legal que seja mais velho, se mesmo assim empatem o escolhido será aquele que de forma comprovada possua maior tempo de atividade artística, caso se ainda se mantiver o quadro de empate técnico, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Mulungu - PB, fará um sorteio para definir o proponente ganhador do certame.

§ 6º - Os proponentes do presente edital na modalidade de curta metragem deverão apresentar quando da sua inscrição em seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), identificações em seu CNAE - Cadastro Nacional de Atividade Empresarial relacionadas ao setor cultural, registro no Mapas do Ministério da Cultura (mapas.cultura.gov.br), atestado de capacidade técnica de atividades artísticas culturais realizadas em municípios paraibanos na área artística cultural nos últimos 03 (três) anos, no mínimo em 02 (dois) municípios e no momento que venha a ser concluída a obra e realizada a sua prestação de contas, a mesma deverá ter seu registro no CPB - Cadastro de Produto Brasileiro e na Fundação Biblioteca Nacional do Roteiro e citação expressa do roteirista responsável.

Art. 7º - No preenchimento da Ficha de Inscrição do presente edital o inscrito poderá ser pessoa física ou jurídica e obrigatoriamente deverá responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas, realizando a apresentação das cópias dos documentos na forma física somente quando ocorrer a fase de aprovação dos projetos, após a publicação no diário oficial, para que possam assinar o contrato e o termo de compromisso com o município e assim venham a receber o pagamento. Aqueles que não apresentarem os documentos nos prazos previstos estarão desclassificados do presente edital.

a) - Identificação (Nome completo e nome da pessoa física ou jurídica/empresa)

b) - Gênero /Etnia /Data de Nascimento /CPF /RG/ Cartão do CNPJ

c) - Informar se é uma pessoa com deficiência

d) - Endereço completo/contatos

e) - Cidade natal

f) - Para os inscritos na modalidade curta metragem deverão ser exclusivamente pessoa jurídica é obrigatório apresentar Cartão de CNPJ, Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica no mínimo 02(dois) municípios, Comprovante de Residência do inscrito e de endereço da empresa inscrita, para os demais e facultativo.

- Breve resumo da sua atividade na operacionalização de projetos culturais e/ou audiovisual no âmbito do estado da Paraíba.

g) - Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais

h) - Indicação de Banco, Conta Bancária e agência onde o titular seja a pessoa jurídica.

i) - Tema escolhido para produção do audiovisual no formato de curta metragem ou minidocs.

- Cronograma das atividades do projeto.

j) - Todos os inscritos deverão apresentar Cercidão Negativa de Débitos emitido pela Prefeitura Municipal de Mulungu — PB.

Art 8º - A seleção e análise das propostas inscritas serão realizadas por equipe de pareceristas designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Mulungu — PB, selecionados com base em critérios ligados a sua experiência profissional, capacidade, qualificação técnica e impessoalidade dos mesmos, questões estas abordadas quando da sua contratação e seleção, sendo os selecionados profissionais que não moram/residem no município de Mulungu — PB.

§ 1º - Não será permitida em hipótese alguma que nenhum proponente dos projetos tenha conhecimento ou contato em nenhuma espécie com qualquer um dos pareceristas que realizaram a análise dos projetos, mesmo que seja o projeto ao qual o proponente é o autor. Tal medida se reveste do objetivo de garantir aos pareceristas total isenção e liberdade no tocante a realização de uma análise imparcial de cada um dos projetos que lhes será apresentado.

§ 2º - O minidoc terá tempo de exibição entre 4' e 10" minutos, ficando facultado ao proponente o tempo de execução de cada produção, dentro dos intervalos previstos no presente inciso, quanto a qualidade de gravação será de no mínimo 4K. Em relação ao curta metragem, o tempo total de reprodução será entre 15' (Quinze minutos) e 19" (dezenove minutos), gravado e editado pelo menos 70,00% [Setenta por Cento] com qualidade padrão de 4k/Ultra HD ou superior com no mínimo 3840 pixels de largura e o padrão do som (dolbyatmos) com no mínimo 04 canais, entregue no formato IMF (interoperable Master Format) ou semelhante.

§ 3º - Caso o Curta metragem venha a utilizar trilha sonora, este deverá conter músicas preferencialmente "ineditas, autorais" e interpretadas por artistas residentes em Mulungu — PB, em um percentual igual ou superior a 30,00% (Trinta por Cento).

§ 4º - A obrigação relativa à busca e demonstração de propriedade intelectual sobre os direitos de imagem e os direitos autorais de pessoas físicas ou obras artísticas utilizadas pelo inscrito em todos os projetos de audiovisual circunscritos neste edital são de inteira responsabilidade do proponente, se isencando a Prefeitura do Município de Mulungu - PB, por quaisquer questionamentos nas esferas civil, criminal e administrativa.

§ 5º - Os responsáveis legais pelos projetos deverão procurar se compor em equipe para que o projeto tenha um produto final de qualidade, sendo os mesmos responsáveis por todas as etapas relativas a produção do audiovisual, desde a criação do roteiro, logística e edições das gravações, disponibilidade dos equipamentos de gravação e todos os outros elementos que se mostrem necessários para que se consiga chegar ao produto final com nível de qualidade em termos de som e imagem que possam ser exibidos em praça pública.

§ 6º - Ao realizar a análise de cada projeto, o parecerista apresentará um relatório com as notas de cada projeto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Mulungu — PB em conformidade com o presente edital para que se proceda a publicação dos resultados em cada fase do presente edital no diário oficial do município, nas redes sociais e na página oficial do Município de Mulungu — PB.

Art. 9º — Os inscritos que possuem benefício socioassistencial, aposentados, pensionistas, ou funcionários da iniciativa privada poderao se inscrever no presente edital, inclusive os funcionários públicos nas esferas municipal, estadual e federal que recebam até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único - Em relação aos funcionários públicos, os mesmos podem participar do presente edital, desde que não sejam: Secretários da Educação Municipal de Mulungu; Membros Titulares ou Suplentes da Câmara Municipal, cargos de direção e de chefia, integrantes do gabinete do prefeito e do vice prefeito, atuem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Mulungu ou participaram da elaboração e/ou análise de qualquer um dos editais que tratam da execução dos recursos da lei Paulo Gustavo em sintonia com os dispositivos previstos no Art. 19 e o 20-º do Decreto de n-º 11.453 de 23 de Março de 2023 que Dispõe sobre Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento a Cultura.

Capítulo III - Do Calendário das fases do Edital e Classificação

Art 10- Não havendo número suficiente de vencedores na modalidade prevista no presente edital, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, o valor destinado a esta modalidade poderá ser redistribuído entre os inscritos no presente edital.

§ 1º - todos os inscritos/contemplados assinarão contrato com a Prefeitura Municipal de Mulungu — PB, contendo a caracterização dos dados do proponente classificado, descrição do objeto a ser realizado (contrapartida social), prazo máximo de execução e outras informações complementares.

§ 2º - O prazo Máximo para conclusão dos projetos na modalidade de Minidoc será de 10(Dez) meses e na modalidade de Curta Metragem será de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do proponente a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Mulungu — PB que analisará a solicitação e emitirá parecer.

Art. 12 - Em sintonia com o Art. 7º da Lei Complementar de n° 195 de 08 de julho de 2022, os "beneficiários dos recursos previstos no art. 6º e 8º desta Lei Complementar devem assegurar a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede municipal de ensino.

§ 1º - As regras do presente edital no tocante a tipificação das etapas segue de acordo com as mesmas previstas no Art.16 do Decreto de n° 11.453 de 23 de março de 2023 que Dispõe sobre Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento a Cultura.

Art. 13 - Caso o inscrito no presente edital, na condição de representante legal(sócio) e proponente da empresa inscrita seja pessoa com deficiência. Este terá prioridade no tocante a seleção, desde que cumprida e apresentada todas as documentações obrigatórias previstas no Art. 6º do presente edital, inclusive laudo emitido por ente público da área da saúde emitido com no Máximo 180(cento e oitenta) dias que venha a lhe caracterizar como Pessoa com Deficiência, conforme preconiza as normas jurídicas e técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a OMS.



§ 1º - Todos os projetos a serem executados devem conter instrumentos adequados de acessibilidade de preferência que atendam às 04(quatro) deficiências em conformidade com o Capítulo VIII, Art.8º do Decreto de nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Capítulo IV — Dos valores dos projetos, logística da execução e a prestação de contas
Art. 14 - Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final

§ 1º - Os critérios de seleção nas categorias previstas do presente edital são os abaixo relacionados:

I- Demonstrar experiência na área art/stica cultural

II- Tempo comprovado na atividade artística apresentada;

III- Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos relevantes ocorridos no âmbito do Município de Mulungu - PB;

IV- Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual;

§2º - Da pontuação máxima de cada Projeto em função dos critérios acima apresentados

Critérios	Pontuação			Total
	Ausente	Suficiente	Ótimo	
I	Até 5,00	Entre 5,00 e 20,00	Acima de 20,00	30,00
II	Até 5,00	Entre 5,00 e 15,00	Acima de 15,00	20,00
III	Até 5,00	Entre 5,00 e 20,00	Acima de 20,00	30,00
IV	Até 5,00	Entre 5,00 e 15,00	Acima de 15,00	20,00

- Inscrição: Fase de recebimento das inscrições de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação do presente edital em diário oficial;

Publicação dos resultados: Publicação do resultado dos candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 08 (oito) dias úteis a contar do encerramento das inscrições;

Recursos: Os proponentes dos projetos não selecionados/classificados saberão da pontuação obtida em cada um dos critérios previstos no presente edital diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Mulungu — PB e poderão apresentar argumentos e alegações para que a mesma indique outro parecerista que não tiverem contato com seu projeto, para que o mesmo possa fazer uma reavaliação e emita uma nota a respeito do projeto, sendo a nota final em cada um dos 04(quatro) critérios. Com base nestas informações a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Mulungu — PB publicará no diário oficial do município, no site oficial e nas redes sociais os resultados obtidos pelos proponentes dos projetos após a reavaliação, podendo os mesmos constar na publicação do resultado final como classificados ou eliminados do presente edital em um prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

§3º - O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual fundamentará a consistência de suas alegações e será protocolado no endereço físico da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Mulungu — PB, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise será emitido parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

§5º - Segue abaixo o Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seg.	Datas	Descrição
01	20/11	Publicação do Edital
02	20/11	Abertura de Fase de impugnação do edital
03	23/11	Encerramento da Fase de impugnação do edital
04	24/11	Início das inscrições dos projetos no Edital
05	01/12	Termino das inscrições dos projetos no edital
06	04/12	Início da base de análise e avaliações dos projetos
07	07/12	Termino da fase de análise e avaliação dos projetos
07	08/12	Apresentação e publicação dos projetos pré-classificados
08	08/12	Abertura do prazo para recursos dos projetos não classificados
09	12/12	Encerramento dos prazos para apresentação de recursos dos projetos não classificados
10	13/12	Encerramento da fase de análise dos recursos dos projetos não classificados
11	14/12	Publicação do resultado dos recursos apresentados pelos proponentes dos projetos não aprovados
12	14/12	Publicação final dos projetos inscritos aprovados
13	15/12	Início da fase de assinatura dos contratos e apresentação da cópia dos documentos físicos e arquivos digitais dos proponentes aprovados segundo publicação no diário oficial do município de Mulungu - PB
14	23/12	Pagamento dos projetos aprovados

Art 15 - Após a publicação dos classificados, assinatura dos contratos, emissão de nota fiscal e pagamento dos recursos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Mulungu — PB, acompanhará o processo de execução das atividades previstas, cabendo o vencedor do presente edital apresentar relatório a cada 03(Três) meses em relação ao desenvolvimento do projeto vencedor no presente edital.

§1º Dos valores pagos a cada projeto na sua respectiva modalidade do audiovisual pelo presente edital. Seguem abaixo os valores por modalidade:

Tabela com os Valores e a Quantidade de Projetos Contemplados	
Modalidade	
Minidoc	Curta Metragem
Valores RS	
10.000,00	30.000,00
Quantidade	
01	01
Valor Total RS	
40.000,00	

Art. 16 - Caso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Mulungu - PB venha entender que o trabalho desenvolvido pelos inscritos/classificados nas modalidades previstas no Capítulo I, Art. 2º não atendem a critério quantidade e/ou qualidade poderá ser punido com multa equivalente ao valor recebido, conforme previstos no presente edital, respeitando-se o direito a defesa e ao contraditório.

Art. 17 - A prescrição de contas dos projetos apresentados no presente edital terá um foco no objeto/produto final a ser apresentado, não sendo necessária no ato da prestação de contas o envio das despesas operacionais, bastando que sejam realizadas as atividades previstas no ato de inscrição nos editais e no contrato assinado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Mulungu — PB.

§1º - Todos os inscritos/contemplados assinarão contrato com a Prefeitura Municipal de Mulungu — PB, contendo a caracterização dos dados do proponente classificado, descrição do objeto a ser realizado (contrapartida social), prazo máximo de execução e outras informações complementares.

§2º - O prazo Máximo para conclusão dos projetos nas modalidades de Minidocs será de 10(Dez) meses e na modalidade de Curta Metragem será de 12 (doze) meses.

Art. 18 - Em relação à cobrança de impostos será aplicada a legislação pertinente a categoria a qual o projeto do proponente vem a se enquadrar, quer seja pessoa física ou jurídica.

Copfrufro P - Das Disposições Finais:

Art. 19 - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos inscritos que forem classificados assinarão Contrato, Termo de Responsabilidade e Autodeclaração que será fornecida modelo pela Prefeitura de Mulungu — PB. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 20 - Os inscritos no presente edital declaram expressamente que o projeto ora apresentado não será repetido com o mesmo conteúdo em outro edital junco a qualquer outro ente da federação, quando se tratar da execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, sendo sabedores das implicações decorrentes da participação do presente edital, assumindo total responsabilidade e as consequências por qualquer tipo de ilegalidade ou inverdade das informações ora apresentadas, desta feita à administração pública do município de Mulungu — PB se declara isenta de todo e qualquer comportamento que venha a acontecer à margem da legislação vigente.

Art. 21 - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 22 - O formato, local e data para execução, conclusão e entrega do projeto ora vencedor será definido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Mulungu — PB, através de comunicações no site oficial da prefeitura, nas redes sociais e notificação extrajudicial.

Art. 23 - Outras informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Mulungu — PB.

Art. 24 - O inscrito/classificado deverá usar em todo o material de formação do projeto apresentado as logo marcas abaixo de acordo com o manual de identidade visual dos mesmos:

a) Governo Federal

b) MANC

c) Identidade visual da Lei Paulo Gustavo

d) Prefeitura Municipal de Mulungu

Art 25 - Caso a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Mulungu - PB, decida por realizar alterações nas datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital, este as fará mediante publicação no Diário Oficial do Município ou do Estado da Paraíba, em relação a casos omissos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Mulungu — PB, fará análise a luz da legislação e decidirá a respeito do assunto.

Mulungu, 16 de Novembro de 2023.

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, para atender as demandas da secretaria de saúde/CEO do município de Mulungu/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CRM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.679.119/0001-93. EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 34.836.183/0001-00. LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.464.926/0001-27. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ: 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis.

Mulungu - PB, 01 de Dezembro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de móveis e equipamentos, para atender as demandas da secretaria de saúde/CEO do município de Mulungu - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.679.119/0001-93 - VALOR: R\$ 41.909,89 (quarenta e um mil e novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos); EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 34.836.183/0001-00 - VALOR: R\$ 40.938,00 (quarenta mil e novecentos e trinta e oito reais); LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.464.926/0001-27 - VALOR: R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 21.243,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e três reais).

Mulungu - PB, 29 de Novembro de 2023

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2023 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2023 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2023 – PMBEX, embasado no estudo técnico preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 37.735.608/0001-74, no valor estimado de R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARNÊS PARA O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - TCR, NO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 30 de Novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARNÊS PARA O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - TCR, NO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2023 – PMBEX / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00090/2023 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 30/11/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 37.735.608/0001-74

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.550,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07701/2022 – IDELFONSO DE SALES PORTO - 1º Aditivo - prorrogação o prazo até 17/10/2024. ASSINATURA: 17.10.23

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00005/2023 nos termos do Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Saneamento Básico do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 07.361.133/0001-32, VALOR: 38.800,00.

São José de Espinharas-PB, 01 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 148/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a apuração inserta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 05/2023, realizado pela Secretaria de Administração – SEMAD a requerimento do Gabinete da Prefeita, que concluiu pelo abandono de emprego / vínculo estatutário, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, os servidores da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB a seguir elencados, com suas respectivas matrículas, cargos e lotações:

I. ADEMIR FARIAS BEZERRA, Agente Conductor de Veículos, matrícula nº. 505.446-7, Secretaria de Saúde;

II. SYRLENE DE AZEVEDO MARINHO, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº. 505.204-0, Secretaria de Saúde;

III. JULIANA MARIA PEREIRA DE AGUIAR, Assistente Social, matrícula nº. 506.123-5, Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato Nº 92701/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM, CNPJ nº 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: ZAILTON FREIRE DE BRITO - CNPJ nº 10.405.018/0001-27, Rua Joaquim Camilo Duarte, nº 43, Centro, Teixeira – PB.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes em 16/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula terceira do presente contrato.

DÓ VALOR E PRAZO: 1. O valor do Contrato original que é R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete mil e Duzentos Reais). Representado por: 12 x R\$ 5.600,00 sendo o mesmo aditivado e prorrogado.

2. O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando 14 de Novembro de 2023, com termino em 14 de Novembro de 2024.

São José do Bonfim - PB, 14 de Novembro de 2023.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

ATO EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 13 (treze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no auditório do Hotel Vó Ita, localizado na Rua Gastão Medeiros Forte, n. 1536, Jardim Bela Vista, CEP 58808-270, Sousa - PB.

A assembleia terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou as 9:30 (nove e meia horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes: (a) Analisar e deliberar sobre a proposta de destituição da sócia administradora MARIA NOGUEIRA GADELHA DE OLIVEIRA da Sociedade. Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho

(sócia-administrador)

Maria de Fátima Gadelha de Oliveira

(sócia-administradora)

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha

- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)

- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**